

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS (UNISINOS)  
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL**

**NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL**

**CÉLIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS**

**HISTÓRICO DAS PRÁTICAS PREVENTIVAS À VIOLENCIA NAS  
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/RS  
(2022-2023)**

**Porto Alegre**

**2024**

**CÉLIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS**

**HISTÓRICO DAS PRÁTICAS PREVENTIVAS À VIOLENCIA NAS  
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/RS  
(2022-2023)**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão Educacional, pelo Mestrado Profissional da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Ana Cristina Ghisleni

Porto Alegre

2024

## FICHA CATALOGRÁFICA

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

37.06

S237 Santos, Célia Cristiane Peres dos.

Histórico das práticas preventivas à violência nas escolas da Rede Municipal de Porto Alegre (2022-2023). / Célia Cristiane Peres dos Santos – Porto Alegre: Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), 2024.

151 f.o; il. color.; 30 cm.

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão Educacional, pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), Porto Alegre, RS.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Cristina Ghisleni

1. Violência na escola. 2. Gestão de conflitos. 3. Prevenção à violência: histórico. 4. Gestão da Educação Básica. 5. Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre. I. Título.

---

Ficha catalográfica elaborada por Mara Solange Franke – CRB 10/1787

Bibliotecária da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre

CÉLIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS

**HISTÓRICO DAS PRÁTICAS PREVENTIVAS À VIOLENCIA NAS  
ESCOLAS NA REDE MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/RS (2022-2023)**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Gestão Educacional, pelo Mestrado Profissional da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Aprovado em 27/02/2025

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup> Dra. Ana Cristina Ghisleni - Unisinos

---

Profa. Dra. Maria Aparecida Marques da Rocha - Unisinos

---

Profa. Dra. Thais Janaína Wenczenovicz - UERGS

## **AGRADECIMENTOS**

**A DEUS**, por estar sempre comigo.

**À SMED Porto Alegre**, instituição que me oportunizou a realização deste sonho e desta meta profissional.

**À UNISINOS**, “Paciência, um sinal de sabedoria”; à Prof.<sup>a</sup> Dra. Ana Cristina Ghisleni, muito competente, exigente e afável, por ter acreditado em meu potencial, dando-me a oportunidade de sucumbir por alguns momentos, mas me incentivando a nunca desistir.

**À minha família,**

Ao amor da minha vida, **José Antônio Hipólito Boucinha**: nossos destinos cruzaram-se em um momento inesperado. É a mais evidente prova de que duas almas não se encontram por acaso. Obrigada pelo incentivo!

Ao meu FILHO, **Luiz Fernando dos Santos da Silveira**, por ser um pedaço de mim e sempre me apoiar.

**Sempre**, aos meus PAIS, Gilson Simões dos Santos e Neli Madelen Peres dos Santos, que me deram a vida e sempre acreditaram em mim.

À minha gatinha, “**Menina**”, por estar do meu lado para o que der e vier, com sua presença silenciosa mas confortante.

Aos meus colegas da **Unidade de Projetos e Parcerias da SMED**, por serem acolhedores e me apoiarem nos momentos difíceis do Mestrado.

[...] Um dia eu imaginei  
um mundo sem armamentos,  
sem brigas religiosas,  
sem ataques violentos,  
sem bombas, tiros e balas,  
sem ninguém fazendo as malas  
fugindo dos sofrimentos.

Um dia eu imaginei  
um mundo sem terrorismo,  
sem preconceito nenhum,  
sem vingança, sem racismo,  
sem a tal intolerância  
munida pela ganância  
e tanto individualismo.

**Bráulio Bessa, *Poesia que transforma*.**

## RESUMO

Esta dissertação tem como objetivo identificar e analisar as ações de prevenção à violência realizada pelas escolas da Rede Pública Municipal de Porto Alegre/RS, com vistas a analisar o histórico das ações de prevenção realizadas no período de 2022-2023. A pesquisa foi desenvolvida a partir de documentos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Alegre/RS, apresentando metodologia de cunho qualitativo, com base em técnicas de análise documental. Foi possível identificarem-se várias possibilidades de prevenção adotadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas escolas da Rede Municipal de Ensino, entre as quais a pesquisa debruçou-se, principalmente, sobre as ações denominadas Programa Acesso Mais Seguro e Comissões CIPAVE. Embora as ações preventivas tenham apresentado resultados significativos ao longo do período pesquisado, após a conclusão do trabalho investigativo, surgiram possibilidades de avanços e aprimoramentos nas metodologias já utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelas escolas. Diante disso, elaborou-se uma proposta de intervenção e colaboração por meio da apresentação de um guia digital com ações de prevenção à violência, destinado à comunidade escolar.

**Palavras-chave:** violência nas escolas; histórico de práticas preventivas; gestão da Educação Básica.

## ABSTRACT

The Professional Master's thesis in Educational Management presented here aims to identify and analyze violence prevention actions carried out by schools in the Municipal Public Network of Porto Alegre/RS (RME), with a view to analyzing the history of prevention actions already carried out in the p2022-2023, with a view to building a reference guide containing suggestions for preventive activities. The research was carried out on documents from the Municipal Department of Education of the Municipality of Porto Alegre/RS. The methodology used was qualitative in nature, using document analysis techniques. It was possible to identify several prevention possibilities adopted by the Municipal Department of Education and the schools in the Municipal Education Network. Of these, the research focuses mainly on actions called Safer Access Program and CIPAVE Commissions. Although preventive actions have shown significant results throughout the period researched, after the conclusion of the investigative work, possibilities arise for advances and improvements in the methodologies already used by SMED and schools. Therefore, an intervention and collaboration proposal was developed through the presentation of a digital guide with violence prevention actions aimed at school Community.

**Keywords:** violence in schools; history of preventive practices; school management.

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 - Movimentos de implantação das ações de prevenção à violência.	34
Quadro 2 - Documentos pesquisados.....	52
Quadro 3 - Roteiro para Revisão Documental – Lei n. 12.444/2018.....	55
Quadro 4 - Roteiro para revisão documental – Decreto n. 20.830/2020.....	59
Quadro 5 - Roteiro para revisão documental – Plano de Trabalho da CIPAVE.....	
	63
Quadro 6 - Roteiro para revisão documental – Lei n. 13.576/2023.....	67
Quadro 7 - Roteiro para revisão documental – Formação de Facilitadores dos Círculos de Construção de Paz na Rede Municipal de Ensino Porto Alegre/RS.....	
	71
Quadro 8 Roteiro para revisão documental – Plano de Ação do Programa Acesso Mais Seguro. ....	76
Quadro 9 - Roteiro para revisão documental – Manuais e Plataforma Digital do Programa Acesso Mais Seguro.....	79

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 - Cidades brasileiras que utilizam a metodologia do Programa Acesso Mais Seguro.....	92
---	----

## **LISTA DE GRÁFICOS**

Gráfico 1 - Tipos de violência mais comuns envolvendo estudantes em escolas do Brasil.....	29
Gráfico 2 - Dados das notificações da Plataforma Digital AMS 2022-2023.....	88

## **LISTA DE SIGLAS**

AMS	Acesso Mais Seguro
CP	Círculos de Paz
CIPAVE	Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e Violência Escolar
CICV	Comitê Internacional da Cruz Vermelha
CNV	Comunicação Não-Violenta
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
NAP	Núcleo de Ações Preventivas
POA	Porto Alegre
RME	Rede Municipal de Ensino
RS	Rio Grande do Sul
SMED	Secretaria Municipal de Educação
SEMSEG	Secretaria Municipal de Segurança
VIVA	Sistema de Vigilância de Violências e Acidentes

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>15</b>
1.1 TEMA .....	17
1.2 DELIMITAÇÃO DO TEMA.....	17
1.3 PROBLEMA .....	18
1.4 OBJETIVOS .....	19
1.4.1 Objetivo geral .....	19
1.4.2 Objetivos específicos.....	19
1.5 JUSTIFICATIVA .....	19
<b>2 A VIOLENCIA NA ESCOLA E EM SEU ENTORNO .....</b>	<b>22</b>
2.1 AS COMPREENSÕES SOBRE A VIOLENCIA E SUAS DIMENSÕES NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA .....	32
2.2 A VIOLENCIA NOS CONTEXTOS ESCOLARES: A VULNERABILIDADE E A GARANTIA DOS DIREITOS .....	36
2.3 A ESCOLA COMO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO E INTERVENÇÃO PARA PREVENÇÃO DA VIOLENCIA.....	40
2.4 A COMPLEXIDADE DAS RELAÇÕES E A GESTÃO DE CONFLITOS NA ESCOLA.....	42
<b>3 PERCURSO METODOLÓGICO .....</b>	<b>51</b>
3.1 AS BASES DA REVISÃO DOCUMENTAL: COMPREENSÕES E EXIGÊNCIAS DO PROCESSO METODOLÓGICO .....	51
3.2 OS ENCAMINHAMENTOS DA REVISÃO DOCUMENTAL: ETAPAS E ESCOLHAS.....	53
<b>4 A CONSTRUÇÃO DO HISTÓRICO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA .....</b>	<b>85</b>
4.1 A VIOLENCIA NOS TERRITÓRIOS EM TORNO DAS ESCOLAS: COMO SE REFLETE NELAS?.....	85
4.2 AS COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA ESCOLAR .....	86
4.3 O PROGRAMA ACESSO MAIS SEGURO: AÇÃO PREVENTIVA .....	91
<b>5 UM DIÁLOGO ENTRE OS CONCEITOS E O HISTÓRICO DOS PROGRAMAS.....</b>	<b>97</b>
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>105</b>

<b>7 UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO À LUZ DOS DOCUMENTOS ANALISADOS.....</b>	<b>108</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>110</b>
<b>ANEXO A – A LEGISLAÇÃO CIPAVE.....</b>	<b>123</b>
<b>ANEXO B – PROPOSTA DE TRABALHO CIPAVE.....</b>	<b>125</b>
<b>ANEXO C – LEI N. 13.576, DE 18 DE JULHO DE 2023.....</b>	<b>134</b>
<b>ANEXO D – DECRETO N. 20.830, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.....</b>	<b>136</b>
<b>ANEXO E – FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ PARA APLICAÇÕES MENOS COMPLEXAS E NÃO CONFLITIVAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO ALEGRE/RS.....</b>	<b>146</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A violência na escola e em seu entorno, como fenômeno que acompanha a história, vem adquirindo nuances mais características no momento contemporâneo. Esse fenômeno é preocupante, uma vez que coloca em risco o direito à vida, o mais fundamental dos direitos humanos (Barbieri; Souza; Avelino, 2021). Tendo adquirido proporções inéditas ao longo dos tempos, a violência vem, também, sendo tema de pesquisas que corroboram essa questão, entre os quais os estudos apresentados no livro *Violências nas Escolas*, lançado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Cultura e a Ciência (Abramovay, 2003).

Nas escolas, a violência acontece por meio de agressões entre estudantes e destes ou de seus familiares contra professores ou funcionários das instituições. Além desse tipo de agressão, ocorre a violência no entorno da escola, ou seja, no território em que ela está localizada, o que se verifica nos confrontos armados, nas abordagens a pessoas da comunidade escolar, em invasões às escolas e em ameaças verbais constantes aos profissionais que nelas atuam. A sensação de insegurança abala as pessoas da comunidade escolar, e isso tem impacto negativo em escolas localizadas em quaisquer regiões, mas, principalmente, nas localidades em que vivem populações mais vulneráveis.

Assim, no intuito de pesquisar uma vertente dessa temática, que é polissêmica e transversalizada, pretende-se analisar o histórico das ações de prevenção da violência nas escolas da Rede Municipal de Porto Alegre, por meio da pesquisa qualitativa e da análise documental. Esta pesquisa foi organizada de uma forma a demonstrar, por meio da revisão bibliográfica, vários aspectos de relevância para subsidiar um estudo sobre prevenção à violência escolar. Por meio da revisão documental, desenvolveu-se um olhar mais aprofundado sobre as ações de prevenção à violência que apresentavam maior conformidade com o tema desta dissertação.

Dessa forma, logo após esta introdução, o primeiro capítulo trata sobre a violência na escola e em seu entorno. Nesse capítulo, a pesquisa enfoca conceitos de violência e suas dimensões na sociedade contemporânea, abordando conflitos ou adversidades que surgem nos diferentes territórios em

que se localizam as escolas municipais de Porto Alegre e refletindo diretamente sobre essas escolas e seu entorno. O capítulo também trata sobre a violência nos contextos escolares, sobre a vulnerabilidade e a garantia dos direitos, a partir da legislação brasileira que ampara a criança e o adolescente, oportunizando a prevenção e o cuidado como prioridade nas ações escolares: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A escola como espaço de acolhimento e intervenção para minimizar a violência é outra temática abordada nesse mesmo capítulo, pois essa concepção colabora para o sentimento de pertencimento a esse espaço educativo, que passa a ser a segunda casa de todos que ali convivem diariamente. Ainda, discorre-se sobre a complexidade das relações e sobre a gestão de conflitos na escola, destacando formas de mediar as diferentes situações divergentes entre os envolvidos nesse processo.

Em seguida, a dissertação trata sobre a construção do histórico da prevenção à violência nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, salientando-se e listando-se as principais ações de prevenção realizadas no período de 2022-2023, bem como identificando a violência nos territórios do entorno das escolas e pensando em como essa violência se reflete no cotidiano escolar. Ações preventivas à violência realizadas também são enfocadas, apresentando-se um estudo específico sobre as Comissões Internas de Prevenção à Violência nas escolas e um aprofundamento sobre o Programa Acesso mais Seguro. Ainda, realiza-se um diálogo entre os conceitos da pesquisa e o histórico dos programas, apresentando-se um contraponto entre as ações já empreendidas e uma análise a respeito delas. Dessa forma, com a intenção de demonstrar resultados dessa pesquisa, também se apresenta uma proposta construída para análise dos documentos coletados na mantenedora neste período de 2022-2023.

O desenvolvimento desta pesquisa qualitativa tem como processo metodológico a revisão documental, buscando obter o acesso a registros que oferecem informações como planos de trabalho, leis, projetos, ocorrências e outros bancos de dados. Os documentos a serem analisados são imprescindíveis à realização do estudo aprofundado e fidedigno das diferentes formas de prevenção à violência, uma vez que o foco principal deste trabalho é

a construção do histórico das principais ações preventivas à violência nas escolas da rede municipal de ensino de Porto Alegre.

Por fim, como intervenção, esta pesquisa propõe a estruturação de um guia de ações preventivas à violência para a comunidade das escolas que se encontram em territórios de maior vulnerabilidade, na cidade de Porto Alegre/RS.

## 1.1 TEMA

Esta dissertação apresenta um histórico das ações de prevenção da violência nas escolas da Rede Municipal de Porto Alegre/RS, entre os anos de 2022 e 2023.

## 1.2 DELIMITAÇÃO DO TEMA

De acordo com o Sistema de Informações Educacionais da Secretaria Municipal de Porto Alegre/RS, a partir de dados obtidos em 2024, das 99 escolas da Rede Municipal de Ensino do município, a violência se manifesta por meio de agressões entre estudantes e, principalmente, de estudantes ou familiares contra professores ou funcionários das instituições. Como já sinalizado, além desse tipo de agressão, ocorre a violência no território em que a escola está localizada, na forma de confrontos armados, abordagens a pessoas da comunidade escolar, invasões da escola e ameaças verbais constantes aos profissionais. Diante disso, a sensação de insegurança abala as pessoas da comunidade escolar.

As escolas municipais vêm realizando diferentes ações para minimizar esses problemas. Com base nisso, a proposta deste trabalho é elaborar um histórico recente, compreendendo os anos de 2022 e 2023, das ações de prevenção à violência nas escolas que integram a Rede Municipal de Porto Alegre.

A pesquisa fundamenta-se em referenciais teóricos que discutem a temática da violência na escola, dando ênfase a ações de prevenção. Já a sustentação metodológica conta com revisão documental, realizada junto ao setor responsável na Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, com

informações envolvendo as escolas da rede municipal de ensino, no período compreendido entre 2022 e 2023<sup>1</sup>.

### 1.3 PROBLEMA

A Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre/RS é composta por 99 escolas, sendo 57 escolas de Ensino Fundamental e 42 de Educação Infantil. Além disso, há 220 escolas conveniadas de Educação Infantil, o que totaliza 319 escolas vinculadas à RME<sup>2</sup> (dados de 2024). As matrículas no Ensino Fundamental representaram, nessas 99 escolas, cerca de 58.000 estudantes em 2024, número que compreende crianças e adolescentes matriculados na Educação Básica.

A maioria das escolas está localizada em áreas de vulnerabilidade social, que apresentam ocorrências frequentes de violências, como tiroteios entre grupos armados, invasões de domicílios, homicídios, confrontos entre forças de segurança e sujeitos armados.

Nesse contexto, a prevenção das diferentes situações de violência nas escolas de Porto Alegre reforça a necessidade de que a escola seja um espaço saudável de vivências coletivas, de âmbito cognitivo e socioemocional para o desenvolvimento integral dos estudantes. Assim, no desenvolvimento desta pesquisa, entende-se que trabalhar com a prevenção da violência nas escolas é uma necessidade emergencial e permanente, pois são muitos os desafios dessa realidade social.

Considerando tal cenário, esta pesquisa busca responder à pergunta:  
**Qual o histórico das principais ações preventivas à violência escolar nas**

---

<sup>1</sup> É importante registrar que o período analisado é marcado pelo pós-pandemia do Covid-19. Os efeitos da pandemia nas relações estabelecidas entre a escola e a sua comunidade trouxeram marcações referentes ao aumento da violência doméstica e sentimento de insegurança com relação às condições sanitárias e com relação aos déficits vinculados à aprendizagem tudo isso impactou na maneira como a escola passou a ser compreendida e, igualmente, na maneira como a escola precisou se reposicionar dentro do seu espaço de atuação.

<sup>2</sup> A Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, uma rede pública de ensino, além de atender às 99 escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, abrange também escolas próprias de educação de jovens e adultos, duas escolas de ensino médio, quatro escolas de Educação Especial. As 220 escolas parceiras representam contratos com escolas privadas de Educação Infantil. A mantenedora dessas escolas é a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (SMED).

**escolas que integram a Rede Pública Municipal de Porto Alegre/RS, no período compreendido entre 2022 e 2023?**

## 1.4 OBJETIVOS

### 1.4.1 Objetivo geral

Identificar e analisar as ações de prevenção à violência realizadas pelas escolas da Rede Pública Municipal de Porto Alegre/RS (RME), nos anos de 2022 e 2023, com vistas a apontar problemas e oportunidades de melhorias e de construir um guia digital de referências para professores, contendo ações preventivas.

### 1.4.2 Objetivos específicos

- a) Realizar, junto ao setor responsável, na Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, levantamento documental das ações de prevenção à violência empreendidas nas escolas da rede pública do município.
- b) Relacionar as iniciativas de prevenção à violência nas escolas municipais, identificando os principais aspectos das ações e suas principais características.
- c) Elaborar um guia digital de referência para a comunidade escolar a partir do levantamento das ações de prevenção à violência, com o intuito de avançar na perspectiva da pesquisa-intervenção por meio da entrega de uma produção técnica que possa servir de base para futuras ações preventivas à violência nas escolas.

## 1.5 JUSTIFICATIVA

Considerando o desafio de elaborar um histórico das ações de prevenção à violência em escolas da Rede Municipal de Porto Alegre/RS, entende-se que, para compreender o cenário dos acontecimentos relacionados à violência nas escolas dessa rede de ensino, é essencial que se conheça e se caracterize a realidade dos territórios em que as escolas se situam.

Há um aumento de pesquisas sobre o tema violência nas escolas<sup>3</sup> e em seu entorno. Em função disso, é importante refletir-se sobre formas de cuidado e prevenção no ambiente escolar, uma vez que a escola é o segundo espaço social em que a criança e o adolescente atuam e estabelecem suas relações, pois, lá, o convívio e aprendizado são constantes.

A formação escolar compreende todas as formas de convivência e de trocas relacionais entre indivíduos que estão em processo de desenvolvimento cognitivo e cujo aprendizado formal está também em construção. Nessa perspectiva, trabalhar o tema da prevenção da violência direcionada à instituição escolar é de extrema importância para a sociedade, pois a escola é um ambiente fundamental na formação dos indivíduos e no desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

Os episódios de violência podem ter impactos significativos no bem-estar dos estudantes, causando-lhes traumas ou interferindo na aprendizagem, contribuindo para a evasão escolar e até mesmo levando ao desenvolvimento de problemas de saúde mental. Ao abordar, prevenir, tratar e combater a violência escolar promove-se um ambiente mais seguro, acolhedor e propício ao desenvolvimento saudável dos estudantes. Além disso, ao conscientizar-se a comunidade escolar sobre os diferentes tipos de violência que podem ocorrer no ambiente educacional, contribui-se para a criação de uma cultura de respeito, diálogo e tolerância.

Desse modo, investir na prevenção e no combate à violência escolar não só protege os estudantes como também pode colaborar para uma sociedade mais justa, igualitária e pacífica. É fundamental, assim, que todos os atores envolvidos na comunidade escolar estejam engajados nesse tema e trabalhem juntos, a fim de promover um ambiente educacional seguro e saudável para todos.

No convívio diário, em diferentes ambientes, sabe-se que as relações estabelecidas, muitas vezes, recebem interferência da violência, que, muitas vezes é velada, inibindo a vítima de se manifestar ou de procurar ajuda. Por

---

<sup>3</sup> A violência escolar pode ser definida como toda ação ou omissão que cause ou vise a causar dano à escola, à comunidade escolar ou a algum de seus membros (Unesco, 2019). Na escola, a violência se manifesta de diversas formas e reflete-se no cotidiano de diferentes atores, pois ocorre tanto dentro como fora de seus muros.

isso, é necessário conhecer a realidade de cada espaço e trabalhar de forma preventiva.

De forma crescente, a violência foi adentrando o ambiente escolar da população brasileira (Giordani; Seffner; Dell'aglio, 2017), fazendo com que alunos, professores, diretores e funcionários precisassem, cada vez mais, conviver com agressões e com situações de perigo nos territórios, como tiroteios, abordagens a mão armada, mortes.

Diante desse problema, com a intenção de prevenir consequências sérias para as comunidades, a SMED e as escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre/RS realizam diferentes ações preventivas à violência. Algumas delas ocorrem por meio de parcerias com instituições que atuam nesse campo de trabalho; outras são ações construídas especificamente nas próprias escolas. Buscando a prevenção da violência nas escolas, bem como procurando discutir o tema, a Secretaria Municipal de Educação firma parcerias, que contam com oficinas de formação, como o Programa Acesso Mais Seguro, do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), e investe em formação permanente para os integrantes da Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e Violência Escolar (CIPAVE). A partir desses movimentos, entende-se que atitudes de prevenção podem diminuir a probabilidade de as pessoas sofrerem por questões de violência mais severas, que trazem prejuízos à vida.

Frente à discussão apresentada, considera-se indispensável o levantamento, a sistematização e a caracterização de informações sobre as atividades escolares que previnem a violência, contribuindo com dados e evidências que permitirão refletir sobre as abordagens adotadas e oferecerão suporte ao processo de planejamento de estratégias efetivas de prevenção à violência no ambiente escolar.

## 2 A VIOLÊNCIA NA ESCOLA E EM SEU ENTORNO

As diversas formas de violência vivenciadas nas escolas constituem uma das principais preocupações de gestores, professores e demais membros da comunidade escolar. Da mesma forma ocorre com o aumento de ocorrências registradas diariamente nesses espaços, de agressão a professores e estudantes. Nesse sentido, procura-se identificar as ações preventivas que colaboram na mitigação desse problema que impacta profundamente o desempenho dos estudantes e torna-se um desafio para todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem.

Dados publicados no Jornal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) (Marques, 2023) revelam que, conforme o Anuário Estatístico do Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2023, houve um aumento da violência social no Brasil como um todo. Em números absolutos, foram 74.539 episódios de atentado à vida nas escolas brasileiras, apontados por diretores até 2021, de acordo com pesquisa realizada pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). No estado do Rio Grande do Sul, contabilizaram-se, em 2023, 4.232 casos, enquanto em São Paulo houve mais de 10 mil casos (Marques, 2023).

É um cenário em que pessoas adultas, idosas, adolescentes e crianças estão envolvidas, e as ocorrências configuram violência, armada ou não. Desse modo, faz-se necessária a reflexão sobre o impacto emocional que acomete especificamente as crianças e os adolescentes, provocado pelas situações de violência que acontecem no ambiente escolar e no seu entorno.

Portanto, o estudo do histórico das ações preventivas à violência nas escolas, torna-se relevante, pois

O fenômeno da violência no cenário escolar é mais antigo do que se pensa, porém continua sendo uma questão de grande preocupação para os gestores e a comunidade escolar como um todo. Prova disso é o fato de tal fenômeno ser tema de estudo nos Estados Unidos desde a década de 1950. Com o passar do tempo, ele foi ganhando traços mais graves e transformando-se em um problema social realmente preocupante (Dias, 2017, p. 18).

A violência na escola e no seu entorno vem acompanhando as mudanças sociais ao longo dos anos, apresentando diversos tipos e diferentes

graus de gravidade, com influência direta dos avanços da modernidade e de fatores que acabam modificando-se e manifestando-se no convívio em sociedade. Torna-se, assim, necessária e urgente a identificação das ações preventivas à violência, que colaboram para a melhora do cotidiano escolar.

Cada período histórico, de acordo com o momento da sociedade, transmuta o tipo de fenômeno ligado à violência. Portanto, as formas de prevenção e tratamento das consequências da violência não seguem uma regra específica. Nesse contexto, discorrer sobre a violência contra as crianças e adolescentes que estão nas escolas constitui um fenômeno global, complexo e endêmico, e exige ações imediatas e efetivas para sua superação. Cotidianamente, crianças são vitimadas. O domicílio, considerado socialmente como ambiente de proteção, segurança e afeto, passa a ser cenário de agressão conforme destacam vários estudos, como o de Ferreira, Cortes e Gontijo (2019).

De acordo com os pesquisadores, o sinônimo de violência modifica-se, adequando-se ao período, aos lugares e a diferentes situações. Nas escolas, é possível identificar-se o significado de acordo com a variedade de fatos e ocorrências que são relatados ou que ocorrem. Para Luiz:

A violência, dada sua natureza polissêmica, assume significados de acordo com épocas, locais e circunstâncias, necessitando de abordagem multidisciplinar e intersetorial. As instituições escolares podem ser os primeiros a identificarem sinais de maus tratos ou sinais de comportamento que retratam possíveis situações de violência vividas pela criança ou adolescente, em casa ou até mesmo na escola, como nas situações caracterizadas como bullying (Luiz, 2022, p. 1).

A escola é o segundo espaço social mais frequentado pelas crianças e adolescentes, por isso é muito importante que seus profissionais estejam atentos a qualquer situação atípica ou duvidosa em relação. A notificação compulsória da violência deve ser compreendida como um instrumento de garantia de direitos e proteção social, por possibilitar a identificação de casos concretos de violação e permitir, aos profissionais das áreas de saúde, educação, assistência social, bem como aos conselhos tutelares e ao Poder Judiciário, a adoção de medidas intersetoriais mais efetivas de cuidado às vítimas.

Nesse sentido, direciona-se esta pesquisa para a necessidade de identificarem-se as ações preventivas, capazes de colaborar no estreitamento das relações saudáveis e no desenvolvimento de uma cultura de paz na escola, vislumbrando-se a prevenção da violência da família para com a escola, dos estudantes para com professores e gestores, além das atitudes rudes entre eles próprios.

Na busca de respaldo para reflexões a respeito do tema, há uma corrente que pode ser confirmada com as vivências de diferentes práticas preventivas nas escolas. Para tanto, este estudo dará ênfase à violência nas escolas, destacando as que têm maior número de ocorrências no Brasil e em Porto Alegre, especificamente.

Para entender-se a violência na escola e em seu entorno, com seus agravantes ao longo dos anos, serão aqui abordados alguns conceitos e informações importantes. Inicia-se pelos tipos de violência, que são os mais diversos possíveis e variam de acordo com territórios, cultura e necessidades biopsicossociais não atendidas.

De acordo com a cartilha *Violência Escolar: conhecer para prevenir* (Carvalho; Anjos, 2021), podem-se citar alguns tipos de violência que comumente acontecem na escola:

- a) violência física: engloba atos como empurrar, bater e chutar, podendo inclusive resultar em homicídio;
- b) violência psicológica/moral: inclui insultos, ofensas, ameaças, discriminações, humilhações e exclusão social;
- c) violência sexual: abarca atos violentos de cunho sexual, como o assédio, a importunação e o estupro;
- d) violência patrimonial: envolve atos como furtos, roubos, destruição de bens, vandalismo e depredação;
- e) negligência: consiste na omissão, na falta de cuidado e na inobservância de deveres e obrigações;
- f) *bullying*: refere-se a atos violentos, praticados de maneira repetitiva, por um ou mais indivíduos contra um ou mais membros da comunidade escolar;

g) *cyberbullying*: é uma modalidade de *bullying* praticada no meio virtual (através de redes sociais, aplicativos, e-mail etc.), que visa a constranger, humilhar, assustar e enfurecer as vítimas.

h) trote violento: são atos abusivos, geralmente praticados por veteranos contra calouros, com o pretexto de promover integração de alunos ingressantes.

Todos esses tipos de violência estão presentes na escola, de forma cotidiana, e provocam muitos prejuízos, físicos e emocionais, aos estudantes. Embora professores e famílias estejam atentos, muitas situações podem ocorrer quando os envolvidos não estão na presença de um adulto ou de forma inesperada para todos.

Há, porém, métodos de prevenção, como o processo da escuta de diferentes vivências na escola, as rodas de conversa e os programas que auxiliam o estudante a falar sobre o assunto. São ações que colaboram e evitam a evasão escolar, o baixo rendimento no processo ensino-aprendizagem, a baixa autoestima dos estudantes, a desistência dos estudos e o comprometimento da sua saúde mental.

Por outro lado, destaca-se a violência fora da escola, em seu entorno, e no deslocamento do estudante, da escola para casa, bem como durante passeios e atividades escolares externas. Alguns territórios, no entorno das escolas ou próximo a elas, também exigem maior cuidado e prevenção devido à violência armada de indivíduos que ali residem. Pesquisas como a de Renan Theodoro de Oliveira, pesquisador do Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, citado em reportagem do Jornal da USP (Estanislau, 2023), apontam para a dimensão multifuncional de fenômenos da violência: “A gente entende que a violência sempre diz respeito a um desfecho para algum tipo de conflito. A natureza dos conflitos é múltipla”, afirma o pesquisador.

A violência multifuncional a que Oliveira se refere acontece na escola (Estanislau, 2023). A expressão “violência multifuncional” não é comumente utilizada e pode não ter uma definição precisa ou universalmente reconhecida. No entanto, em um contexto hipotético, pode ser entendida como uma forma de violência que se manifesta de maneira diversificada e abrange diferentes aspectos ou dimensões, atuando de forma interligada e interdependente.

De acordo com Oliveira (Estanislau, 2023), todo conflito é gerado por um fato mal conduzido ou mal resolvido. No caso da escola, ela se torna, em suas dinâmicas de funcionamento, um palco demonstrativo do retrato da violência de cada época, gerando impactos nada positivos no desenvolvimento pleno de uma sociedade.

O pesquisador também destaca que a escola, frente ao desafio de uma violência multifuncional, passou a ser um local para o qual os alunos levam suas dificuldades e conflitos pessoais, iniciados fora desse ambiente, o que amplia o foco de atendimento da escola para além de um local de aprendizagem e socialização (Estanislau, 2023).

Ainda na análise de Oliveira (Estanislau, 2023), ele cita a existência de um descompasso entre as relações de autoridade e expectativa, pois a perspectiva sobre o que seja uma autoridade modificou-se, assim como as expectativas em torno da escola e de seus profissionais. Muitas funções que a escola assume competiriam, na verdade, à família, mas, delegadas à escola, exigem maior envolvimento dos profissionais, ou seja, trata-se de uma inversão de papéis ou autoridades. Para Oliveira (Estanislau, 2023), “Sobre a escola, historicamente, foi recaindo a responsabilidade de resolver conflitos de várias ordens, inclusive os conflitos que são gerados no próprio cotidiano de seu aluno”.

Oliveira (Estanislau, 2023) afirma, ainda, que as escolas deveriam dispor de uma maior integração de serviços de atendimento psicológico, de serviços de saúde e de atendimento social para toda a comunidade escolar, desde alunos a funcionários:

A gente está correndo atrás da sensação de segurança, mas esquecemos de construir relações seguras, espaços seguros. A solução para isso passa pela escola ser um lugar seguro, as pessoas têm que ter segurança na escola, para tratar dos seus conflitos, para tratar dos seus dilemas. Para não serem oprimidas por serem de um jeito ou de outro, por pensarem de uma forma à direita ou à esquerda. A escola não pode ser esse lugar de opressão, não pode ser o lugar de repressão dos problemas (Estanislau, 2023).

Desse modo, para que a escola seja um lugar seguro e acolhedor, e não um ambiente de opressão, é fundamental implementar-se uma série de medidas e práticas que promovam a inclusão, o respeito mútuo e a valorização

da diversidade, pois é nesse ambiente de heterogeneidade que se manifestam os conflitos. Além disso, é importante lembrar que a construção de uma cultura escolar inclusiva e respeitosa requer esforço coletivo, ou seja, toda a comunidade escolar deve empenhar-se em evitar agravantes de violência na escola.

Bernard Charlot (2002), ao referir-se à violência dentro da ou na escola, afirma que o problema nem sempre está relacionado diretamente com a instituição escolar. Cita, como exemplo, o fato de alguém invadir a escola para acertar contas, intimidar alunos etc. As pessoas adentram o espaço escolar para acertarem contas relacionadas a dívidas de drogas ou a rixas antigas que ocorrem no entorno e/ou no território da escola.

Para melhor compreender o entorno da escola, é preciso conhecer que se tenha noção sobre o conceito de território. De acordo com o geógrafo Milton Santos (*apud Território..., 2018*), a identidade, ou “o sentimento de pertencimento àquilo que nos pertence”, é central na concepção de território:

O território é produto da dinâmica social onde se tensionam sujeitos sociais. Ele é construído com base nos percursos diários trabalho-casa, casa-escola, das relações que se estabelecem no uso dos espaços ao longo da vida, dos dias, do cotidiano das pessoas. No chão da escola, do bairro ou da cidade, território, às vezes, pode ser confundido com espaço ou entorno. Para Beatriz Goulart, educadora e arquiteta, não há problema: o importante é que o território esteja na boca e na prática de educadores, estudantes, gestores e comunidade. Teorias devem nos querer fazer, não nos paralisar (*Santos apud Território..., 2018, s.p.*).

Os territórios das escolas refletem exatamente o que ali acontece, seja de forma positiva ou negativa, e as pessoas que vivem e convivem nesses lugares constroem um perfil próprio para lá permanecer, pois muitos desses territórios são desafiadores e violentos, exigindo postura reativa e de autodefesa constante por parte da comunidade. Diante disso, o processo ensino aprendizagem e a saúde mental da comunidade escolar acabam sendo diretamente impactados.

As escolas da Rede Municipal de Porto Alegre, em seu grande número, encontram-se em lugares de vulnerabilidade. Algumas localizam-se em territórios em que as pessoas estão expostas ao risco de morte, destacando-se aí o tráfico, a violência armada, os confrontos armados entre facções, os

toques de recolher, as ações das forças armadas, assaltos, invasões de prédios escolares, mortes nesse entorno, brigas e disputas do território por facções. Estudantes, familiares e professores que residem ou atuam nesses territórios precisam estar prevenidos para enfrentar o dia a dia.

É imprescindível, assim, que se conheça, na prática, a realidade dos estudantes, o entorno da escola que frequentam e seu território, para identificar a importância disso no planejamento escolar:

O território é assunto, é conteúdo do currículo, é o lugar onde se dão ações educativas e também é um agente, como se fosse sujeito também. E não dizemos que ele é pedagógico, e sim educativo, porque estamos considerando a educação formal, a não formal e a informal (Santos *apud* Território..., 2018, s.p.).

Conhecer a comunidade escolar na prática acontece quando se ouvem as crianças, os adolescentes e suas famílias e, a partir daí, procura-se saber de onde vêm, como é esse lugar, qual a sua história de vida, para que se amplie a visão sobre o que é fazer educação. É esse território que proporciona a cada criança um mundo de experiências únicas, o que é preciso ser considerado pela escola.

Além disso, compreender *-as* diferentes realidades aproxima as pessoas entre si e as torna mais sensíveis e mais humanas. Segundo Paulo Freire:

Aborda os aspectos da relação educadores - educandos, em que refere a existência de relações centradas unicamente na função do educador através de atitudes narradoras e dissidentes presentes no meio educacional, onde os conteúdos são apresentados como retalhos da realidade, desconectados da totalidade em que se engendram e em cuja visão ganhariam significação (Freire, 1997, p. 57).

Assim, a escola necessita contextualizar o cotidiano educacional como parte do processo histórico pelo qual o homem se relaciona com o mundo, transformando-o com os demais, ajuda a compreenderem-se os diferentes lugares, reconhecer suas características positivas e negativas quando se fala em violência na escola. Também ajuda a transitar por tais lugares e colabora para que as conexões entre a escola e sua realidade participem da construção de uma convivência e experiência harmoniosa.

Dessa forma, é relevante considerar-se o homem inserido na cultura por ele constituída, compreendendo as relações que se estabelecem na escola. Para o professor, por sua vez, é importante perceber que cada indivíduo deve despertar para a consciência do sentido de seu existir e que deve ser respeitado com a necessária competência e com o compromisso pedagógico, o que serve de referência na organização e na valoração das medidas preventivas à violência na escola (Schram; Carvalho, s.d.).

Além disso, é relevante considerar que cada comunidade vive uma realidade diferente da outra e que os grupos ou as famílias que lá residem têm visões de mundo diferentes. Essas diferenças, muitas vezes, geram conflitos que são levados para dentro da escola, o que se torna um desafio rotineiro para os professores.

No período de 2022 e 2023, noticiaram-se ataques a escolas em diferentes lugares do país, resultando em vítimas, desde crianças e adolescentes até professores, e isso não é uma ocorrência normal nas escolas. No entanto, é de se destacar que o Brasil é o segundo país no ranking do *cyberbullying*<sup>4</sup>, conforme dados obtidos no Instituto Ipsos<sup>5</sup>, em publicação de 02 de novembro de 2023, na plataforma Security Leaders de Cibersegurança, que realiza encontros regionais por todo o país. Conforme Oliveira (Estanislau, 2023), “Ao mesmo tempo em que a gente nota um aumento do discurso da preocupação em relação à violência, a gente nota que o que está acontecendo também é que as pessoas estão aceitando menos a agressividade”.

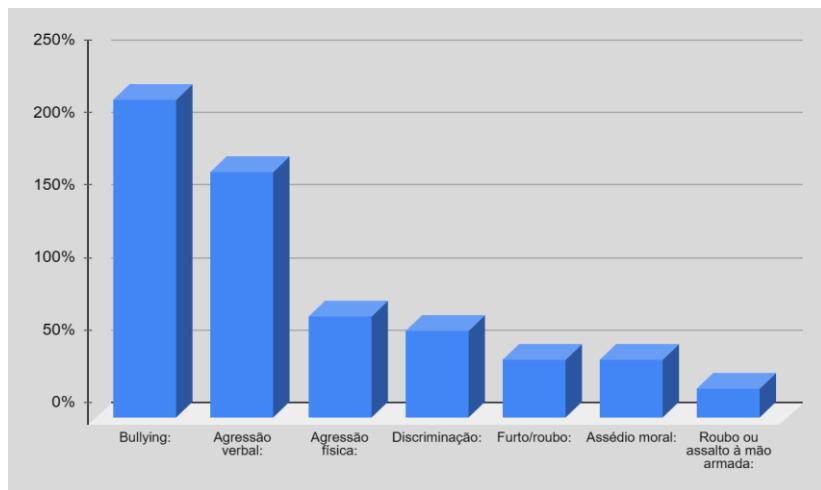
A fim de ilustrar a questão, o gráfico a seguir apresenta dados sobre a violência no Brasil, nas escolas em geral.

Gráfico 1 - Tipos de violência mais comuns envolvendo estudantes em escolas do Brasil.

---

<sup>4</sup> *Cyberbullying* é a violência praticada contra alguém na internet, em redes sociais ou outro meio digital. É também chamado de *bullying cibernético*. Praticar *cyberbullying* significa usar o espaço virtual para intimidar, hostilizar ou humilhar uma pessoa, difamando, insultando ou atacando moralmente (Encyclopédia de Significados).

<sup>5</sup> *Institut Public de Sondage d'Opinion Secteur* é uma empresa multinacional de pesquisa e consultoria de mercado com sede em Paris. A empresa foi fundada em 1975, por Didier Truchot, e tem capital aberto na Bolsa de Valores de Paris desde 1 de julho de 1999.



Fonte: elaborado pela autora a partir de dados extraídos do Portal Politize (Henrique, 2023).<sup>6</sup>

O gráfico mostra que a maior incidência da violência nas escolas do Brasil, em 2023, envolvendo estudantes, relaciona-se ao *bullying*; logo em seguida, vêm a agressão verbal e a agressão física, uma violência dando origem à outra. Cléo Fante (2005) diz que o *bullying* é, entre os tipos de violência ocorridos nas escolas, o que mais preocupa, por sua crescente disseminação entre os estudantes, chegando a atingir forma quase epidêmica. A título de conhecimento, apresenta-se, a seguir, um olhar para esse conceito, ainda que breve, a fim de não haver distanciamento do foco da pesquisa.

Fante (2005), psicóloga e especialista em *bullying*, é uma das principais referências no Brasil quando se trata de prevenção e combate a esse tipo de violência nas escolas. Ela destaca a importância de uma abordagem integrada e multidisciplinar para lidar com o problema, envolvendo não apenas ações reativas, mas também medidas preventivas e educativas.

Os sentimentos de ansiedade e medo tomam conta de crianças e adolescentes que sofrem com o *bullying* na escola. De acordo com Fante (2005, p. 27), “O *bullying* é uma palavra de origem inglesa, adotada em muitos países para definir o desejo consciente e deliberado de maltratar uma outra pessoa e colocá-la sob tensão [...]”.

<sup>6</sup> “A Politize! é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atua para que cada vez mais pessoas se interessem pela política, aumentando a participação cidadã nos espaços de tomada de decisão que impactam todos os brasileiros” (Informação obtida no site da organização: <https://www.politize.com.br/quem-somos/>).

A partir dessa definição para o fenômeno do *bullying*, é infelizmente comprovável que se trata de ações presentes no cotidiano escolar e que, portanto, merecem muita atenção da escola, na promoção de programas preventivos ao *bullying*, de forma constante, como parte do currículo. A prevenção ao *bullying* constitui uma necessária medida de saúde pública, capaz de possibilitar o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes, pois os habilita à convivência social sadia e segura (Lopes Neto, 2005).

Nesse sentido, algumas das principais recomendações de Cleo Fante (2005) relativas à prevenção ao *bullying* incluem o trabalho conjunto de toda a comunidade escolar, importante para criar-se um ambiente seguro, inclusivo e livre de violência nas escolas.

A escola, assim, precisa desempenhar seu papel de local de aprendizagem e troca de saberes em um ambiente harmonioso. É importante, portanto, citarem-se três documentos legais que formam a base de entendimento relativo ao desenvolvimento e à educação de crianças e adolescentes: a Constituição da República Federativa do Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Convenção sobre os Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas. Nesses documentos, estão previstos os direitos ao respeito e à dignidade, sendo a educação aí entendida como meio de prover o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania (Lopes Neto, 2005, p. 2).

O desejo de todos é que as escolas sejam ambientes seguros e saudáveis, em que crianças e adolescentes possam desenvolver, ao máximo, seu potencial intelectual e social. Portanto, não se pode admitir que sofram violências, físicas e/ou psicológicas, ou que testemunhem fatos violentos e se calem para não sofrerem também agressões, acabando por considerar banais tais fatos. Pior ainda, diante da omissão e da tolerância dos adultos, crianças e adolescentes podem passar a adotar comportamentos agressivos (Lopes Neto, 2005, p. 2).

Desse modo, frente à complexidade do cenário relativo à violência na escola e em seu entorno, a próxima seção apresenta uma discussão teórica sobre o tema, discorrendo sobre as dimensões dessa violência na contemporaneidade.

## 2.1 AS COMPREENSÕES SOBRE A VIOLÊNCIA E SUAS DIMENSÕES NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

As questões que perpassam o termo violência têm muitas dimensões na contemporaneidade. Para melhor entender-se o propósito do estudo desse tema e também desta pesquisa, apresenta-se o seguinte conceito:

A amplitude do conceito teórico de violência exige pensá-la como um problema de cunho multidimensional, já que o fenômeno encerra muitos elementos e é condicionado por diversas características da vida social (Cara, 2023, p. 30).

Segundo Minayo (2006), as raízes da violência são macroestruturais, apresentando uma dimensão social, isto é, manifestando-se de várias formas e sob várias faces e diluindo-se no cotidiano, sob diversas manifestações que se interligam, interagem, alimentam e fortalecem. Assim, permanecem presentes na sociedade.

É Charlot (2002) quem classifica os tipos de violência em “na”, “da” e “à escola”, caracterizando-os da seguinte forma: a violência “na escola” se produz no espaço escolar, sem estar ligada à natureza e às atividades da instituição; a violência direcionada “à escola” pode ser caracterizada por insultos aos professores, vandalismo, danos ao patrimônio e outros tipos de agressão nesse sentido; já a violência “da escola” são práticas utilizadas pela instituição escolar, como preconceitos, estereótipos, abuso de poder e injustiças para com estudantes. A violência à escola, segundo Charlot (2002), está ligada à natureza e às atividades da instituição, quando os alunos provocam incêndios, batem nos professores ou os insultam, integram-se à violência que visa à instituição ou a quem a representa.

As consequências da violência podem ser devastadoras para as vítimas, gerando impacto sobre sua saúde física e mental, sua autoestima, seus relacionamentos e sua qualidade de vida. É um fenômeno que desafia a harmonia e a segurança da sociedade como um todo e requer medidas eficazes para prevenção e combate. São ocorrências negativas, de diferentes situações vivenciadas pelas pessoas, que remetem à violência e que,

atualmente, estão presentes no cotidiano das escolas, na mídia, nas ruas e na internet.

Para melhor compreenderem-se as dimensões da violência na sociedade contemporânea, é necessário que se tenham claras as atitudes que a caracterizam, como a agressão, a transgressão, a incivilidade etc. Ainda, além da violência como sintoma, é preciso estudar-se a tensão engendrada, ao mesmo tempo, pelas relações sociais e pelas práticas cotidianas da escola. Segundo Minayo (2006), ela se torna um tema mais ligado à saúde por estar associada à qualidade de vida, em razão das lesões físicas, psíquicas e morais que acarreta e das exigências de atenção e cuidados por parte dos serviços médico-hospitalares, bem como da concepção ampliada do conceito de saúde. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o completo bem-estar físico, mental, social e espiritual dos indivíduos é o que caracteriza a saúde.

A guerra, as revoluções, o terrorismo, o genocídio, o assassinato, o crime organizado, a violência urbana, a violência contra a criança, contra o adolescente, contra a mulher, o estupro, o assédio sexual, o *bullying*, o vandalismo descrevem, em uma dimensão mundial, o fenômeno da violência.

A sociedade vem sofrendo modificações em seu comportamento, hábitos, interesses, bem como reflexos de avanços tecnológicos, o que causam impacto significativo no cotidiano. As interações sociais modificaram-se, e os contatos presenciais tornaram-se distantes e virtuais, tendo como consequência certa disputa pelo ter e pelo consumo exacerbado (Muller, 2018). Por conseguinte, a violência vem marcando a vida em sociedade, oriunda de diferentes fatores e contextos, pois suas raízes são complexas e exigem abordagens multifacetadas, que envolvem não somente políticas públicas de segurança, mas ações que promovam a igualdade social, o respeito aos direitos humanos e a construção de uma cultura de paz, tolerância e prevenção.

Uma das explicações para a dimensão da violência é de cunho social e tem fatores culturais, psicológicos e também socioeconômicos, sendo abordada por diferentes estudiosos do tema. Conforme a pesquisa empreendida por Ágata Kalil (2023), a dinâmica das relações familiares, as condições de emprego, de moradia e de acesso a serviços essenciais, além do uso de drogas lícitas e ilícitas e do envolvimento com o tráfico atuariam na

constituição e na manifestação de atos de violência. Segundo essa visão, o desenvolvimento humano se dá por meio de processos de interação recíproca da pessoa com o outro e com o meio, chamados de proximais, e, por meio desses processos, é que a criança pode desenvolver características fundamentais para um desenvolvimento saudável. Depreende-se, então, que as questões vividas em sociedade acabam refletindo-se na forma de vida das pessoas de determinado território, tornando-se presentes na construção da personalidade, das atitudes e relações estabelecidas.

Nesse sentido, destaca-se o sentimento de insegurança, que assola a vida social cotidiana, de maneira inédita, estimulando, inclusive, os *copycats crimes* (crimes por imitação), que constituem um fenômeno típico da contemporaneidade.

A violência, portanto, aparece nos últimos anos de 2021 para 2024 como ameaça constante, que se reproduz e aumenta a cada dia. A amplitude do conceito teórico de violência exige pensá-la como um problema de cunho multidimensional, já que o fenômeno encerra muitos elementos e é condicionado por diversas características da vida social (Cara, 2023, p. 26).

Essa afirmação de Daniel Cara (2023) faz compreender-se o quanto é necessária a busca de medidas de prevenção à violência pela sociedade e, principalmente, no ambiente escolar. A contemporaneidade exige uma mudança de ações práticas, que, nesse sentido, auxiliem a escola.

Na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, o período de 2022-2023 foi marcado por movimentos e ações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de auxiliar as escolas na demanda crescente de violência, que recebeu os impactos do avanço tecnológico e das mudanças sociais. Diante disso, o quadro a seguir sintetiza as propostas apresentadas nos documentos que fundamentam as ações de prevenção da violência nas escolas. Mais adiante, no capítulo 5 desta dissertação, essas propostas serão novamente abordadas, de forma detalhada.

Quadro 1 - Movimentos de implantação das ações de prevenção à violência.

2022	Implementação de <b>Comissões CIPAVE</b> nas escolas. Realização de oficinas do <b>Programa Acesso Mais</b>
------	--

	<b>Seguro.</b>
2023	Fortalecimento do <b>Programa Acesso Mais Seguro</b> . Diferentes ações e formações para professores, pela <b>CIPAVE SMED</b> .

Fonte: elaborado pela autora (2024).

O quadro acima mostra ações preventivas à violência na RME de Porto Alegre no referido período, desenvolvidas diante das dimensões da violência e de suas mudanças na contemporaneidade.

Na pesquisa de Adriana Machado Dias (2017), os detalhes de como acontece a violência na escola são caracterizados por diversas manifestações praticadas por e entre professores, alunos, diretores, funcionários, familiares, ex-alunos, pessoas da comunidade e estranhos. São atos ou ações de violência física – contra o(s) outros(s), contra o grupo ou contra a si próprio (suicídios) –, homicídios, espancamentos, desferimento de objetos, roubos, assaltos, ferimentos, golpes, estupros, exibicionismos e outros tipos de agressão sexual, além de porte de armas que ferem, fazem sangrar e matam, desacato, uso de palavras grosseiras, indelicadeza, humilhações, falta de respeito ou *bullying*.

Essas atitudes ou atos de violência acabam envolvendo as pessoas que frequentam a escola ou como vítimas ou como agressores. Na mesma direção, vandalismos, tais como furtos ou depredação do prédio escolar, também se caracterizam como violência contra a escola, uma vez que prejudicam a todos aqueles que integram a instituição.

Todos os desafios apontados são reais e concretos, inegáveis e contínuos na relação estabelecida entre a escola e a sociedade. Considerando-se o contexto atual, vive-se nas escolas um momento em que os problemas de vulnerabilidade ultrapassam questões comportamentais e estendem-se além dos muros. Por isso, de acordo com Bispo e Lima (2014), a educação deve ir além do ensino de conteúdos formais, pois faz parte desse processo a formação humana, que movimenta dois desejos, o de ensinar e o de aprender. Porém, a educação envolve, ainda, o imprevisto, o inesperado e o ineducável. Conforme os autores, a escola está em crise diante do desinteresse pela aprendizagem e do aumento da violência nas escolas, que retratam um quadro

desfavorável. As transformações do laço social consequentes da época atual afetam as relações do aluno com a escola e com os educadores. Esse é um novo contexto, que deve ser avaliado em toda a sua complexidade. Os jovens, hoje, buscam diferentes formas de laço social, marcadas pela tecnologia, pela descentralização, pela horizontalidade e também pela fragilidade e pela multiplicidade.

A escola necessita, assim, conhecer esse novo paradigma e apropriar-se dele, adequando os métodos educacionais, que não podem ser pautados na centralização do poder e no reforço do controle, pois levam ao aumento da violência. Levando-se em conta que compreender as diferentes dimensões que constituem a violência na sociedade contemporânea, é inevitável que se perceba a corresponsabilidade de todos na busca de ações de prevenção, entendendo-se, porém, entendendo-se, porém, que essas ações não serão involuntárias ou desconectadas da realidade e da modernidade.

## 2.2 A VIOLÊNCIA NOS CONTEXTOS ESCOLARES: A VULNERABILIDADE E A GARANTIA DOS DIREITOS

Os contextos escolares diferem em cada território, no país, nos estados, nos municípios e nas diversas localidades dos próprios municípios. A realidade de cada escola em relação à violência é muito peculiar e, portanto, deve ser visitada e compreendida.

Conforme estudiosos e pesquisadores da violência na área educacional, ocorreu uma explosão de casos de violência em todo o país. Em razão disso:

Precisamos sempre pensar se ações e políticas estão transformando discursos de ódio, se estão mudando essa cultura de violência, se contribuem para a melhoria do clima escolar. A escola precisa caminhar cada vez mais para um lugar de pertencimento. Essa cultura de pertencimento, cuidado, bem-estar, no sentido de uma dimensão coletiva, tem que ser cultivada na escola (Vinha, 2023).

De acordo com a professora e pesquisadora Telma Vinha, entrevistada para o Nexo Jornal, foi perceptível, na maioria das escolas, a mudança de comportamento dos estudantes, como de toda a comunidade escolar após a pandemia. No período entre 2022 e 2023, as escolas observaram intolerância

na convivência e na ausência de uma rotina escolar, bem como uma constante necessidade de utilização de ferramentas digitais.

A violência, em todas as suas faces, provoca consequências, tanto para vítimas quanto para autores. Seus resultados levam a depressão e distúrbios comportamentais e até mesmo ao suicídio; por outro lado, pode ainda ser prejudicial ao desenvolvimento das atividades em sala de aula, acarretando fracasso e abandono escolar. Todas essas questões colocam as crianças e adolescentes em um contexto de vulnerabilidade.

Desse modo, para que fossem garantidos os direitos das crianças e dos adolescentes nos espaços escolares, diferentes formas de relações interpessoais foram se reinventando e se apresentando. Por isso, torna-se necessário compreender sua realidade, considerando as situações de vulnerabilidade que vivenciam.

Em vista disso, as crianças e os adolescentes necessitam ser protegidos e ter seus direitos fundamentais respeitados e atendidos. A proteção integral às crianças e adolescentes está afirmada na Constituição Federal Brasileira de 1988, em seu art. 227, e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, nos artigos 3º e 4º.

O Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe:

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inherentes à pessoa humana, sem prejuízo de proteção integral de que se trata essa Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (Brasil, 1990 *apud* Brasil, 2021. p. 1).

A partir do ECA, a criança e o adolescente passam a ser considerados titulares de direitos e sujeitos que devem ser protegidos pelo Estado, pela sociedade e pela família. Assim, as ações violentas tornaram-se objeto de estudo e intervenção direta em diferentes segmentos sociais (Minayo, 2006).

O artigo 4º do ECA expressa:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao

respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Brasil, 1990 *apud* Brasil, 2021, p.1).

Cabe à família a responsabilidade de acompanhar e zelar para que os direitos de suas crianças e adolescentes estejam sendo cumpridos, bem como à escola, como o segundo espaço social que frequentam. Portanto, sendo todos corresponsáveis, é importante que conheçam o Estatuto da Criança e do Adolescente para desempenharem esse papel tão essencial ao exercício da cidadania. Vale lembrar, assim, de acordo com o artigo 5º. do ECA:

Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (Brasil, 1990 *apud* Brasil, 2021, p. 2).

Em abril de 2018, passou a vigorar a Lei Federal n. 13.431/2017 (*apud* Brasil, 2021), que institui o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência. Nessa lei, destaca-se a escuta protegida, que lhes assegura maior proteção quando precisam depor, oferecendo-lhes tanto um ambiente acolhedor como a gravação do depoimento gravado, evitando que precisem relatar incontáveis vezes o trauma sofrido. A lei também prevê a criação de centros de atendimento integrado, que contem com equipes multidisciplinares visando ao atendimento especializado a crianças e adolescentes.

A peculiaridade da Lei n. 13.431/2017 é a de estabelecer mecanismos e princípios de integração das políticas de atendimento, a partir de dois tipos de procedimentos: escuta especializada, quando ocorre nos serviços de saúde e assistência social em que a criança será atendida; e depoimento especial, quando a criança fala sobre o que aconteceu, mas em um ambiente acolhedor, assistida por profissional capacitado no protocolo de entrevista.

Além disso, considerando-se que, nos últimos anos (2021-2024), ocorreu um agravamento da violência nos diferentes espaços, é de grande relevância saber sobre a existência da versão final da Lei de Proteção à Infância e Adolescência (Lei n. 14.811/2024), que atualizou a legislação, tipificando como crimes as práticas de *bullying* e *cyberbullying* e tornando

hediondos o sequestro, cárcere privado e exploração de crianças e adolescentes (Brasil, 2024).

A primeira medida foi a introdução, no ECA, do artigo 59-A, segundo o qual as instituições sociais, públicas ou privadas, que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes e que recebam recursos públicos deverão exigir e manter certidões de antecedentes criminais de todos os seus colaboradores, e estas deverão ser atualizadas a cada seis meses ativa, 2024).

À seção do ECA que caracteriza os crimes em espécie contra crianças e adolescentes e estabelece-lhes penas, a Lei n. 14.811/2024 agregou o artigo 244-C, que define como crime o fato de o pai, a mãe ou o responsável deixar, de forma dolosa, de comunicar à autoridade pública o desaparecimento de criança ou adolescente. Nesse caso, o autor do referido crime será submetido à pena de reclusão de dois a quatro anos, além de multa (Paiva, 2024).

A Lei n. 14.811/2024 também fez acréscimos a outros artigos do ECA. No artigo 240, a nova lei introduziu o §1º., incisos I e II, estabelecendo que incorrerá em pena de reclusão de quatro a oito anos, e multa, quem agenciar, facilitar, recrutar, coagir ou intermediar a participação de criança ou adolescente em qualquer situação que possa lhe causar constrangimento e exposição, como humilhação por meio de palavras destrutivas, assédio moral ou sexual. Considerando-se as diferentes ocorrências de cada território das escolas da RME, trata-se de um artigo de inegável importância.

Também segundo a lei em comento, incorrerá na mesma pena quem exibir, transmitir, auxiliar ou facilitar a exibição ou transmissão, em tempo real, pela internet, por aplicativos, por meio de dispositivo informático ou de qualquer meio ou ambiente digital, de cena de sexo explícito ou cena pornográfica que envolva a participação de crianças ou adolescentes (Paiva, 2024).

Finalmente, a Lei n. 14.811/2024 introduziu um novo parágrafo no artigo 247 do ECA, situado no capítulo que versa sobre infrações administrativas, estabelecendo multa de três a vinte salários de referência para quem exibir ou transmitir imagem, vídeo ou corrente de vídeo de criança ou adolescente envolvido em ato infracional ou em outro ato ilícito que lhe seja atribuído, de forma a permitir sua identificação. Cabe lembrar que o artigo 143 do ECA veda a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a

crianças e adolescentes a quem se atribua autoria de ato infracional (Paiva, 2024).

A execução da referida lei é muito clara no que diz respeito à proteção da criança e do adolescente, constituindo um novo desafio, pois a escuta especializada precisa ser desenvolvida em todos os âmbitos educacionais e sociais, a partir de políticas públicas, para que a proteção de crianças e adolescentes realmente seja cumprida. A questão deve ser levada ao conhecimento de todas as instâncias sociais, como família, escola e sociedade em geral, em seus diferentes espaços.

### 2.3 A ESCOLA COMO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO E INTERVENÇÃO PARA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA

Com o aumento de casos de violência das mais diferentes ordens nas escolas, torna-se cada vez mais imperioso apostar na prevenção e oferecer programas, ações, palestras, sensibilizações e, principalmente, criar um ambiente escolar de harmonia, a partir de um processo constante de escuta e acolhida dos estudantes e das famílias que fazem parte das comunidades escolares.

Nesse contexto, é importante lembrar que a ausência de significados positivos para a vida escolar caminha ao lado de novas exigências de domínio de linguagens, informações, conhecimento, enfim, de todo o campo da atividade simbólica contemporânea que pressupõe o domínio de habilidades a serem desenvolvidas principalmente na escola. A satisfação de necessidades, já reconhecidas socialmente, que permitam a formação de sujeitos autônomos para a vida pública e privada exige, em parte, a apropriação dos benefícios advindos da educação escolar (Sposito, 1996, p. 16).

Assim, considerando-se as leis citadas, que mostram avanços contínuos e gradativos para proteção e segurança das crianças e adolescentes, entende-se que a escola precisa trabalhar também as questões socioemocionais. Uma instituição que busque valorizar a inclusão e a representatividade, que respeita o valor da diversidade e procura evitar discriminações e preconceitos tende a ser muito mais acolhedora e segura para todos. Portanto, é preciso que a escola realize o acompanhamento e, principalmente, a escuta ativa e

responsável de estudantes, professores e comunidade escolar, tornando-se, cada vez mais, um espaço de confiança, aprendizado e segurança para todos.

A legislação auxilia no entendimento e na precisão de informações, bem como respalda as condutas que devem ser adotadas para que as diferentes situações de violência surgidas em relação a crianças e adolescentes sejam tratadas com cuidado e prevenção.

Um cenário diversificado em relação às ocorrências de violência foi sendo construído ao longo das décadas, e o papel dos significados positivos na vida de crianças e adolescentes é muito importante para canalizar possíveis experiências negativas, na busca de que a unidade escolar seja um lugar para cultivo da paz, da tolerância e da troca entre estudantes e professores. A busca por um espaço formativo e educativo que desenvolva habilidades e competências cognitivas e socioafetivas das crianças, além de adolescentes, em um ambiente acolhedor e seguro, é o objetivo da maioria das famílias em relação à escola de seus filhos.

Diante disso, a escola deve ser um espaço para socializar conhecimentos e cultivar a formação integral dos estudantes, o que envolve trabalhar as emoções, a afetividade, o respeito e a empatia. Por outro lado, percebe-se que, ultimamente, a escola tem se preocupado em conceber ações preventivas à violência, visando a melhores formas de buscar, com o estudante contemporâneo, bons resultados em seu desenvolvimento. As ações preventivas, nesse sentido, tornam-se um desafio no âmbito escolar, pois requerem discussões que envolvam a família, o corpo docente e discente.

O acolhimento para os diferentes segmentos da escola refere-se a todos os protagonistas do processo ensino-aprendizagem:, que podem promover uma melhor integração e investir na proteção à medida que também se sintam pertencentes à escola. Porém, para além disso, é necessário que, na busca pelo acolhimento, a escola mantenha diálogo com esses protagonistas e com outros componentes do grupo escolar, como coordenadores, psicólogo escolar e orientadores disciplinares, e estabelecendo uma proximidade afetuosa, criando vínculos com as turmas e com a comunidade escolar.

Desse modo, o trabalho de acolhimento, atenção, escuta e olhar sensível da escola para com as famílias-torna-se imprescindível . O objetivo é desenvolver o sentimento de pertencimento à escola, o acolhimento e a

inclusão de todos que dela fazem parte. Quando as pessoas podem se expressar, e sua fala é levada em consideração, sentem-se satisfeitas. Nesse sentido, a realização de rodas de conversas, a manutenção de espaços de escuta e ações, por parte da escola, para resolver problemas que se apresentem, é fundamental.

Em diferentes momentos vivenciados na escola, o acolhimento ou as técnicas de acolhimento proporcionam esse sentimento de pertencimento em estudantes e professores, quando são envolvidos nas dinâmicas de trabalho em grupo ou duplas. A garantia dos direitos e a atenção ao estado de vulnerabilidade dos estudantes estão interligados, uma vez que a criança e o adolescente em vulnerabilidade são prioridades para o atendimento, conforme o ECA.

Assim, a necessidade de cuidado, responsabilidade e solidariedade é unânime na vida dos seres humanos; portanto reconhecer o outro como vulnerável e compreendê-la é o primeiro passo para entender a importância do investimento em ações de acolhimento na escola.

## 2.4 A COMPLEXIDADE DAS RELAÇÕES E A GESTÃO DE CONFLITOS NA ESCOLA

O ano de 2024 é parte do período denominado pós-pandêmico (isto é, após a pandemia de covid-19, ocorrida entre 2020-2021), contexto em que a complexidade das relações tornou-se um desafio em todas as instâncias sociais. Na escola, isso se apresenta como enfrentamento das situações de desentendimentos e de agressões, sejam verbais, físicas ou de outros tipos, que têm sido frequentes e recorrentes.

Na Rede Municipal de Educação de Porto Alegre, os conflitos com maior índice de ocorrência envolveram família-escola, sendo que a intolerância diante de mínimas frustrações tornou-se um gatilho para desavenças de pequenas a grandes proporções. Assim, entender o conceito de conflito contribui para o esclarecimento das formas de atuação preventiva nessas situações. Conforme destaca Lagastra:

O conflito é um choque de posições divergentes, ou seja, de intenções, condutas diferentes, que aparecem num momento de mudança na vida de uma ou ambas as partes. E, de forma simplista, pode-se dizer que o conflito é o resultado normal das diferenças humanas e da insatisfação de suas necessidades (Lagastra, 2016, p. 228).

Para se construir o conceito de conflito a partir de uma visão permeada pelas relações interpessoais, é preciso, primeiramente, entendê-lo sob a ótica da normalidade da existência e da convivência humana, importando também a maturidade sobre essa necessidade intrínseca da vida em sociedade. Dessa forma, sabendo-se que a ocorrência sistemática de conflitos ou de outras formas de violência acarreta prejuízos à saúde mental e física das pessoas, torna-se necessária a adoção de estratégias e metodologias que auxiliem no cotidiano. A mediação torna-se, aí, uma estratégia. De acordo com Dias:

A mediação de conflitos na escola apresenta-se como uma possibilidade que, entre outras, pode tornar possível a resolução de situações de conflito entre os próprios envolvidos apenas com um mediador, evitando dessa forma, que sejam exercidas relações de poder (Dias, 2017, p. 34 ).

A mediação, como forma consensual de resolução de conflitos, é o processo de reconstrução do diálogo e da escuta entre as pessoas em litígio, por meio de um terceiro que atua como facilitador da aproximação das partes. Warat (2001) sintetiza, adequadamente, a mediação:

A mediação é, assim, uma forma alternativa (com o outro) de intervenção nos conflitos. Falar da alteridade é dizer muito mais coisas que fazer referência a um procedimento cooperativo, solidário, de mútua autocomposição. Estamos falando de uma possibilidade de transformar o conflito e de nos transformarmos no conflito, tudo graças à possibilidade assistida de poder nos olhar a partir do outro, e colocar-nos no lugar do outro para entendê-lo (e) a nós mesmos (Warat, 2001, p. 83).

Entende-se esse caminho como necessário, e, para que vingue de forma eficiente no novo cenário social, necessita-se buscar a reconstrução do processo dialético entre os conflitantes e os mediadores.

A mediação de conflitos, que já vem ocorrendo na RME de Porto Alegre e tem obtido êxito na maioria dos casos atendidos, trata cada situação

escutando todas as partes envolvidas, de forma individual, procurando, quando possível, restaurar as relações por meio da metodologia da justiça restaurativa.

A mediação inclui a inteligência emocional e a gestão de conflitos, que colaboram para o melhor desempenho de todos os envolvidos no processo educativo, seja eles professores, funcionários, pais, alunos ou direção.

Ainda de acordo com Warat (2001):

A mediação seria uma proposta transformadora do conflito porque não busca a sua decisão por um terceiro, mas, sim, a sua resolução pelas próprias partes, que recebem auxílio do mediador para administrá-lo. A mediação não se preocupa com o litígio, ou seja, com a verdade formal contida nos autos. Tampouco, tem como única finalidade a obtenção de um acordo. Mas visa, principalmente, ajudar as partes a redimensionar o conflito, aqui entendido como conjunto de condições psicológicas, culturais e sociais que determinaram um choque de atitudes e interesses no relacionamento das pessoas envolvidas (Warat, 2001, p. 80).

O propósito da mediação utilizada no contexto escolar tem por objetivo promover o desenvolvimento de um ambiente que proporcione aos alunos o desejo e a prática da comunicação aberta, do diálogo, da escuta do outro e da convivência com o outro, incentivando a empatia (Couto; Monteiro, 2021).

Leite e Löhr (2012) pesquisam sobre o adoecimento dos professores, pelo fato de estes não conseguirem lidar com as demandas oriundas dos espaços escolares, sendo frequente o relato de estresse dos docentes em razão de suas atividades, bem como de desgosto diante da profissão. Na visão dos autores, os professores que estão mais expostos a situações conflitivas surgidas na escola devem estar instrumentalizados para atuar de forma segura e assertiva nesses momentos.

A ação docente desencadeia uma reflexão a respeito do trabalho com as emoções e com as ações educativas que fomentam a amorosidade nas relações professor-aluno, família-escola, professor-professor, professor-direção, professor-pais. Entende-se, a partir daí, que toda formação destinada ao trabalho da comunidade escolar, vislumbrando minimizar as situações de violências, voltam-se a professores, estudantes, pais e funcionários da escola.

Em relação à dificuldade nas relações, é bem possível que esteja na formação de cada um, nas diferentes convicções sobre educação, nas diferentes trajetórias de vida. Cada um traz, em sua bagagem cultural, afetiva e

social, os valores vivenciados. O dia a dia na escola mostra o quanto cada um é diferente do outro (Marchetto, 2009).

Nesse sentido, um dos caminhos para o estreitamento das diferenças entre as relações é a educação para a paz, que se apresenta como uma premissa significativa e importante nas escolas da RME. As campanhas de movimento pela paz na escola são realizadas de forma intencional, como ação em rede ou, especificamente, pelas escolas em que há projetos de educação para a paz. Vale salientar que as pessoas precisam estar dispostas à realização de ações que promovam a paz, principalmente os professores, que estão à frente do processo ensino-aprendizagem, mas também de outros profissionais, embora alguns deles interpretem que sua área de atuação não condiz com estratégias de trabalho que promovam a paz.

A educação, atualmente, vive o desafio de dar respostas a incessantes incertezas, indicar caminhos, diante de tantos oferecidos e questionados, em um mundo em constante transformação (Marchetto, 2009); portanto, o engajamento em busca de uma cultura que minimize os conflitos e valorize ações humanizadas de boa convivência precisa ser de todos os envolvidos no processo educativo.

Ainda, na abordagem da importância de se gerir conflitos, cabe refletir que existem indícios de que algo precisa ser modificado em uma determinada relação. Assim, ao ultrapassar o intrapessoal nas relações, aponta-se para a percepção social dos problemas colocados na situação conflituosa (Boonen, 2011).

O estudo de Boonen (2011) apresenta uma contribuição à gestão de conflitos, abordando as ideias do psicólogo e professor de criminologia belga Lode Walgrave, que conceitua como justiça restaurativa cada ação, orientada primeiramente para fazer justiça que repare o dano causado por um crime. Justiça Restaurativa, segundo o autor citado pela pesquisadora, é uma opção para fazer-se justiça após a ocorrência de uma ofensa, o que, em primeiro lugar, deve ser orientado ao reparo do dano individual, relacional e social causado pela ofensa (Walgrave, 2008 *apud* Boonen, 2011).

As práticas restaurativas ganham forma a partir de diferentes metodologias ou técnicas. Nas escolas, a prática vivenciada com maior frequência é a metodologia dos círculos de construção de paz, que acontecem

por meio de formações continuadas para professores e profissionais ligados às escolas.

A mediação de conflitos também é bastante utilizada como forma de restauro de relações quebradas que precisam tomar novo rumo para uma convivência harmônica. Nesse sentido, os círculos de construção de paz são uma metodologia baseada em práticas e processos circulares que auxiliam a minimizar as questões que envolvem diferentes conflitos.

Para amparar a reflexão sobre o trabalho de mediação, o processo de escuta, a restauração de relações quebradas e os diversos problemas emocionais nas escolas, salienta-se a pioneira na utilização da prática de círculos de construção de paz: Kay Pranis. Nascida no Estado de Nova Iorque, EUA, em 02 de agosto de 1948, Pranis é escritora e professora, vem se dedicando à difusão de boas práticas da Justiça Restaurativa e da metodologia dos círculos de construção de paz. Sua carreira firmou-se entre os anos de 1994 e 2003, no Departamento Correcional do Estado de Minnesota, onde assumiu as funções de planejadora de Justiça Restaurativa, quando teve a oportunidade de atuar com os sistemas de justiça adulto e juvenil em escolas, serviços sociais, locais de trabalho, associações de bairros, igrejas e famílias, desenvolvendo uma resposta abrangente aos conflitos.

As questões conflituosas que surgiram no cotidiano da atuação de Pranis possibilitaram que criasse espaços de interlocução entre os envolvidos nas situações conflituosas. Sua metodologia de círculos de construção de paz consiste em realizar rituais de culturas ancestrais, inspirando-se diretamente nos povos indígenas da América do Norte. Para realização dos círculos, é necessária a presença de peças-chave para tais vivências.

Pranis (2010) afirma não precisar de treinamento formal para alguém atuar como facilitador de círculos de paz (CP), ainda que as questões mais complexas não dispensem um treinamento mais intenso. Diferente de outras técnicas de resolução de conflitos ocidentais, o papel do facilitador do CP não é de neutralidade, pois ele participa do processo e oferece opiniões, ideias e narrativas. Em diversas partes do mundo, a pessoa do facilitador é vista como uma das mais valiosas chaves para um procedimento exitoso da restauração, ao mesmo tempo em que pode ser um ponto de muitas armadilhas capazes de corroer esse processo. Como já foi assinalado, um ponto nevrálgico é a

renúncia a uma superioridade hierárquica para colocar-se em uma posição de igualdade, disponibilizando experiência e técnica a serviço dos participantes do processo restaurativo.

De acordo com a proposta metodológica baseada na cultura norte-americana, o círculo de paz assim se define:

O círculo é então um espaço de segurança que incentiva a manifestação do poder construtivo e a cooperação, frutos da união que se cria como compartilhamento da liderança, das responsabilidades e de valores (Pranis, 2010, p. 53).

O objetivo principal das vivências de círculos de construção de paz é criar um espaço seguro, que favoreça o desenvolvimento da empatia e seja capaz de abrir caminho para a compreensão dos atos do outro e de suas necessidades. Além disso, deve possibilitar o sentir-se como o outro e manter a função preventiva da violência, motivando as pessoas à necessidade da restauração.

Conforme o registro de ocorrências nos dois últimos anos, percebeu-se, na RME, um aumento significativo no que se refere a agressões cometidas por famílias aos profissionais da escola. Essas ações reativas e/ou violentas, de forma extrema, por parte de familiares dos estudantes acontecem cotidianamente, provocando muitos dissabores na convivência e na relação família-escola.

A intenção de proporem-se ações para prevenir a violência e desenvolver a cultura da paz na escola incluem o estreitamento de laços de parceria e a manutenção de relações saudáveis entre a família e a escola, pois se entende que esse somatório de ações positivas tem impacto direto no desenvolvimento integral e no processo ensino-aprendizagem. A parceria entre a família e a escola é, por isso, de suma importância para o sucesso no desenvolvimento intelectual e moral e também na formação do indivíduo que está na faixa etária escolar, conforme destacam Garcia e Veiga:

[...] Afinal, por que até hoje em pleno século XXI a escola reclama da pouca ou insignificante participação da família na escola, na vida escolar de seus filhos? Seria uma confusão de papéis? Onde estaria escondido o ponto central desse dilema que se arrastam anos e anos? (Garcia; Veiga, 2006, p. 12).

Cada instituição de ensino prevê a elaboração de ações específicas para que trabalhe na prevenção à violência; para isso, é preciso investigar, junto às escolas e seus representantes, quais ações têm maior efetividade para que se alcancem os resultados positivos esperados e para que se consolidem vivências de paz.

Nesse sentido, uma das formas mais adequadas de prevenção à violência na escola é o desenvolvimento de ações, projetos, programas ou eventos que aproximem as pessoas – principalmente as famílias – da escola, que, por sua vez, precisa ser um espaço de acolhimento e intervenção para minimizar a violência.

A linguagem da paz, da assertividade e da parceria entre todos os integrantes da comunidade escolar desenvolve o senso de pertencimento e o espírito colaborativo, auxiliando nas ações de prevenção e, com isso, minimizando as consequências oriundas da violência. Em atenção a isso, a força mais poderosa, capaz de resolver desafios de maneira edificante, é a não violência. É o oposto da passividade, da obediência e da resignação, uma perspectiva que deve ser levada à prática a fim de concretizar o projeto de cultura de paz nas escolas públicas e privadas.

A educação para a paz é um ramo de estudos cujo objetivo é promover, no ambiente educacional, conhecimentos e habilidades que envolvam a solução pacífica de conflitos, bem como fortaleçam condutas que facilitem a convivência de maneira positiva. Também é preciso destacar que a cultura da paz, muitas vezes, para mudar uma realidade, requer uma árdua e longa caminhada, com a participação da escola e da família, o que se torna um dos mais importantes meios de se introduzir e vivenciar essa cultura. Nas ações que envolvem grandes grupos, há um enorme potencial para tal cultura ser desenvolvida – de modo especial, por meio de ações realizadas de maneira coletiva e sistemática, que podem favorecer bons resultados.

Além disso, o desenvolvimento da cultura de paz nas escolas requer intencionalidade, consciência e persistência nas ações cotidianas e práticas. As diferentes formas de se trabalhar a cultura da paz ganham destaque com atividades que envolvam a educação socioemocional, a fim de desenvolver-se a empatia na resolução de conflitos e o controle emocional.

O ambiente escolar torna-se um espaço de paz na medida em que todas as vozes são ouvidas e respeitadas. Para concretização desse sonho, os pais e a comunidade são peças fundamentais. Seu papel, bem como o de cada segmento da escola, devem estar bem definidos e podem ser ampliados por meio da participação ativa nas reuniões de pais e professores, em eventos escolares e na conscientização sobre a cultura de paz.

Acrescente-se que, na proposta político-pedagógica da escola, precisa estar registrado o trabalho para cultura da paz que vai perpassar e subsidiar o processo ensino-aprendizagem e as relações estabelecidas pela comunidade escolar, como ressalta Salles Filho:

A Educação para a Paz é um campo de ensino, que pode e precisa ser estudado, devidamente articulado com a Cultura de Paz, para que sejam definidos seus aspectos básicos, devidamente claros e dotados de perspectiva e possibilidades para pensar o universo educacional (Salles Filho, 2016, p. 14).

Considerando-se, ainda, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996), entende-se que os propósitos são oportunos e urgentes para o desenvolvimento da cultura de paz nas escolas, pois o momento contemporâneo exige apoio qualificado para que as convivências tornem-se sadias, respeitosas e também para que a saúde mental dos estudantes e professores esteja sendo cuidada. Desse modo, todos serão mais adequadamente encaminhados ao exercício da cidadania.

A escola, como espaço propício à aprendizagem, precisa desenvolver a cultura de paz a partir de uma comunicação não-violenta, que deve transparecerem suas ações e nos espaços pedagógicos de convivência. Para isso, as ações da escola precisam refletir a paz, a proposta de um olhar atento e de cuidado com o outro.

Como ferramenta importante para o desenvolvimento da cultura da paz, a linguagem da comunicação não-violenta (CNV) colabora diretamente nessa construção. Abordada e utilizada por Marshall B. Rosenberg, “a CNV se baseia em habilidades de linguagens e comunicação que fortalecem a capacidade de continuarmos humanos, mesmo em condições adversas” (Rosenberg, 2006, p. 21). O autor define a comunicação não-violenta como “[...] um modo de ser, de pensar e de viver”. Seu propósito é inspirar conexões sinceras entre as

pessoas de maneira que as necessidades de todos sejam atendidas por meio da doação compassiva (Rosenberg, 2019, p. 7).

Ainda de acordo com o referido autor (Rosenberg 2006, p. 7), a CNV seria o idioma da compaixão; porém, na verdade, é uma linguagem da vida, em que a compaixão surge naturalmente. Assim, considerando as ideias e técnicas de Rosenberg (2006), julga-se que o caminho para uma construção de prevenção à violência está, realmente, na forma de comunicação, na utilização das palavras para com o outro e na própria entonação de voz. A ideia do autor é de que a necessidade de todos seja atendida.

Para Rosenberg (2019), o processo da CNV baseia-se em práticas respeitosas, que promovem a cooperação genuína. Na resolução de conflitos, as práticas que fundamentam a comunicação não-violenta são:

1. expressar necessidades;
2. enxergar as necessidades dos outros, independentemente do modo como se expressam;
3. verificar se tais necessidades foram compreendidas com exatidão;
4. ao ouvir as necessidades das pessoas, oferecer-lhes empatia de que precisam; e
5. traduzir as soluções e estratégias propostas para uma linguagem de ação positiva.

Nas ações preventivas das escolas da RME desenvolvidas no período de 2022-2023, há a aplicação de metodologias e técnicas que contemplam a CNV. Entre elas, pode-se destacar a metodologia do Programa Acesso Mais Seguro, que, em suas indicações, prevê a acolhida, o processo de escuta e o não enfrentamento daqueles que se aproximam da escola com o ânimo alterado, bem como a utilização das rodas de conversa, a mediação de conflitos e as vivências de campanhas de paz.

A escola é um espaço propício e adequado ao desenvolvimento de múltiplas aprendizagens para a vida e para a construção cognitiva de cada criança e adolescente. Assim, aprender a linguagem da não-violência e os princípios intrínsecos que levam a uma convivência harmoniosa a partir de diversas metodologias, projetos e programas é essencial frente a tantos desafios.

### **3 PERCURSO METODOLÓGICO**

Nesta dissertação, realiza-se um estudo do histórico das ações de prevenção à violência na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre/RS, a partir da análise dos seguintes documentos:

- a) Lei da CIPAVE (Lei n. 12.444, de 27 de julho de 2018, do Município de Porto Alegre);
- b) Plano de Trabalho da CIPAVE na SMED;
- c) Decreto Municipal do Programa Acesso Mais Seguro (Decreto n. 20.830, de 03 de dezembro de 2020);
- d) Plano de Ação do Programa Acesso Mais Seguro - SMED;
- e) Manuais e Plataforma do Programa Acesso Mais Seguro,
- f) Projeto da SMED relacionado à CIPAVE (Círculos de Construção de Paz);
- g) Plano de Ação do Programa Acesso Mais Seguro;
- h) Lei dos Portões Fechados nas Escolas (Lei n. 13.576, de 18 de julho de 2023).

#### **3.1 AS BASES DA REVISÃO DOCUMENTAL: COMPREENSÕES E EXIGÊNCIAS DO PROCESSO METODOLÓGICO**

A abordagem desta pesquisa é do tipo qualitativa, tendo por base a pesquisa documental, que permite analisar de forma minuciosa os documentos ou registros. De acordo com Bardin (1977, p. 96), “Trata-se de uma fase de organização dos dados com o objetivo de constituir o *corpus* da pesquisa”.

Considerando que a pesquisa-intervenção colabora para repensar a realidade de um problema utilizando um método que envolve de forma interligada o pesquisador e o objeto ou instrumentos de pesquisa define-se como fio condutor dessa dissertação a pesquisa-intervenção. Conforme Aguiar e Rocha (1977, p.97) “na pesquisa intervenção, a relação pesquisador/objeto pesquisado é dinâmica e determinará os próprios caminhos da pesquisa”.

Para realizar a pesquisa documental, podem-se utilizar documentos vinculados ao tempo estipulado para a coleta das informações, sendo sempre contextualizados no que se refere ao momento histórico, cultural, social e

econômico de um lugar ou grupo de pessoas, em determinado momento da história. Por essa razão, é um tipo de pesquisa bastante utilizado nas ciências sociais e humanas.

Além disso, a pesquisa documental permite que se façam análises qualitativas sobre determinado fenômeno, embora também seja possível realizarem-se análises quantitativas, quando se analisam bancos de dados com informações numéricas, sendo o caso.

As fontes de pesquisa documental podem ter forma tanto escrita como não escrita. Os materiais impressos (escritos) podem ser livros, jornais, diretórios, teses, projetos de pesquisa, impressões de arquivos estatísticos. Para esta dissertação, os documentos pesquisados foram os seguintes:

Quadro 2 - Documentos pesquisados.

<b>ANO</b>	<b>Documento</b>	<b>Temática/abordagens</b>
2018	Lei da CIPAVE (Lei n. 12.444, de 27 de julho de 2018, do Município de Porto Alegre).	Trata de um programa permanente de prevenção a acidentes e violência escolar.
2020	Decreto Municipal do Programa Acesso Mais Seguro (Decreto n. 20.830, de 03 de dezembro de 2020).	Institui capacitação para funcionários de escolas localizadas em áreas que apresentam risco de violência armada.
2022	Plano de Trabalho da CIPAVE na SMED.	Direciona-se à organização das comissões pelas escolas.
2022	Plano de Ação do Programa Acesso Mais Seguro - SMED	Desenvolve plano de contingência de uma das escolas da RME, baseado na metodologia de comportamentos mais seguros nas escolas.
2022-2023	Manuais e Plataforma do Programa Acesso Mais Seguro (AMS)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Manual para realização das oficinas do Programa Acesso Mais Seguro.</li> <li>2. Manual do AMS para desenvolver comportamentos mais seguros.</li> <li>3. Plataforma Digital do AMS</li> </ol>
2022-2023	Projeto da SMED relacionado à CIPAVE -	Trabalha a prevenção à violência com vistas ao aspecto

	Círculos de Construção de Paz.	socioemocional de estudantes e professores.
2022-2023	Plano de Ação do Programa Acesso Mais Seguro	Plano de contingência de uma das escolas da RME que consta na Plataforma Digital do AMS.
2023	Lei dos Portões Fechados nas Escolas (Lei n. 13.576, de 18 de julho de 2023, do Município de Porto Alegre).	Estabelece a obrigatoriedade do fechamento de portões e de demais pontos de acesso aos prédios e a áreas afins das escolas da RME de Porto Alegre durante as atividades escolares.

Fonte: elaborado pela autora (2024).

O estudo foi feito após a solicitação dos documentos à SMED. Realizaram-se a leitura e a comparação dos documentos com os registros apresentados nos planos de trabalho. Os documentos constavam no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em que cada processo possui um número específico. Foram encontrados documentos físicos (os manuais do Programa Acesso Mais Seguro), junto à Unidade de Projetos e Parcerias da SMED, e um documento digital (a plataforma digital do Programa Acesso Mais Seguro).

Foi pesquisado o total de oito documentos.

### 3.2 OS ENCAMINHAMENTOS DA REVISÃO DOCUMENTAL: ETAPAS E ESCOLHAS

Para esta dissertação, foram realizados o estudo aprofundado de cada documento e a construção historiográfica, reconhecendo-se, dessa forma, os aspectos que estruturam a proposta pedagógica de prevenção à violência da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

Os materiais utilizados para a pesquisa documental originaram-se de fontes relacionadas ao tema e ao histórico de ações preventivas empreendidas no período de 2022-2023. Outras categorias de documentos e materiais diversos também são apontados como fontes desse tipo de pesquisa.

Assim, a análise documental realizada para subsidiar esta pesquisa consiste:

a) na leitura minuciosa do plano de trabalho, dos projetos e das propostas de prevenção à violência oferecidas pela mantenedora SMED, encaminhadas às escolas da RME;

b) na análise individualizada dos documentos referidos, com anotações das percepções a respeito dos registros;

c) na análise dos registros de ocorrências realizados na plataforma digital do Programa Acesso Mais Seguro, feitos pelas escolas nos momentos de crise, ou seja, nos momentos em que vivenciaram um fato envolvendo violência e necessitaram de apoio da SMED. A notificação diária na plataforma digital é importante para mapear o território em que se encontra a escola e, com isso, realizar tomadas de decisão mais assertivas. As escolas têm acesso a um aplicativo da plataforma digital do referido programa, conectado à plataforma da SMED. Os profissionais das escolas que receberam o treinamento do Programa Acesso Mais Seguro realizam a notificação por meio desse dispositivo, utilizando cores de acordo com a ocorrência (verde, amarelo, laranja ou vermelho). As ocorrências de eventos de violência, dos mais variados tipos, são registradas via atendimento telefônico, na SMED.

Posteriormente a essas etapas, chegando ao final da pesquisa, realiza-se o tratamento dos dados e, a partir do material organizado e devidamente classificado, a análise das informações encontradas. A leitura dos documentos foi realizada, e foram feitas anotações sobre as percepções obtidas a respeito de cada registro. Com a análise, é possível interpretarem-se os dados, que confirmarão ou rejeitarão as hipóteses definidas e construirão-se subsídios para a resposta ao problema de pesquisa.

Assim, no intuito de desenvolver-se um levantamento que mostre o melhor caminho para a prevenção das consequências da violência, apresenta-se e analisam-se, na pesquisa documental, os registros das atividades e das ações preventivas oferecidas nas escolas públicas municipais de Porto Alegre.

A compreensão das informações e a interligação a processos sociais ampliados refletem os diferentes momentos históricos que se vivem, sendo que compreender o período contribuiu para verificar-se o quanto os documentos analisados colaboram e dialogam com o contexto social, cultural, econômico, político ou religioso de produção de dados ou para a pesquisa (Lucchesi; Hernandez 2018).

Os documentos para pesquisa foram obtidos junto à Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre. Destaca-se que os dados foram extraídos e revisados, mantendo-se a fidedignidade às informações iniciais.

A revisão documental realizada buscou perpassar a pesquisa, dialogando com o referencial teórico e corroborando para a historização e a análise de lacunas ainda existentes no tema, que envolveu, como categorias de estudo: violência nas escolas, prevenção à violência e proteção a crianças e adolescentes.

Para melhor compreensão do conteúdo de cada documento, contextualizando-o com o momento histórico e analisando-o de acordo com o objeto da pesquisa, foi organizado o roteiro apresentado no quadro a seguir.

**Quadro 3 - Roteiro para Revisão Documental – Lei n. 12.444/2018.**

1. Identificação do documento	Lei Municipal da CIPAVE (Lei n. 12.444/2018)
2. Local e data	Porto Alegre, 27 de julho de 2018
3. Referências	Diário Oficial de Porto Alegre. Lei n. 14.030, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar – CIPAVE – no âmbito da rede de ensino público estadual do Rio Grande do Sul.
4. Resumo/ excerto do documento	O objetivo desta lei municipal é regular a convivência nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, assegurando a ordem e a justiça, garantindo os direitos e os deveres dos estudantes das escolas. O responsável legal pela promulgação da lei foi o Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre. O documento cria o Programa Permanente de Prevenção de Acidentes e Violências Escolares, que está

	sendo operacionalizado por meio da instalação de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violências Escolares (CIPAVEs). Representa, de forma clara e objetiva, os propósitos para a implementação das comissões escolares como forma de tratar e realizar as ações de prevenção à violência.
5.Contexto histórico	O ano de 2018, quando foi promulgada a Lei, foi posterior ao período em que ocorreu um significativo aumento no registro de violência nos diferentes territórios de Porto Alegre ligados às escolas da RME (anos de 2016 e 2017).
6.Contexto local	Territórios das zonas norte e sul em que se localizam escolas da RME de Porto Alegre, registraram confrontos armados entre facções no período em que foi criada a Lei da CIPAVE.
7.Contexto social	A adaptação da lei prevê a contextualização com as comunidades.
8.Contribuições ou juízo de valor sobre o documento em relação ao tema pesquisado	Investimento em uma política pública, em prol da prevenção à violência nas escolas e destinado à comunidade escolar. A lei foi colocada em prática somente em 2022, o que se analisa como uma grande lacuna da ação diante da necessidade extrema das comunidades escolares. É um programa permanente nas escolas e já deveria ter sido colocado em prática há mais tempo, conforme o artigo 6º. da Lei: “Caberá ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, regulamentar as CIPAVEs no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Lei”.

Fonte: elaborado pela autora com base em Prates e Prates (2009).

A CIPAVE, como política pública para as escolas da rede municipal, tomou como base a CIPAVE implementada na rede estadual de ensino do Rio Grande do Sul. De acordo com Kalil (2023), os objetivos da Comissão são: colaborar com as escolas por meio de incentivo a um trabalho preventivo a partir das situações de violência, criando dados para direcionar os esforços; ofertar cursos em mediação de conflitos para tratar dos problemas de ordem interna da escola e dos relacionamentos interpessoais dos envolvidos no processo educacional; ajudar a escola ou a região em que está localizada a formar a rede de apoio junto às demais entidades públicas e privadas; proporcionar que a escola incentive todos a participarem das ações preventivas; implantar a cultura da paz nas escolas; combater o *bullying*.

Nesse contexto, frente ao cenário de violência que vem preocupando as autoridades de todo o país, foi criada a Lei n. 14.811, de 12 de janeiro de 2024, instituindo medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares; prevendo a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente; e alterando o Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis n. 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). O artigo 3º. da Lei 14.811 dispõe:

É de responsabilidade do poder público local desenvolver, em conjunto com os órgãos de segurança pública e de saúde e com a participação da comunidade escolar, protocolos para estabelecer medidas de proteção à criança e ao adolescente contra qualquer forma de violência no âmbito escolar prevista no parágrafo único do art. 2º desta Lei, com ações específicas para cada uma delas (Brasil, 2024).

Em suma, considerando-se a contribuição da pesquisa de Kalil (2023), pode-se afirmar que a maioria dos testes aplicados em escolas da rede estadual de ensino do Rio Grande do Sul evidenciou que a redução das taxas de registros de violência foi maior nas escolas que haviam sido alvo das ações da CIPAVE estado, o que responde à questão central desta pesquisa, comparando com as que não tiveram ações das comissões: foi constatado que a CIPAVE do estado, por meio de suas parcerias, impacta significativamente a

redução das taxas de violência nas escolas por ela atendidas, levando-se em conta a maioria dos tipos específicos de violência, bem como a violência de maneira geral. Conforme a pesquisa de Kalil (2023), a CIPAVE pode desempenhar papel significativo nas escolas se cumprir seu propósito de acordo com os princípios da lei que a rege.

Em relação à violência como natureza polissêmica, abordada por Luiz (2022), a existência de uma proposta de ações preventivas, que tenham um olhar macro para as ocorrências e cujo trabalho envolva todas as áreas que sofrem diferentes tipos e formas de violência, torna-se imprescindível nas escolas. A Lei n. 12.444/2018 mostra as áreas contempladas pela implantação da CIPAVE nas escolas, a fim de que essas comissões tornem-se um mecanismo de apoio à prevenção de conflitos escolares.

A promulgação de uma lei voltada a ações de prevenção objetiva reforçar e respaldar a necessidade de atendimento cuja dimensão seja multifuncional, conforme Oliveira (Estanislau, 2023). Isto é, que a CIPAVE nas escolas busque apoiadores para trabalhar os aspectos socioemocionais e de autocuidado por meio de desenvolvimento de comportamentos mais seguros, que trabalhem as relações intra e interpessoais, além de todos os aspectos necessários para prevenir situações de violência.

A escola passou a ser um local ao qual os estudantes levam suas dificuldades, seus medos, conflitos, diferentes reações frente ao que estão sentindo ou ao que estão vivenciando em casa ou na própria escola. Desse modo, são necessárias ações preventivas à violência, que envolvem um trabalho global no ambiente escolar.

O aprendizado e o pleno desenvolvimento do aluno reflete as dificuldades sentidas em locais violentos, seja no seio da família, na comunidade, em decorrência de condições de vida ou da presença do tráfico. É de se destacar, assim, o tráfico de drogas no entorno das escolas ou a invasão desses espaços pela criminalidade, levando a confrontos armados com policiais, o que se manifesta, consequentemente, no comportamento dos estudantes. Portanto, as escolas precisam ser lugares de proteção e segurança para seus alunos.

Enfim, a abordagem da Lei n. 12.444/1018, aqui realizada, tornou possível identificar a intenção de análise dos territórios escolares para fins de

prevenção a diferentes situações de violência. A lei também expressa o propósito de ser um canal de informação aos governantes, visando à busca por ações preventivas diante dos problemas encontrados.

A seguir, aborda-se outro documento, o Decreto n. 20.830/2020, que criou o Programa Acesso Mais Seguro.

Quadro 4 - Roteiro para revisão documental – Decreto n. 20.830/2020.

1. Identificação do documento	Decreto n. 20.830/2020.
2. Local e data	Porto Alegre, 3 de dezembro de 2020.
3. Referências:	Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), organização independente que atua em mais de 100 países em guerra no mundo, para a prestação de assistência aos afetados pela violência.
4. Resumo/ excerto do documento	“O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e Institui a Política Municipal do Acesso Mais Seguro (AMS) no Município de Porto Alegre, para prevenir, reduzir, mitigar e responder às consequências da exposição da população a contextos de violência armada, garantindo o acesso aos serviços públicos essenciais com mais segurança. O AMS de Porto Alegre deverá estabelecer ações coordenadas entre os órgãos: Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Educação (Smed) e a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC). De acordo com o Decreto o Acesso Mais Seguro de Porto Alegre (AMS) utilizará a metodologia criada pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) a partir de sua ampla experiência de trabalho em contextos de violência armada harmonizada pelas políticas e diretrizes da norma internacional ISO 31000 de Gestão de Riscos”.

5.Contexto histórico	<p>O Programa Acesso Mais Seguro (AMS) foi implementado na Rede Municipal de Porto Alegre, desde 2018, como projeto-piloto para oito escolas. Em 2019, entrou de forma efetiva nas 98 escolas da rede, quando representantes das instituições realizaram as oficinas do AMS e passaram a utilizar o recurso de envio de notificação por meio de grupo de WhatsApp para registrar casos de violência nas escolas. No final daquele ano, foi implementada a plataforma digital do AMS, em que as escolas notificam casos de violência. No período de implementação da metodologia do AMS, os casos de violência armada cresceram nos diferentes territórios de POA, exigindo aparato para profissionais e estudantes. Nas oficinas do AMS, foram trabalhadas a gestão de riscos e os comportamentos mais seguros em áreas de risco. Conforme os registros da SMED, com a implementação do programa, houve diminuição no fechamento de escolas em razão de situações de violência, pois a prevenção, com a metodologia aplicada, auxiliou na tomada de decisão pelas escolas em momentos de crise.</p>
6.Contexto local	<p>Escolas da RME de POA em situação de vulnerabilidade devido a constantes confrontos armados entre facções, com ocorrência de mortes, assaltos, invasão de casas de familiares de estudantes e ameaças à comunidade do entorno das escolas. Também os territórios com alta vulnerabilidade e perigo constante de morte, ocasional ou por acidente.</p>
7.Contexto social	<p>O Programa AMS de Porto Alegre tem como princípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I - análise, classificação e tratamento de riscos adaptados ao contexto local;</li> </ul>

	<p>II - autonomia para gestão diária de riscos pelos serviços públicos essenciais existentes nos territórios;</p> <p>III - suporte e monitoramento pelos níveis hierárquicos que compõem o programa;</p> <p>IV - gestão do estresse com medidas de apoio psicossocial a pessoas expostas a incidentes de violência urbana e/ou armada;</p> <p>V - responsabilidade compartilhada e cogestão, a partir da construção coletiva do Plano do AMS.</p>
8. Contribuições ou juízo de valor sobre o documento em relação ao tema pesquisado.	O Decreto, conforme verificado, está em vigor, e, quando foi publicado, as ações já estavam acontecendo nas escolas da RME. O trabalho com a prevenção a partir do Programa obteve aceitação das escolas e continua atendendo aos princípios do decreto.

Fonte: elaborado pela autora com base em Prates e Prates (2009).

O Decreto n. 20.830/2020, que instituiu o Programa Acesso mais Seguro para Serviços Públicos Essenciais (AMS) nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre foi desenvolvido pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), com o objetivo de prevenir consequências da violência armada, direcionando-se aos profissionais e à população atendida, por meio do fortalecimento das capacidades das instituições públicas, em matéria de análise de contexto relacionado à violência armada, à gestão de riscos, à gestão de crise e à gestão de estresse. O CICV é uma organização humanitária internacional que auxilia populações afetadas por conflitos armados e por outras situações de violência, no mundo inteiro. Vale lembrar que a violência armada não é uma característica apenas das grandes metrópoles, mas se manifesta também em algumas cidades de dimensão mediana.

A metodologia do AMS colabora com as ações de prevenção à violência armada nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre quando representações do corpo docente de cada escola participam das oficinas

preparadas para desenvolver comportamentos mais seguros em áreas de risco, com vistas à elaboração de estratégias e protocolos de gestão de riscos operacionais relacionados à violência armada.

Nesse sentido, o Decreto n. 20.830/2020 expressa a necessidade de as localidades com alto índice de violência criarem seus protocolos de cuidado com a vida humana, evitando a alta rotatividade de profissionais, a vacância de pessoal nas unidades escolares mais afetadas pela violência armada, o absenteísmo no trabalho e outras situações que resultam em danos à vida.

Considerando alguns territórios da cidade com maior probabilidade para violência armada, as ações de cuidado e prevenção à violência empreendidas pela comunidade escolar são necessárias para resguardar todos os que dele fazem parte ou que precisam circular pela localidade, pois uma violência decorre de outra, e, em algumas situações, as situações são extremamente perigosas:

Entre todas as formas de violência que podem ocorrer no entorno das escolas, o tráfico de drogas representa uma grande preocupação, pois a ação desses grupos de tráfico pode torná-las inseguras, violentas. Em algumas áreas mais críticas, os traficantes impõem suas regras de circulação e de conduta – sem falar no risco de tiroteios nas redondezas das escolas em decorrência de disputas entre grupos ou de embates com a polícia (Abramovay; Castro, 2006, p. 33).

Para melhor atender a situações de violência armada, o Programa Acesso Mais Seguro propõe desenvolver a metodologia de comportamentos mais seguros em áreas de risco ou em lugares em que ocorra a violência armada, vislumbrando a construção de protocolos internos e regras de segurança a serem utilizados pelos profissionais da escola, a fim de atenderem a demandas e necessidades dos serviços públicos essenciais. Assim, a proposta do Decreto n. 20.830/2020 colabora para que as secretarias de Porto Alegre que já adotam essa metodologia possam dar continuidade ao programa, mesmo com a troca de gestores, pois a realidade e a demanda são legítimas.

De acordo com as diretrizes do Programa AMS, quando a metodologia é adotada adequadamente, de forma organizada e sistemática, pode ocorrer redução da exposição à violência armada. Embora se saiba que não existe risco zero quando os locais de trabalho sofrem muita vulnerabilidade, a adoção

da metodologia dos comportamentos mais seguros possibilita que os profissionais exerçam suas funções de maneira mais segura.

Conforme a metodologia proposta nesta dissertação, os conceitos trabalhados são os sinais do território, o diagnóstico, a identificação e a gestão dos riscos observados, sempre remetendo à lógica de que a adoção de determinadas condutas e comportamentos e o reconhecimento de locais mais seguros podem reduzir e mitigar danos relacionados à violência armada.

Passa-se agora à abordagem do Plano de Trabalho da CIPAVE.

Quadro 5 - Roteiro para revisão documental – Plano de Trabalho da CIPAVE.

1. Identificação do documento	Plano de Trabalho CIPAVE
2. Local e data	Porto Alegre, janeiro/2022
3. Referências	Lei Municipal da CIPAVE (Lei n. 12.444/2018) e Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (SEI).
4. Resumo/ excerto do documento	A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Violência na Escola (CIPAVE), no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, através de sua mantenedora, Secretaria Municipal de Educação, em consonância com a Lei n. 12.444/2018, visa a organizar comissões nas escolas municipais para prevenção e tratamento de ocorrências relacionadas à identificação de risco de acidentes e violências no âmbito escolar e arredores.  O Programa CIPAVE assessorá e acompanha as 99 escolas da Rede Municipal de Porto Alegre. As comissões são compostas por quatro integrantes da comunidade escolar, sendo, prioritariamente: um orientador educacional, um professor ou funcionário, um aluno do 8º. ou 9º. ano e um familiar de aluno. Os integrantes das comissões da CIPAVE

	<p>escola recebem capacitações para tratarem os assuntos de violência em suas realidades nas escolas.</p> <p>A violência disseminada na sociedade também é um problema presente no dia a dia escolar. As escolas da RME de POA recebem alunos de diversos níveis sociais e culturais e defrontam-se com problemas diários de vulnerabilidade, que envolvem toda a comunidade escolar, e esta, além de reproduzir a violência cotidiana, acaba por produzir maneiras próprias de manifestação. Desse modo, é muito importante identificarem-se as medidas de prevenção mais eficazes para mitigar as consequências humanitárias.</p> <p>A SMED busca apoiadores para desenvolver o trabalho de subsidiar as comissões que possam atuar junto às direções das escolas, quando ocorrem casos de violência. Entre esses apoiadores, estão o Programa Acesso Mais Seguro, como apoiador matricial, e outros, como os programas Círculos de Construção de Paz e OAB na escola, além do Instituto de Mediação, da Guarda Municipal e de outras instituições, conforme a necessidade.</p>
5.Contexto histórico	<p>A CIPAVE espelhou-se na implementação das comissões nas escolas da rede estadual, que já atuam há mais tempo. As questões socioemocionais têm demandado da CIPAVE SMED ações nessa área, bem como os casos de agressões da família para com a escola. Destaca-se que o período pós-pandêmico ocasionou mudança de comportamentos e de rotinas, e isso se refletiu nas relações interpessoais e na saúde mental da comunidade escolar.</p>

6.Contexto local	As localidades em que se encontram as escolas da RME de POA são, em sua maioria, territórios de vulnerabilidade. Neles, as ocorrências são constantes no que tange à violência, exigindo olhar e tratamento multifuncionais.
7.Contexto social	A violência é uma característica dos locais em que se encontra a maioria das escolas, e a resposta social para essas questões diz respeito ao cuidado e à prevenção de que uma sociedade necessita.
8.Contribuições ou juízo de valor em relação ao tema pesquisado	A implementação do Plano de trabalho da CIPAVE ainda está em desenvolvimento. A proposta atende à necessidade, mas sua prática nem sempre corresponde às necessidades locais; portanto, rever a implementação, os tempos, os espaços e a forma de colaboração das CIPAVEs nas escolas, como consta no documento em questão, torna-se importante.

Fonte: elaborado pela autora com base em Prates e Prates (2009).

O Plano de Trabalho da CIPAVE propõe realizar ações de prevenção para a Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, a partir de uma proposta multidimensional, pois contempla apoio às escolas por meio das comissões (CIPAVEs) nas diferentes áreas, com vistas ao cuidado humano e à prevenção à violência no ambiente escolar. Tomando como referência a Lei Municipal da CIPAVE (Lei n. 12.444/ 2018), o Plano de Trabalho da CIPAVE, da SMED, construído em 2022 e registrado no SEI da Prefeitura, procurou definir objetivos, metas ações de prevenção à violência e buscar apoiadores para a proposta.

A necessidade de reconhecer-se a escola com uma amplitude de relações, oriundas primeiramente da família e do bairro em que está inserida, é entendida no Plano de Trabalho em questão como um caminho para a compreensão da proposta apresentada pela CIPAVE SMED:

A escola é um local onde os alunos são obrigados a conviver todos os dias, obedecendo aos horários, normas e regras. Estes são alguns mecanismos de controle utilizados, mas que não apresentam resultado a longo prazo, pois não minimizam o mau comportamento dos alunos. Desta maneira, os estudantes irão encontrar outros meios de provocar as agressões físicas, xingamentos, intimidações, indisciplinas, incivilidades e o *bullying*, descobrindo brechas nas regras impostas ou simplesmente quebrando-as, afetando a aprendizagem e a vida pessoal de todos os submetidos (Abramovay, 2015, p. 8).

A convivência, por várias horas do dia, em um universo de diversidades familiares, que tem como pano de fundo características de lugares violentos, como os territórios em que as famílias vivem e onde as escolas se localizam, dá o tom dos desdobramentos que uma escola precisa realizar para atender a um coletivo que enfrenta tantas situações de violência. Assim, explica-se a importância de a escola conhecer a cultura do lugar de onde provêm os estudantes, pois o olhar voltado à prevenção multidimensional depende das circunstâncias de vida de cada lugar, das características dos diferentes territórios e das formas de relações estabelecidas entre as pessoas da comunidade, para, dessa forma, traçarem-se ações de prevenção e buscarem-se os apoiadores adequados ao contexto. A CIPAVE representa, então, uma proposta que busca diferentes apoiadores cuja intenção principal é organizar as comissões nas escolas municipais de Porto Alegre e subsidiá-las para atuarem no cotidiano, com vistas ao desenvolvimento de ações junto do corpo docente, que possam contribuir para a prevenção à violência.

Destaca-se, no documento analisado, a metodologia, que, de forma resumida, propõe o seguinte: o Programa CIPAVE será desenvolvido por meio de uma metodologia ativa, que envolve a comissão de apoio da SMED, o apoio matricial; o Programa Acesso Mais Seguro, que é a base principal; o apoio de referência, sendo o Programa Círculos de Construção de Paz; e os apoios de retaguarda (a Guarda Municipal, o Programa OAB vai à escola, o desenvolvimento de pessoas da SMED, o Projeto Mediação de Conflitos, *lives* informativas, cursos e conferência CIPAVE). Além disso, conta com a CIPAVE das escolas, com a qual estará em constante comunicação. São previstos momentos de reuniões de equipes para esclarecimento da proposta; palestras realizadas pelos apoiadores parceiros; multiplicação do programa em reuniões

da escola; palestras nas escolas, promovidas pelos apoiadores; e utilização de metodologias que auxiliam na resolução das diferentes situações cotidianas da escola (Plano de Trabalho CIPAVE, 2022).

Segundo o documento, o papel da Comissão CIPAVE Central SMED é o de acompanhar o desenvolvimento do programa a partir do planejamento e do cronograma de atividades, oferecendo suporte pedagógico às escolas envolvidas e objetivando o desenvolvimento e o êxito do projeto. Também se identifica o papel da escola como participante do programa e responsável por estabelecer a comunicação com a mantenedora, envolvendo-se no cronograma de trabalho e garantindo a execução e a permanência do Programa CIPAVE na escola por meio do envolvimento nas ações e da participação da comissão. Ainda, o documento apresenta o papel das instituições apoiadoras do Programa CIPAVE, que, mediante contato da SMED ou das comissões das escolas, aceitam prestar apoio com palestras e informações técnicas quando for necessário.

Já no item referente ao monitoramento e à avaliação, o documento expressa que a avaliação do Programa CIPAVE será realizada durante as reuniões bimestrais e mensais, junto às comissões das escolas, aos parceiros apoiadores bem como à gestão da mantenedora.

Além disso, a coordenação do Programa CIPAVE faz, anualmente, a apresentação de dados sobre suas ações nas escolas da Rede Municipal de Porto Alegre.

Em relação aos propósitos de prevenção, pode-se afirmar que o Plano de Trabalho da CIPAVE, na proposta de apresentação do histórico de ações de prevenção à violência, contribui significativamente para que essas ações se efetivem e surjam, a partir daí, discussões que promovam um diálogo entre a CIPAVE mantenedora e a CIPAVE escola, historicizando, de forma contextualizada, as ocorrências de violência nas escolas e em seus territórios.

A seguir, apresenta-se a Lei n. 13.576/2023, que também compõe a análise documental desta dissertação.

Quadro 6 - Roteiro para revisão documental – Lei n. 13.576/2023.

1. Identificação do documento	Lei dos Portões Fechados nas Escolas da
-------------------------------	---

	RME de POA.
2. Local e data	Porto Alegre, 18 de julho de 2023.
3.Referências	Lei n. 13.576/2023.instituída pelo executivo que estabelece a obrigatoriedade de fechamento de portões e demais pontos de acesso aos prédios e às áreas afins das escolas da Rede Municipal de Ensino (RME) e da Rede Parceirizada de Porto Alegre durante as atividades escolares.
4.Resumo/ excerto do documento	<p>“Art. 1º. Fica estabelecida a obrigatoriedade de fechamento de portões e demais pontos de acesso aos prédios e às áreas afins das escolas da Rede Municipal de Ensino (RME) e da Rede Parceirizada de Porto Alegre durante as atividades escolares.</p> <p>Parágrafo único. Os horários de abertura e de fechamento de portões e demais pontos determinados pela sua direção.</p> <p>Art. 2º. O acesso de pais, responsáveis legais e visitantes à escola somente será permitido após realizado o registro e concedida a autorização pela sua direção.</p> <p>§ 2º. Cabe à diretoria da escola a manutenção e o controle das informações atinentes aos registros de acesso”.</p>
5.Contexto histórico	Em 2023, ocorreram situações de invasão de escolas no Brasil, desde o início daquele ano letivo, com consequências muito graves, envolvendo a violência. Esses episódios resultaram em um alerta para a segurança de crianças e adolescentes nas escolas de todo o país. Ocorreu um massacre em Santa Catarina, com registros de mortes; em São Paulo, houve a morte de

	uma professora, agredida; e em Porto Alegre, houve registros de agressões a professores, estudantes, monitores e demais profissionais das escolas.
6.Contexto local	Invasão de escolas e agressão a professores, funcionários e estudantes por pessoas da comunidade; retirada de estudantes da escola por pessoas não autorizadas.
7.Contexto social	Momento de cuidado e prevenção frente às reações agressivas das famílias para com a escola.
8.Contribuições ou juízo de valor em relação ao tema pesquisado	O documento regulamenta o fechamento de acessos a escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre. Trata-se de uma lei promulgada pelo poder executivo em prol de crianças e adolescentes, que também salvaguarda a direção escolar, necessária à segurança de todos.

Fonte: elaborado pela autora com base em Prates e Prates (2009).

A análise da Lei 13.576, de 18 de julho de 2023 – a Lei dos Portões Fechados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre – remete a fatos recentes, ocorridos em algumas escolas do país, provocando reflexão e discussão entre líderes dos diferentes municípios e estados, sobre a segurança de crianças e adolescentes nas escolas. Anteriormente a essa lei, o Estatuto da Criança e do Adolescente já direcionava, com clareza, as responsabilidades pela proteção à família e à escola. De acordo com o artigo 15 do ECA:

A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis (Brasil, 1990 *apud* Brasil, 2021).

A garantia dos direitos à liberdade, ao respeito e à dignidade de crianças e adolescentes colabora para que essa preocupação receba atenção dos governantes de forma efetiva e concreta, o que se verifica na promulgação da

Lei dos Portões Fechados. Nesse sentido, a escola, como parte da rede de proteção a crianças e adolescentes, tem uma preciosa oportunidade para colocar em prática essa lei, já que a proteção também é considerada uma forma de prevenção.

Nas situações de violência nas escolas, verificam-se ocorrências graves, mesmo que sejam previstas em lei a proteção de crianças e adolescentes e a prevenção à violência:

Na verdade, se pode afirmar que a escola deixou de ser um espaço protegido e tornou-se um local que reproduz as violências que acontecem na nossa sociedade, em nível macro e ao mesmo tempo, devido às suas especificidades como instituição, fomenta e constrói múltiplos e variados tipos de violências. A escola pode ser vítima, mas também autora de processos violentos. Como vítima, pode-se considerar que a violência existe na sociedade, independente da escola (Abramovay; Rua, 2002, p. 31).

Frente às ocorrências nas escolas de todo o território brasileiro, divulgada na mídia, em noticiários, a busca pela prevenção à violência tornou-se, ao longo dos anos, tema de discussão nos diferentes territórios, revelando a preocupação com as instituições escolares. Nessa direção, contemplando a segurança e a proteção de crianças e adolescentes, algumas escolas e redes de ensino já investem em ações e programas de prevenção.

Para serem eficazes, os programas de prevenção, intervenção e posvenção da violência exigem das instituições de ensino esforços colaborativos em toda a comunidade, incluindo estudantes, familiares e/ou responsáveis; profissionais da educação, gestores e conselheiros; profissionais de saúde mental, proteção e assistência social; policiais da ronda escolar, pessoal de resposta a emergências, profissionais de segurança; entre outros (Guia sobre Prevenção e Resposta às Violências às Escolas, 2023, p. 20).

A Lei dos Portões Fechados intenciona investir em políticas públicas de segurança e procedimentos de emergência para a segurança da comunidade escolar. A referida lei, conforme estudos sobre segurança, visa a evitar a invasão da escola por atores desconhecidos ou com objetivos que prejudicam a comunidade. Ao adentrar a escola sem identificação, esses atores acabam colocando a todos em risco.

Dessa forma, a identificação das pessoas que adentram o ambiente escolar representa uma das formas de evitarem-se situações de agressividade

a professores e estudantes, pois a escola deve ser um lugar onde as famílias, os próprios estudantes e professores sintam-se seguros. Os portões fechados da escola, conforme trata o documento, têm o objetivo de servir como um inibidor ou uma barreira que dificulta as situações relacionadas à violência.

De acordo com Santos (*apud* Saquel; Silva, 2008), conhecer o território do entorno da escola colabora para traçarem-se ações preventivas e, para isso, deve ser conteúdo do currículo escolar. Ainda, o geógrafo destaca que conhecer o território desperta “o sentimento de pertencimento àquilo que nos pertence” (Santos *apud* Saquel; Silva, 2008); a ideia de pertencimento que visa a aproximar as pessoas de sua realidade e impulsiona para quererem transformar sua realidade para melhor.

A segurança das escolas está intimamente ligada a seu território, a seu contexto e sua realidade, e a Lei dos Portões Fechados, por sua vez, visa à manutenção e ao controle das informações atinentes aos registros de acesso das pessoas à escola.

O próximo documento a tomar parte da análise refere-se à formação de facilitadores do Projeto Círculos de Construção de Paz.

**Quadro 7 - Roteiro para revisão documental – Formação de Facilitadores dos Círculos de Construção de Paz na Rede Municipal de Ensino Porto Alegre/RS.**

1. Identificação do documento	Projeto Círculos de Construção de Paz
2. Local e data	Porto Alegre/RS 2022-2023
3. Referências	Projeto que está sendo analisado.
4. Resumo/ excerto do documento	A metodologia dos Círculos de Construção de Paz é uma ferramenta potente para ser usada em diferentes situações. Na escola, auxilia no fortalecimento de vínculos e desenvolve habilidades socioemocionais, tanto nos professores quanto nos alunos. Um professor com habilidades socioemocionais é capaz de ser um modelo e de ajudar significativamente os alunos a desenvolverem diferentes competências. Os estudantes, por sua vez,

	<p>passam a sentir-se acolhidos em suas dificuldades. Além disso, o projeto favorece o bem-estar e, consequentemente, rende efeitos positivos em relação à aprendizagem.</p> <p>A formação de facilitador em Círculos de Construção de Paz para aplicações menos complexas e não conflitivas capacitará a atuação em situações que não envolvam conflitos aparentes, com o objetivo de construir conhecimento, fortalecer as relações comunitárias, incentivar a partilha de um momento difícil na vida e, principalmente, trabalhar o aspecto socioemocional dos participantes.</p>
5.Contexto histórico	<p>No período pós-pandemia, os eventos e as situações traumáticas, como doenças sérias, como a que causou a pandemia; perda repentina de entes queridos; mudanças inesperadas de regras; entre outros fatores, causam estresse e podem levar a diferentes tipos de traumas.</p> <p>A experiência de trauma de um determinado grupo ou sociedade dissemina o medo, a insegurança e a impotência, o que muitas vezes, abala o aspecto físico, emocional, cognitivo, comportamental e até espiritual de cada um. Para a superação do trauma, é necessário fortalecerem-se vínculos e desenvolverem-se habilidades socioemocionais, a fim de restabelecer o bem-estar individual e social.</p>
6.Contexto local	<p>Os Círculos de Construção de Paz estão sendo usados em variados contextos. Nos bairros, oferecem apoio àqueles que sofreram em virtude de um crime – e ajudam a estabelecer a sentença daqueles que o cometaram. Nas escolas, criam um ambiente positivo em sala de aula e resolvem problemas de comportamento.</p>

	No local de trabalho, ajudam a tratar de conflitos. No âmbito da assistência social, desenvolvem sistemas de apoio mais orgânicos, capazes de ajudar pessoas que estão lutando para reconstruir suas vidas. O processo do círculo realiza-se a partir do contar histórias. Cada pessoa tem uma história, e cada história oferece uma lição. No Círculo, as pessoas aproximam-seumas das outras a partir da partilha de histórias significativas para elas. Portanto, a experiência com os círculos de construção de paz colabora para a aproximação com a realidade, para o entendimento das vivências relacionadas a diversas situações conflituosas ou não conflituosas.
7.Contexto social	Capacitação dos servidores da Rede Municipal de Ensino, que atuam em diferentes segmentos: monitores, professores, equipes diretivas das escolas e membros da CIPAVE. As ações de prevenção e trabalho com o aspecto socioemocional visam ao benefício direto do público interno da escola, estendendo-se ao público externo, que é a comunidade local.
8.Contribuições ou juízo de valor em relação ao tema pesquisado	O projeto propõe uma ação preventiva, colaborando para o aspecto socioemocional, muito abalado de 2020 até os dias de hoje, devido à pandemia, às perdas e ao lutos, bem como ao extenso período de confinamento, que impossibilitou o convívio social. O contraponto destaca-se para a efetividade, ou seja, a adesão das escolas a essa proposta de trabalho.

Fonte: elaborado pela autora com base em Prates e Prates (2009).

O Plano de Trabalho, documento que trata da formação de facilitadores em Círculos de Construção de Paz, caracteriza-se como mais uma das ações preventivas à violência. Nos anos de 2018 e 2019, os cursos de formação

receberam uma nova configuração, tendo sido oferecidas vagas aos professores da Rede Municipal de Ensino, junto ao programa da Rede Pública Estadual do Rio Grande do Sul, a fim de reacender-se a intencionalidade de uma ação preventiva que cuidasse da saúde mental da comunidade escolar.

Já no ano de 2022, os cursos para facilitadores dos Círculos de Construção de Paz foram oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre por meio da CIPAVE SMED, que escolheu a proposta como referência.

O documento que propõe o desenvolvimento dos Círculos de Construção de Paz para a RME tem como objetivo geral vivenciar e difundir a cultura da paz nas escolas municipais de Porto Alegre, para estimular, na prática, a resolução de conflitos de forma não violenta, por meio da capacitação dos professores e das práticas de Círculos de Construção de Paz nas escolas.

Na trajetória da temática Educação para a Paz, várias técnicas e fazeres pedagógicos estão sendo criados para trabalhar conforme os princípios da valorização e do cuidado humanos. As metodologias de trabalho que contemplam a vivência da cultura da paz – os Círculos de Construção de Paz nas escolas – visam a ensinar e aprender sobre resolução de conflitos e levam em conta a ideia de que círculos e escolas são uma combinação natural, pois o círculo tem o propósito de ser inclusivo e igualitário.

A já citada autora norte-americana Kay Pranis vem, desde 1988, conduzindo treinamentos em Processos Circulares nas mais variadas comunidades de escolas a presídios, com a intenção de criar espaços em que as pessoas possam estabelecer relações mais amorosas umas com as outras.

O círculo é um processo de diálogo que trabalha intencionalmente na criação de um espaço seguro para discutir problemas muito difíceis ou dolorosos, a fim de melhorar os relacionamentos e resolver diferenças. A intenção do círculo é encontrar soluções que sirvam para cada membro participante. O processo está baseado na suposição de que cada participante do círculo tem igual valor e dignidade, dando então voz igual a todos os participantes. Cada participante tem dons a oferecer na busca de encontrar uma boa solução para o problema (Pranis, 2011, p. 11).

De acordo com a autora, os Círculos de Construção de Paz originam-se dos Círculos de Diálogos, comuns aos povos indígenas da América do Norte. Há mais de trinta anos, os Círculos vêm sendo praticados em pequenos

grupos de pessoas não indígenas. Nos Estados Unidos, a filosofia dos Círculos de Construção de Paz foi introduzida por meio da Justiça Restaurativa, em um processo de cuidado e de criação de estratégias de conciliação para reparar os danos.

Considerando a proposta de formação para facilitadores dos Círculos de Construção de Paz um método de transformação dos conflitos, nas práticas restaurativas, na comunicação não-violenta, na escuta qualificada e na construção de consenso e promoção da cultura da paz, a proposta visa a beneficiar crianças e adolescentes das escolas da rede municipal e, com isso, qualificar o ambiente educacional, pois prevê o desenvolvimento de relações pacificadoras e conciliadoras. Assim, o documento analisado propõe um trabalho contínuo de construção da cultura de paz a partir de uma metodologia fundamentada no processo de escuta e no trabalho com temáticas que auxiliam no cotidiano.

Destaca-se que o programa de formação para facilitadores dos círculos de construção de paz, conforme a produção do histórico das ações preventivas à violência escolar, consolidou mais uma ação preventiva no período de 2022-2023 e tornou-se permanente na RME de Porto Alegre.

Os círculos de construção de paz aspiram, em sua metodologia, a uma atuação na escola como ferramenta de prevenção e como ferramenta para pós-crise frente às situações de violência na escola e em seu entorno. De acordo com Abramovay e Rua:

As violências no espaço escolar têm um grande potencial de desorganizar a escola e o processo de ensino-aprendizagem, e de desestabilizar as relações entre os atores que nela convivem, inviabilizando o cumprimento de seu papel social: formar – no sentido amplo do termo – crianças, adolescentes e jovens. A escola também pode apresentar restrições e obstáculos para um aprendizado satisfatório, tais como um ambiente hostil que, em certos casos, dificulta o estabelecimento de uma relação harmônica entre professores e alunos e, consequentemente, atrapalha a aprendizagem (Abramovay; Rua, 2002, p. 28).

A escola e seu cotidiano dinâmico enfrentam desafios que envolvem a todos os que dela fazem parte, como a falta de segurança, a indisciplina, os conflitos e o surgimento de diferentes modalidades de violência. É vista, então, como um ambiente favorável ou desfavorável à formação, diante dessas

questões e de outros diferentes fatores, implicados em seu fazer pedagógico. Levando-se em consideração a proposta de desenvolvimento de uma escola restaurativa, os Círculos de Construção de Paz, de acordo com Pranis (2019), incentivam as escolas, a partir da união de seus integrantes, a manifestarem-se de forma construtiva e cooperativa nos diferentes processos que a envolvem, como o de ensino-aprendizagem, o das relações interpessoais e o da superação das situações de violência enfrentadas, criando princípios de liderança, responsabilidades e valores.

Na sequência da análise, apresenta-se outro documento: o Plano de Ação do Programa Acesso Mais Seguro.

**Quadro 8 Roteiro para revisão documental – Plano de Ação do Programa Acesso Mais Seguro.**

1. Identificação do documento	Plano de Ação (contingência) do Programa Acesso Mais Seguro (AMS).
2. Local e data	Porto Alegre, 2022 (atualização)
3. Referências	Metodologia do Programa Acesso Mais Seguro implementado pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha.
4. Resumo/ excerto do documento	Registro dos dados principais das escolas na plataforma, com as possibilidades de ações preventivas para momentos de crise, considerando a realidade de cada escola, os procedimentos a serem adotados pela escola em momentos de crise e a matriz de probabilidade de risco à instituição, caso venham a ocorrer.
5. Contexto histórico	Situações de violência armada em diferentes territórios da cidade, em locais em que se localizam escolas. Em vista da persistência dos casos, fez-se necessária a busca de ações para prevenção à violência.
6. Contexto local	Cada território em que as escolas estão apresenta uma característica específica em

	relação a diferentes situações que envolvem a violência.
7.Contexto social	A comunidade das escolas que se localizam nos territórios em que há situações de violência mais frequentes mostra-se reativa e, em alguns casos, agressiva com a escola. A influência do meio é caracterizada por situações de violência.
8.Contribuições ou juízo de valor em relação ao tema pesquisado	Foi possível perceber que, quando a escola pensa sobre as situações de violência que vivenciam no cotidiano e traça os procedimentos de segurança para esses momentos no grande grupo de professores, os resultados tornam-se mais efetivos e eficazes. A intenção é a de que de um plano de contingência colabore para diminuir a exposição de crianças e adolescentes ao crime e trace ações de prevenção a fim de proteger a comunidade escolar. A maior lacuna refere-se à adesão das escolas às propostas de formação e a sua organização no tempo e no espaço para a construção desse planejamento.

Fonte: elaborado pela autora com base em Prates e Prates (2009)..

O documento referente ao Plano de Ação do Programa Acesso Mais Seguro é uma proposta integrada à formação de multiplicadores por meio das oficinas do programa. Exige, no entanto, que cada escola construa seu plano de contingência junto ao corpo docente.

Considerando que cada escola vivencia uma realidade em seu território, com características específicas no que refere-se a cultura, situação socioeconômica, entre outros aspectos, e conforme os índices de violência e de tipos de violência, é necessária a elaboração de procedimentos de prevenção, de acordo com cada situação. Por isso, o Plano de Ação contém a identificação e a localização de cada instituição escolar, mapeadas na plataforma digital do Programa Acesso Mais Seguro. O documento possibilita

também o registro das ações preventivas em caso de momentos de crise de violência na escola.

Também, no próprio plano, registram-se as pessoas da escola que ficarão responsáveis pelas ações, caso venham a ocorrer situações inesperadas de violência.

A utilização do Acesso Mais Seguro, conforme relatos dos participantes, permite a autonomia nas tomadas de decisão em situações de risco de violência para os profissionais e auxilia na proteção. Eles relatam que, sem o uso da ferramenta, permaneciam trabalhando expostos ao risco, e quando buscavam proteção, sentiam-se punidos pela gestão (Sofiatti; Saldanha; Junges, 2024, p. 8).

Enfim, o Plano de Ação do Programa Acesso Mais Seguro buscou promover uma sensação de cuidado e prevenção a diferentes situações de violência por meio do registro de procedimentos de segurança, que servirão como plano de contingência.

Resultados de estudos (Sofiatti; Saldanha; Junges, 2024) mostram que a introdução do Programa Acesso Mais Seguro propõe que os profissionais aprendam a lidar com situações de risco de violência, uma vez que as comissões precisam realizar o controle e a análise das situações. A proposta visa adquirir conhecimento sobre as manifestações de violência no território para, então, buscar formas de preveni-las, ou agir caso situações dessa natureza vierem a ocorrer. No período analisado, referente aos anos de 2022 e 2023, as escolas que ainda não possuíam seu plano de ação estavam realizando a formação, por meio das oficinas do MAS, oferecidas pela SMED.

O Plano de Ação do Programa Acesso Mais Seguro da SMED propõe que as ações a serem desenvolvidas em casos de violência estejam planejadas e previstas com o grupo de professores da escola. Dessa forma, diante da previsibilidade de determinada ocorrência, o plano tem a intenção de servir como suporte e cuidado, contemplando os comportamentos mais seguros aprendidos na oficina do Programa e realizando a identificação, no bairro da escola, dos pontos de segurança a serem utilizados em casos de situações de violência.

O bairro, a rua onde a escola se localiza e a infra-estrutura existente no seu entorno (lojas, bares, a existência de policiamento e equipamentos de segurança de trânsito etc) podem facilitar ou dificultar o acesso à escola, melhorar ou piorar suas condições de segurança. Alteram, portanto, sua rotina, suas relações internas, bem como as interações entre os membros da comunidade escolar com o ambiente social externo (Abramovay, 2003, p.104).

Segundo o Programa Acesso Mais Seguro, considerando-se que o bairro e a rua do território da escola precisam ser conhecidos pela comunidade escolar, para análise dos contextos e dos riscos e para a tomada segura de decisão relativa aos percursos a serem acessados, o plano de ação solicita e orienta a identificação desses deslocamentos, que deverão ser feitos com cuidado, de acordo com os trajetos de chegadas e saídas da escola.

Sendo assim, ao preencherem o Plano de Ação do AMS, as escolas identificarão os locais mais seguros de sua escola e do território, ao mesmo tempo em que traçarão os procedimentos de ação em casos de riscos e crises que possam vir a ocorrer.

Dando continuidade à análise, os próximos documentos a serem enfocados são os Manuais e a plataforma digital do Programa Acesso Mais Seguro.

**Quadro 9 - Roteiro para revisão documental – Manuais e Plataforma Digital do Programa Acesso Mais Seguro.**

1. Identificação do documento	Manuais do Programa Acesso Mais Seguro e Plataforma Digital do AMS.
2. Local e data	Manuais - Brasília, 2022 Plataforma Digital - Porto Alegre, servidor Procempa, 2019.
3. Referências	Materiais didáticos produzidos pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha. Tecnologia da Informação do Comitê Internacional da Cruz Vermelha para o Programa Acesso Mais Seguro.
4. Resumo/ excerto do documento	Manuais: são os Guias de Oficinas AMS

	<p>direcionados aos membros do Grupo de Suporte (GS) e/ou a seus facilitadores, que serão os responsáveis pela multiplicação do AMS para os profissionais que atuam em unidades de serviços públicos localizadas em áreas sensíveis e vulneráveis à violência armada, por meio das Oficinas de Acesso Mais Seguro (AMS). Nos manuais, o facilitador encontra um resgate dos aprendizados recebidos durante o Treinamento de Treinadores (TOT), além de importantes recomendações técnicas que facilitarão a execução de suas atribuições, em especial no que tange à realização das oficinas.</p> <p>A partir dessa perspectiva, o facilitador tem a possibilidade de ampliar conhecimentos sobre a metodologia e de otimizar seu processo de trabalho, utilizando ferramentas, técnicas e dinâmicas já validadas em campo pelo CICV e por seus interlocutores, que também contribuíram, de forma fundamental, durante a elaboração dos Guias, compartilhando suas experiências exitosas nos encontros de Rede AMS, que ocorrem anualmente, e nas reuniões de seguimento com seus assessores AMS.</p> <p>O resultado esperado das oficinas é o de que cada unidade de serviços possua seu Plano de AMS, mas, para além disso, que os profissionais tenham ampliada sua percepção quanto aos riscos aos quais estão expostos e quanto à adoção de práticas diárias e em momentos de crise, para mitigar estes riscos, buscando limitar as consequências humanitárias da violência armada e viabilizando a prestação dos serviços.</p>
--	--

	<p>Plataforma Digital do AMS: a plataforma foi desenvolvida pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha a partir de demandas dos municípios que utilizam o Programa. O objetivo da plataforma e do aplicativo <i>mobile</i> é tornar mais dinâmico e ágil o processo de classificação e gerenciamento de riscos associados à exposição dos profissionais e usuários às consequências da violência armada junto aos serviços públicos essenciais. Outro destaque é a qualificação da capacidade de resposta dos gestores, mediante acesso aos indicadores disponibilizados pelo sistema.</p> <p>A plataforma digital possibilita e facilita a construção de indicadores e a definição de políticas públicas para territórios com maior ocorrência de violência.</p>
5.Contexto histórico	<p>Os manuais servem como guia para os multiplicadores da metodologia do AMS, apresentando as principais orientações sobre as questões de violência armada e sempre aproximando-se da realidade de cada escola. A plataforma do Acesso Mais Seguro apresenta, a cada escola, a possibilidade de localização e registro das características do território da instituição e de seu entorno; portanto é adequada ao momento de crise, com vistas às tomadas de decisão que colaboraram na prevenção da violência. Também, a plataforma auxilia no registro da situação diária de cada território, mapeando todas as situações que ali são registradas em relação à escola e colaborando com a gestão.</p>
6.Contexto local	<p>O contexto local caracteriza-se por respeitar a real situação de cada território, possibilitando que as ações para melhoria</p>

	das diferentes realidades sejam apontadas por meio de dados e gráficos da plataforma.
7.Contexto social	Relação social entre a família e a escola e também a comunidade escolar, buscando identificar a melhor forma de estabelecimento de relação.
8.Contribuições ou juízo de valor em relação ao tema pesquisado	Considerando a importância da formação para que contribua com melhorias para as relações da escola, vale lembrar que a não continuidade dos propósitos e a mudança das pessoas nas instituições acabam por prejudicar e até mesmo zerar as vivências e os registros do programa.

Fonte: elaborado pela autora com base em Prates e Prates (2009).

Os manuais de realização de oficinas do Programa Acesso Mais Seguro são uma ferramenta de apoio para a capacitação de novos multiplicadores. São direcionados a gestores e tomadores de decisão das instituições parceiras do CICV na implementação da metodologia Acesso Mais Seguro para Serviços Públicos Essenciais.

No material entregue aos futuros multiplicadores da metodologia, estão organizadas recomendações sobre os aspectos mais relevantes para o gestor, acerca do processo de implementação da metodologia do AMS. Nesses documentos, podem-se encontrar as etapas indispensáveis à implementação do AMS nas instituições que firmaram parceria com o CICV, sobretudo no que se refere às ações que dependem fundamentalmente da atuação dos gestores institucionais e de outros tomadores de decisão estratégicos. Todo o processo de implementação, desde as primeiras ações, como a assinatura do Acordo de Cooperação, até todas as etapas de gestão e tratamento de riscos, está no material.

De acordo com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), considerando o trabalho de implantação do AMS nos diferentes estados do Brasil, foi constatado que somente com interesse e comprometimento dos gestores é possível alcançarem-se os objetivos pactuados. Para isso, é preciso

perceber a violência escolar como real na escola, e os gestores têm um significativo papel nessa missão:

No campo específico da violência nas escolas, amplia-se a divulgação sobre o aumento dos atos violentos e mesmo de desrespeito dos alunos para com os professores, mas não se viabiliza de forma concreta e permanente no contexto das próprias escolas um amplo debate sobre o tema envolvendo todos os segmentos da escola, notadamente alunos e professores (Rosa; Duarte, 2018, p.72).

Gerir uma escola vai além dos espaços físicos, dos conteúdos programados e planejamentos. Transcende as ações administrativas e pedagógicas, estendendo-se a um olhar mínimo para as relações que se estabelecem e os comportamentos que se mostram no ambiente escolar, no dia a dia.

A violência escolar se mostra em pequenos e sutis detalhes, que precisam ser trabalhados de forma preventiva e cuidadosa, a fim de reduzirem-se danos à saúde mental e física da comunidade escolar.

Assim, a metodologia do AMS propõe que protocolos de gestão de estresse sejam concebidos e estruturados previamente pelo Grupo de Suporte da SMED e por seus gestores, mas, para além disso, que esses protocolos sejam implementados de forma transversal, envolvendo todos os níveis e profissionais de cada instituição. A recomendação do AMS é a de que sejam implementadas ações na área de saúde mental e apoio psicossocial a fim de que sejam ofertadas aos profissionais em diferentes momentos da crise: antes, durante e depois de eventos de violência armada.

Para acompanhar as ações de prevenção e ser um alicerce desse trabalho, a SMED recebeu do CICV a plataforma digital do Programa Acesso Mais Seguro, uma ferramenta tecnológica para auxiliar as escolas a registrarem as ocorrências, fornecer dados à mantenedora, analisar e amparar a tomada de decisões. Também é possível que a SMED monitore a situação de todos os territórios das escolas que utilizam a plataforma de modo efetivo e contínuo.

O sistema de notificação que compõe a plataforma tem objetivos assegurados no decreto referente ao Programa Acesso Mais Seguro:

- I -manter a cadeia hierárquica informada sobre a situação de funcionamento das unidades de serviços;
- II - subsidiar o planejamento de apoio específico, após a ocorrência de eventos de violência;
- III - auxiliar no mapeamento dos territórios mais vulneráveis;
- IV -servir de ferramenta para medir o custo da violência sobre o desempenho dos serviços;
- V -auxiliar no planejamento das ações de prevenção de agravos e promoção de boas práticas;
- VI - servir como sistema de informação para elaboração de indicadores.

As determinações e as funcionalidades da plataforma digital estão registradas no Decreto 20.830/2020. Para se ter acesso aos relatórios da Plataforma Digital do AMS e/ou o sistema de notificação existente, é necessário compor o Grupo de Suporte Central da SMED.

Já a proposta dos manuais do AMS expressa formas de prevenção e cuidado diário das pessoas que fazem parte da escola, de acordo com o pensamento de Cara (2023), que defende a importância e a necessidade de buscarem-se medidas de prevenção à violência na sociedade contemporânea, o que exige mudança de ações práticas e preventivas.

Enfim, os manuais utilizados nas oficinas do AMS subsidiam as escolas, assim como a plataforma digital, que também tem o objetivo de servir como ação preventiva à violência nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

Dessa forma, considerando-se que os documentos analisados neste capítulo evidenciam o histórico de ações preventivas na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, destacam-se dois programas essenciais nessas ações, pois são considerados a base para o trabalho de prevenção no período que comprehende os anos de 2022-2023. A seguir, aborda-se de forma detalhada cada um desses programas.

## 4 A CONSTRUÇÃO DO HISTÓRICO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA

Conforme já se frisou nesta pesquisa, há, na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, escolas que se localizam em regiões suscetíveis à violência. Diante disso, compreendendo-se a importância de ações efetivas, de cunho educacional, preventivo e de cuidado, construiu-se um histórico de prevenção à violência.

Com a pretensão de apresentar detalhes sobre as ações preventivas à violência nas escolas da RME de Porto Alegre, procurou-se conhecer com maior profundidade duas das propostas de prevenção adotadas pela SMED no período de 2022-2023: as Comissões Internas de Prevenção a Acidentes e Violência Escolar (CIPAVE) e o Programa Acesso Mais Seguro (AMS).

### 4.1 A VIOLENCIA NOS TERRITÓRIOS EM TORNO DAS ESCOLAS: COMO SE REFLETE NELAS?

As escolas da Rede Municipal de Porto Alegre, em sua maioria, localizam-se em territórios bastante vulneráveis a todos os tipos de violência. Em alguns desses lugares, inclusive, há problemas relacionados à violência armada, o que coloca todos em exposição a diferentes situações de risco, tornando inseguro o entorno das escolas. Diante de um quadro heterogêneo de comportamentos e culturas, surgem divergências, bem como acontecem problemas de *bullying*, de comunicações equivocadas e, por vezes, agressivas, além de agressões físicas e da presença de atores cujas atitudes são inadequadas nos territórios, podendo ocasionar conflitos armados. Em vista dessa realidade, que aflige muitas escolas, a SMED, no período estudado, buscou oferecer ações que colaborassem com a prevenção à violência.

Ao longo dos anos, foram muitas as ações de prevenção empreendidas pela mantenedora e também pelas próprias escolas. Para que fosse possível construir-se o histórico dessas ações, foi preciso, primeiramente, realizar-se a análise documental, a partir do material fornecido pela SMED, com foco sobre as ações preventivas, como foi anteriormente apresentado. Assim, a análise permitiu a constatação de que tais ações, no período aqui delimitado, têm

continuidade a cada ano letivo, já que, nas escolas e em seu entorno, a violência faz-se presente, o que indica a necessidade das ações preventivas.

#### 4.2 AS COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA ESCOLAR

As Comissões Internas de Prevenção a Acidentes e Violência Escolar (CIPAVEs) têm como cenário os contextos escolares com agravantes de violência direcionada, especificamente, a estudantes e profissionais da educação. Seu objetivo é, a partir de reflexão, planejar ações colaborativas para períodos críticos da vida humana e do meio ambiente.

Conforme a revisão documental, as ações de prevenção à violência no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre ocorreram a partir da mantenedora, a Secretaria Municipal de Educação (SMED). As ações assumiram diferentes formas, tendo tido apoio de programas, projetos e ações pontuais. Uma das ações, em consonância com a Lei n. 12.444, de 27 de julho de 2018, visa a organizar comissões nas escolas municipais com vistas à prevenção e ao tratamento de ocorrências relacionadas à identificação de riscos de acidentes e de violências no âmbito escolar e nos arredores.

A Lei n. 12.444/2018 trata, em seu artigo 1º., sobre a criação do Programa Permanente de Prevenção de Acidentes e Violências Escolares, no âmbito das escolas públicas da rede municipal de ensino. O Programa CIPAVE, ou seja, a Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e Violência Escolar, por meio da Central, SMED, realiza a assessoria e o acompanhamento das comissões das 99 escolas (de acordo com dados de 2024), realizando também o acompanhamento específico diante de situações de crise envolvendo violência.

O objetivo principal da CIPAVE Central é auxiliar o desenvolvimento de condutas e ações que cooperem efetivamente na prevenção de acidentes e ocorrências de violência escolar, que causam risco à saúde mental e física, em favor da boa convivência, bem como da preservação e da valorização da vida. Em 2022, as CIPAVES foram implementadas, nas então 98 escolas da Rede Municipal de Ensino (Porto Alegre, 2018).

A CIPAVE, nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, é composta por quatro integrantes da comunidade escolar, sendo,

prioritariamente, um orientador educacional, um professor ou funcionário, um aluno do 8º. ou 9º. ano e um familiar de aluno. Já nas escolas de Educação Infantil, a representação é por pai ou mãe e por um componente da equipe diretiva.

A atuação das comissões nas escolas aconteceu de forma autônoma, para atuar com situações cotidianas. Como capacitação, os professores receberam treinamento nas oficinas do Programa Acesso Mais Seguro, o que constituía quesito obrigatório para que pudessem integrar a CIPAVE. Além disso, receberam formação para a Cultura da Paz em Justiça Restaurativa, tendo participado de oficinas para facilitadores em Círculos de Construção de Paz.

O objetivo geral da formação para facilitadores dos referidos círculos é desenvolver e difundir a metodologia dos Círculos de Construção de Paz nas escolas da Rede, a partir do modelo da Justiça Restaurativa, a fim de estimular, na prática, a resolução de conflitos de forma não violenta, por meio do diálogo, da cooperação, da empatia, do acolhimento e da valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, em consonância com as competências gerais da Base Nacional Comum Curricular e seus propósitos.

Na Educação Infantil, especificamente, as práticas restaurativas têm o objetivo de promover a interação, a socialização, a convivência e a expressão, com intencionalidade educativa, como práticas pedagógicas. No Ensino Fundamental, por sua vez, os Círculos de Construção de Paz atendem a crianças e adolescentes da Educação Básica, estudantes dos anos iniciais e finais. Considerando-se os propósitos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, a prevenção e a restauração visam a práticas diárias de paz, que devem fazer parte do currículo e do cotidiano das escolas.

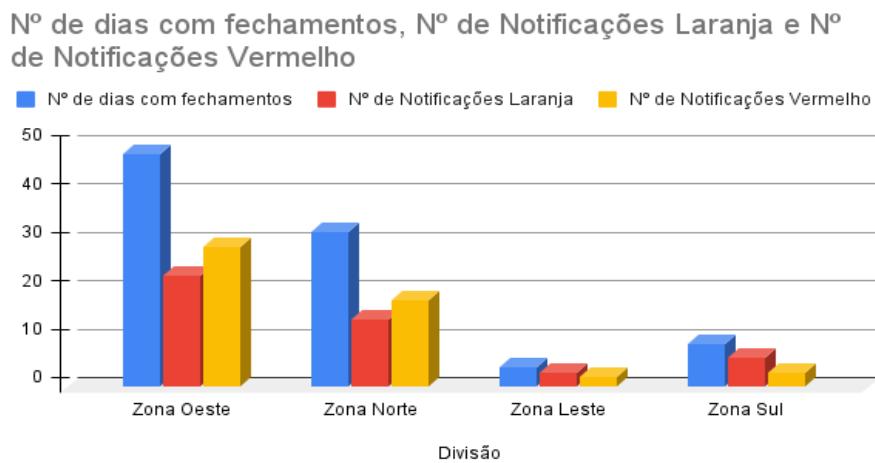
A atuação principal dos integrantes das comissões CIPAVES envolve orientar e coordenar o trabalho específico das escolas, promover formação sobre o tema, monitorar e avaliar a implantação dos Núcleos Escolares, além de mapear a violência nas escolas da região em que está localizada (Porto Alegre, 2018). O trabalho das comissões baseia-se na metodologia do Programa Acesso Mais Seguro, em parceria com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), que será abordado no próximo tópico. Nessa proposta,

são criados protocolos de segurança específicos para cada escola, pois cada uma das instituições apresenta especificidades em seu território.

A SMED, por sua vez, como mantenedora, possui um canal de comunicação direto com a Guarda Municipal. Através dele, recebe apoio nas mais diferentes situações de violência. No entanto, decisões como, por exemplo, fechar a escola em casos críticos, sempre serão da própria unidade e de seu Conselho Escolar, considerando-se a especificidade de cada território. Porém, de acordo com a proposta do Programa Acesso Mais Seguro, fechar a escola implicaria deixar crianças e adolescentes ainda mais expostos à violência e em situação de vulnerabilidade extrema, pois, em horário escolar, muitos pais precisam cumprir compromissos relacionados ao trabalho.

Ainda assim, é de se destacar que os constantes tiroteios ocorridos nos territórios, assim como os toques de recolher, as mortes e a influência do tráfico, têm impacto direto nas atividades escolares, de acordo com o gráfico a seguir.

Gráfico 2 - Dados das notificações da Plataforma Digital AMS 2022-2023.



Fonte: Dados extraídos da Plataforma Digital do Programa Acesso Mais Seguro – SMED, 2022-2023.

O gráfico, apresentando dados sobre ocorrências entre os anos de 2022 e 2023, evidencia o maior número de fechamentos de escolas na Zona Oeste da cidade de Porto Alegre. Esse índice refere-se a situações em que as escolas cessaram suas atividades para que as pessoas que lá estavam pudessem buscar abrigo ou tomar alguma decisão com vistas à proteção de

todos. As notificações em vermelho representam risco mais crítico, que leva ao fechamento das escolas. Salienta-se que, nas diferentes ocorrências em que as escolas necessitam de proteção, elas recebem respaldo de segurança pela Guarda Municipal.

Nos casos em que as escolas decidem pelo fechamento de seu espaço, por enfrentarem crises de violência, sinalizam à CIPAVE Central SMED e comunicam sua decisão à coordenação da Gestão Pedagógica. Todas as escolas são orientadas e acompanhadas em cada momento de crise.

O gráfico apresentado, porém, leva a uma reflexão importante: nos dias de fechamento das escolas, muitas crianças e adolescentes ficam vulneráveis, diante da impossibilidade de acesso ao espaço escolar, fechado para atendimento em vista da violência no território. Em relação à vulnerabilidade, para além do sentido da palavra, dos acontecimentos e das ocorrências que retratam a violência, pode-se refletir sobre os impactos que esse tipo de situação gera no aprendizado e no aspecto psicológico dos estudantes. De acordo com Laerte Breno (2023), fundador do projeto socioeducativo UniFavela, é preciso criar uma metodologia de segurança pública para esses espaços, que oferecem risco aos estudantes: “Esses territórios precisam ter um plano de contingência que seja estudado, que tenha participação da sociedade civil para, aí sim, termos resultados” (Pinto, 2023, p. 8). Entende-se, a partir disso, a importância de se analisarem dados para que seja possível encaminharem-se políticas efetivas de enfrentamento às situações.

Além do que foi apresentado, a CIPAVE oferece formações constantes, relacionadas aos Círculos de Construção de Paz, bem como Curso de Primeiros-Socorros Psicológicos, Curso de Primeiros-Socorros em caso de emergência, *lives* informativas e acompanhamento de algumas escolas pela Sociedade Psicanalítica de Porto Alegre. Esses são alguns dos apoiadores da proposta CIPAVE.

De acordo com o calendário de programação de formações para prevenção, acontecem palestras, na mantenedora ou nas escolas, além da conferência anual, das já referidas *lives* informativas. Podem ser realizadas também visitas às escolas, conforme a gravidade das ocorrências. Nesses eventos, há parceiros apoiadores e palestrantes que auxiliam a SMED.

As ações da CIPAVE SMED organizam-se a partir dessas atividades, bem como de acompanhamentos sistemáticos e das formações oferecidas às comissões por meio do programa considerado apoiador matricial, o Programa Acesso Mais Seguro/SMED.

Já a mediação de conflitos é realizada por membros da CIPAVE SMED ou das comissões das escolas, junto da direção das instituições, obedecendo às seguintes etapas:

- a) identificação, pela equipe da escola (professores e Serviço de Orientação Escolar – SOE), da situação ocorrida e dos envolvidos no conflito, o que constitui a primeira escuta e a apuração dos fatos;
- b) escuta individual das pessoas envolvidas no conflito, sem pré-julgamentos, pelo SOE da escola e pela direção, com registro em ata;
- c) notificação na Plataforma Digital do Programa Acesso Mais Seguro (AMS), com uso da sinalização amarela para casos de conflitos que podem ocasionar envolvimento de terceiros ou situações mais graves de violência;
- d) reunião com os responsáveis dos envolvidos no conflito, a partir da avaliação da gravidade e da possibilidade de reincidência. A reunião é feita individualmente, com registro em ata. Em um segundo momento, se necessário, promove-se uma reunião conjunta, com todos os envolvidos no conflito, e, se ainda for o caso, com os responsáveis, registrando-se tudo em ata;
- e) realização de atividades com as pessoas ou grupos envolvidos nos Círculos de Construção de Paz ou Círculos de Justiça Restaurativa, mediadas por facilitadores do território da escola ou da SMED;
- f) análise da possibilidade de buscar-se auxílio em outras instâncias, como a *redinha*<sup>7</sup> ou o Posto de Saúde, para avaliação do aluno envolvido, mediante parecer de professores e registros do SOE da escola, visando-se ao acompanhamento de especialistas;
- g) após o conflito (momento pós-crise), manutenção do acompanhamento da situação, com planejamento de ações sistemáticas para a retomada do vínculo de confiança entre os envolvidos na questão.

---

<sup>7</sup> O termo “redinha” refere-se à reunião de especialistas de cada região da cidade de Porto Alegre, que enviam representação dos profissionais das áreas de saúde e educação e do conselho tutelar da região. As reuniões de redinha visam a tratar de casos mais graves que envolvem estudantes das escolas da RME.

As CIPAVEs, enfim, propõem-se a auxiliar a efetivação de ações e a tomada de decisão que contribuam para manter o clima escolar favorável à aprendizagem.

#### 4.3 O PROGRAMA ACESSO MAIS SEGURO: AÇÃO PREVENTIVA

O Programa Acesso Mais Seguro (AMS) é considerado o apoio matricial da CIPAVE, pois é na metodologia do AMS que a comissão encontra seu alicerce, construindo suas estratégias. Na RME, o Programa Acesso Mais Seguro tem atuação mais antiga, ocorrendo desde o ano de 2018.

Destaca-se que, no contexto do Programa Acesso Mais Seguro (AMS) para Serviços Públicos Essenciais, ele é uma ferramenta criada pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) com a finalidade de responder às consequências da exposição da população a contextos de violência armada. Sua metodologia de gestão de riscos procura prevenir, reduzir e mitigar as consequências da violência armada, beneficiando profissionais e usuários dos serviços públicos e essenciais no Brasil.

O CICV é uma organização humanitária, internacional e independente, cuja missão é proteger a vida. Atua em mais de 100 países e mantém sede em Genebra, na Suíça. Na América do Sul, a delegação regional está presente em países como Argentina, Chile, Paraguai, Uruguai e Brasil, onde a sede da delegação localiza-se em Brasília.

No Brasil, o Programa Acesso Mais Seguro está presente nas capitais que apresentam maiores índices de violência, conforme indicam dados da Organização Mundial da Saúde, agência subordinada à Organização das Nações Unidas.

Figura 1 - Cidades brasileiras que utilizam a metodologia do Programa Acesso Mais Seguro.



Fonte: Dados da delegação brasileira do CICV (2019).

Os objetivos do Programa Acesso Mais Seguro são:

- a) garantir a oferta do serviço público à comunidade em áreas de risco;
- b) promover o desenvolvimento de comportamentos mais seguros por parte dos profissionais de serviços públicos;
- c) mitigar as consequências da violência armada;
- d) possibilitar o aprendizado da análise do contexto territorial das unidades de serviços (escolas, unidades de saúde) (CICV, 2019).

Já os pontos fortes do Programa Acesso Mais Seguro podem ser assim descritos:

- a) manutenção da oferta dos serviços públicos à população que vive em áreas mais vulneráveis à violência armada;
- b) gestão do estresse dos profissionais que atuam nas áreas mais vulneráveis;
- c) gestão da crise e/ou de incidentes de segurança;
- d) gestão integrada entre secretarias e serviços, com elaboração de estratégias comuns de prevenção aos incidentes de violência;
- e) promoção do desenvolvimento de comportamentos mais seguros em áreas de risco (CICV, 2019).

Quanto às oficinas do Programa Acesso Mais Seguro, os eventos acontecem no mínimo duas vezes por ano, em dois turnos consecutivos, e são oferecidas à equipe diretiva das escolas e, em alguns casos, a professores

representantes das instituições. Os multiplicadores são orientados para a elaboração do Plano de Contingência de cada escola, e, após realizadas as oficinas, os representantes da escola necessitam transmitir as informações aos colegas, em reunião de alinhamento na escola.

Finalizando-se a oficina, os cursistas já recebem acesso à Plataforma Digital do MAS, com *login* e senha, para, de imediato, realizarem a notificação das situações referentes à sua escola, relativas à análise do território, ao contexto e aos riscos. As notificações devem ser realizadas diariamente, na Plataforma Digital, por meio do site ou do aplicativo, instalado no telefone celular. Quem realiza a notificação é o grupo de tomada de decisão da escola, após verificar a situação do território, utilizando a classificação verde, amarelo, laranja ou vermelho.

A Plataforma Digital mapeia os territórios demonstrando por indicadores as situações ocorridas, desde que a escola se habitue a sinalizá-las. Essa ferramenta é diariamente monitorada pela CIPAVE Central SMED. As cores utilizadas funcionam como uma legenda para notificação na plataforma digital:

- **verde:** atividades normais na escola; pessoas circulando normalmente, comércio aberto no entorno;
- **amarelo:** algumas ou todas as atividades externas foram suspensas;
- **laranja:** interrupção das atividades externas e internas da unidade de serviços, sendo, por vezes, necessário fechar temporariamente o espaço, porém sem necessidade de evacuação;
- **vermelho:** suspensão de todas as atividades da unidade, que foi fechada.

Essas informações e ações compõem o Programa Acesso Mais Seguro como protocolos confidenciais, criados pelas escolas. Os dados contribuem para gerar o Plano de Contingência, também chamado de Plano de Ação, que é analisado em equipe, considerando-se que as pessoas que tiverem participado da formação oferecida pelo Programa Acesso Mais Seguro terão capacidade de pensar estratégias e protocolos de segurança, tanto para si mesmas como para o coletivo.

Como já destacado, a Plataforma Digital do Programa Acesso Mais Seguro, oferecida e gerida pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha,

registra, diariamente, os momentos em que as escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre notificam a situação de seu território. Além disso, mapeia e apresenta em gráficos o cenário de cada instituição.

A coleta de dados é realizada quando um dos integrantes da comissão do Programa Acesso Mais Seguro, vinculado à CIPAVE Central SMED, acessa as informações. O acesso à plataforma do AMS é restrito, sendo concedido somente aos integrantes da CIPAVE Central SMED, uma vez que, na plataforma, encontra-se o mapeamento da violência da rede municipal. Portanto, diante da necessidade de segurança, as informações restringem-se a esse grupo, considerando-se a confidencialidade dos dados.

Ainda quanto à metodologia, o Programa Acesso Mais Seguro visa a minimizar e mitigar as consequências da violência armada nos territórios, auxiliando as escolas da RME, que, quando bem representadas nas oficinas de formação, acabam por engajar-se e realizar as propostas previstas nos oito pilares principais do programa. A seguir, descrevem-se os pilares, ou seja, os princípios que sustentam a metodologia.

**1. Avaliação do contexto e dos riscos:** a análise do contexto e do território consiste em:

- a) conhecer o território para analisá-lo diariamente;
- b) identificar sinais que podem indicar riscos;
- c) com os riscos previamente identificados, dispor de tempo para realizar as ações;
- d) analisar, avaliar e classificar os riscos identificados;
- e) analisar o contexto oferecido, prestando informações precisas, oportunas, pertinentes e fidedignas.

**2. Base jurídica:** em relação à base jurídica, alerta-se para as seguintes ponderações: os colaboradores das instituições devem conhecer os aspectos administrativos e legais, bem como a cultura da instituição. Devem também conhecer normas que orientam sua atuação profissional e a base jurídica, pois esta colabora para que a postura institucional fique clara e faça valer as mesmas regras para todos.

As ações são respaldadas por protocolos validados, com transparência e clareza para a comunidade, o que ajuda a reduzir riscos relacionados à comunicação e à convivência.

**3. Aceitação da organização/ unidades de serviços:** para desenvolver a aceitação da escola na comunidade, precisa-se ficar atento às seguintes questões:

- a) a comunicação com a comunidade atendida deve ser aberta, credível, transparente e respeitosa;
- b) a relação deve primar pela confiança, considerando-se a comunicação e a necessidade de consulta;
- c) nunca se deve prometer o que não se pode fazer; é preciso ser firme, mas manter a empatia;
- d) A confidencialidade sobre o AMS deve ser mantida.

**4. Aceitação do indivíduo:** a melhor forma de ser aceito em uma comunidade é ser útil, pertinente e oportuno, fazendo a diferença para o local em que se atua. Contudo, quando não for possível fazê-lo, é necessário usar de clareza e sinceridade quanto às limitações que impossibilitam a atuação e que estão fora da governabilidade.

**5. Identificação:** a identificação das pessoas que trabalham nas escolas é importante para sua segurança. O reconhecimento visual de profissionais, de unidades e de serviços pode contribuir para a redução de riscos; portanto, há algumas recomendações a serem seguidas:

- todos os profissionais devem estar identificados por meio de crachás, coletes com identificação institucional, camisetas com logo institucional, jalecos, etc.;
- as Unidades de Serviços também devem ser identificadas;
- as informações sobre os serviços prestados devem ser dispostas de forma clara e visível.

**6. Comunicação e coordenação internas:** referem-se a todo fluxo de comunicação que ocorre dentro da instituição (unidades, departamentos,

secretaria). A comunicação rápida e em tempo real sobre a situação que impacta a unidade:

- potencializa o fluxo de comunicação entre o Grupo de Tomada de Decisão (GTD) e o Grupo de Suporte (GS);
- auxilia na gestão da crise, promovendo maior celeridade nas atividades;
- colabora para o tratamento de riscos, permitindo a coleta, o monitoramento e a posterior análise de dados;
- auxilia na gestão de estresse, possibilitando a solicitação de apoio e resposta em saúde mental.

**7. Comunicação e coordenação externas:** consistem na forma como se comunicam e coordenam as ações dos profissionais das unidades de serviços com outros profissionais, atores ou unidades externas à instituição/ secretaria. No fluxo de comunicação com profissionais de outras unidades de serviços do mesmo território, comércio, etc., é necessário o estabelecimento de linhas de comunicação externas com representações do território, lideranças, pessoas da comunidade, familiares, alunos, e também com a mídia e com outras secretarias.

**8. Gestão de riscos para segurança operacional:** refere-se à importância de haver normas de segurança operacional na instituição, uma vez que é preciso gerenciar riscos, para que a atuação dos profissionais enfrente o menor nível de risco possível. Assim, ter um plano de contingência (Plano de AMS) faz parte desse processo, bem como adotar comportamentos mais seguros (CMS).

## 5 UM DIÁLOGO ENTRE OS CONCEITOS E O HISTÓRICO DOS PROGRAMAS

A educação desempenha, na prevenção da violência, um papel crucial, que vai além do contexto doméstico e comunitário, pois pode, por meio de programas e projetos, qualificar crianças, adolescentes e profissionais com o conhecimento e as habilidades de que necessitam para protegerem a si mesmos de violências diretas (agressões físicas, psicológicas e outras) e indiretas (características dos territórios). Em longo prazo, a educação contribui para mudanças de atitudes e de comportamentos que resultem em sociedades mais seguras, tanto para crianças e adolescentes quanto para os profissionais que atuam nas instituições escolares, principalmente nas que se localizam em territórios de risco. Foi o que se evidenciou ao longo do desenvolvimento desta pesquisa, em relação aos programas de prevenção à violência nas instituições escolares.

A formação e a capacitação dos educadores e/ou dos profissionais da escola, de forma adequada e permanente, a fim de desenvolver comportamentos mais seguros, resiliência e fortalecimento socioemocional, são fatores fundamentais para a eficácia dos programas escolares que visam a desenvolver ações preventivas. Nesse sentido, no espaço desta pesquisa, vale reforçar mais ainda o histórico das principais ações preventivas à violência escolar nas escolas da Rede Pública Municipal de Porto Alegre/RS, empreendidas nos anos de 2022 e 2023, buscando a compreensão de alguns temas, conceitos ou ideias que corroboram tais ações.

Entre os temas que emergiram no referencial teórico deste estudo, sob a perspectiva de prevenção, cuidado e segurança na escola, podem-se elencar:

- a) as mudanças na sociedade e os reflexos na escola em relação à violência;
- b) a importância de ações de prevenção à violência na escola;
- c) a escola como espaço seguro e favorável aos estudantes;
- d) a proteção à criança e ao adolescente;
- e) os impactos de ambientes violentos no processo de ensino e aprendizagem.

Assim, apresenta-se, a seguir, um diálogo entre esses temas e os conceitos que estruturam o presente estudo.

Conforme a posição de Marchetto (2009), a educação, atualmente, vive o desafio de dar respostas a incessantes dúvidas que se refletem diretamente na escola, diante das transformações instantâneas do mundo, com mudanças de paradigmas que atingem o trabalho desenvolvido na escola. Esse trabalho, hoje, não se direciona apenas ao processo de ensino e aprendizagem formal, mas a uma nova postura, requerendo um novo olhar, tomada de decisões e prática de ações que reverberem no bem-estar de todos, na instituição escolar.

As mudanças da sociedade contemporânea desafiam a todos na escola e promovem a necessidade de reinvenção, de busca de formas diferentes de convivência frente a esses conceitos e às diferentes ocorrências de violência. Por esse motivo, acredita-se que são necessárias vivências e existência, nas escolas, de projetos que trabalhem com a prevenção da violência, realizando atendimento adequado às necessidades de crianças e adolescentes e visando ao engajamento em busca de uma cultura de paz, que minimize os conflitos e valorize as imprescindíveis ações humanizadas.

O tema ligado à violência passou a integrar a rotina dos gestores das escolas, pois as relações tensionam-se quando não há possibilidade de diálogo entre equipes diretivas, famílias e estudantes, tornando-se um gatilho que, muitas vezes, gera e aumenta a intensidade dos conflitos internos. Para minimizar ou prevenir as consequências geradas por tais conflitos, Abramovay e Rua (2002) propõem a seguinte reflexão:

Os diretores são elogiados pelos alunos quando oportunizam o diálogo, dão conselhos e se envolvem com os alunos por diferentes motivos, tais como: comunicabilidade; quando atende às reivindicações dos alunos; maleabilidade para lidar com as situações. Na opinião de alguns pais, o diretor deve ser reconhecido por atitudes que demonstram sua preocupação com os estudantes. Também foram destacados talentos e habilidades intelectuais do diretor, sua capacidade de se impor, dentro e fora da escola (Abramovay; Rua, 2002, p. 35).

Os gestores das escolas desempenham importante papel na mediação com estudantes, famílias, professores e funcionários. Portanto, as relações interpessoais que se estabelecem entre as pessoas da comunidade escolar devem ser o reflexo de um trabalho que contemple as múltiplas diversidades de

situações que podem originar a violência ou compor palavras e ações da cultura escolar.

Quando o trabalho na escola contempla o desenvolvimento da cultura de paz, da comunicação não-violenta, da mediação de conflitos, do processo de escuta e de vivências de autoconhecimento e de conhecimento das necessidades do “outro”, reconhecendo a cultura local e evitando o enfrentamento da comunidade, tende a se desenvolver com mais tranquilidade, e as situações de conflito podem ser mais adequadamente gerenciadas. Assim, procurando trabalhar os princípios do respeito, da harmonia, do diálogo, comprehende-se e defende-se que esse trabalho colabora para prevenir e minimizar as consequências de um cenário de violência.

O fato de a violência ser multifacetada, ou seja, assumir diferentes formas, chama a atenção para a importância de as escolas conhecerem sua realidade, a fim de atuarem com a prevenção adequada às diferentes situações surgidas. Considerando-se que a escola deve ser um ambiente seguro para crianças e adolescentes, comprehende-se a importância da atuação de comissões capacitadas para auxiliar as equipes diretivas.

Desse modo, a fim de que as ações de prevenção aqui estudadas atuem de forma efetiva e colaborativa, é necessário que haja orientação, com apoio de instituições como universidades e escolas de formação na área socioemocional, além de órgãos públicos, como secretarias de saúde, segurança e muitos outros, para assim compor-se, na escola, uma comissão que atue de forma efetiva, com vistas a resultados mais assertivos quanto à prevenção da violência. Entende-se que vários elementos presentes nos projetos aqui referenciados oferecem respostas e subsídios importantes aos desafios da prevenção à violência, repactuando responsabilidades e garantindo às escolas as condições adequadas a seu funcionamento.

Documentos aqui abordados, como a Lei Municipal n. 12.444/2018, que colabora para prevenção à violência, e o Plano de Trabalho que descreve as ações da CIPAVE, mostram, especificamente, o quanto é possível desenvolver-se a cultura da prevenção nas escolas, por meio de ações simples, que, porém, demandam conhecimento para que, nos momentos de violência, possam ser utilizadas. Entre as várias ações previstas, merecem destaque:

- a) a análise diária do território e dos riscos, o que ajuda a identificar a situação no entorno da escola e a prevenir crises de violência que possam atingi-la;
- b) o conhecimento dos comportamentos mais seguros em áreas de risco, conforme ensina o Programa Acesso Mais Seguro, que colabora para que beneficiários diretos, como professores e estudantes, pratiquem o autocuidado em quaisquer lugares em que estejam;
- c) as notificações na Plataforma Digital do Programa Acesso Mais Seguro, que mapeia as situações dos territórios e informa a comissão CIPAVE Central;
- d) o contato com a comissão central de suporte da SMED, colaborando para otimizar ações de prevenção e atendimento às escolas com mais agilidade;
- e) o fechamento dos portões, evitando que a escola seja invadida de forma abrupta e inesperada;
- f) a presença da Guarda Municipal na escola, sempre que necessário, auxiliando nas diferentes situações relacionadas à segurança;
- g) as vivências de círculos de construção de paz, com turmas de estudantes e professores, com o objetivo de fortalecer a resiliência, o processo de escuta, o diálogo, a tolerância e o respeito.

Todos esses propósitos compreendem formas diferentes de prevenção à violência.

A proposta da CIPAVE é multifacetada, pois oferece várias possibilidades de trabalho de prevenção à violência, como mediação de conflitos, vivências dos círculos de construção de paz, trabalho de apoio sobre a comunicação não-violenta, contando também com o apoio matricial, que é o desenvolvimento da metodologia do Programa Acesso Mais Seguro. Essas são ações que estão na perspectiva de prevenção à violência e têm relevância para que o trabalho da escola possa se desenvolver de forma harmoniosa, agregando aprendizados significativos, coletivos e individuais, que respeitem e facilitem o cotidiano e a convivência entre as pessoas da comunidade.

Com o passar do tempo, a violência nas escolas foi tomando proporções mais graves, exigindo postura e ações efetivas por parte dos gestores e das mantenedoras, a fim de que as situações fossem superadas. Conforme Cara

(2023, p. 26), “a amplitude do conceito teórico de violência exige pensá-la como um problema de cunho multidimensional”.

Refletindo-se a partir dessa concepção de violência, evidencia-se que cada instituição vem adotando medidas para, de alguma forma, prevenir ou, ao menos, buscar alguma solução em relação a essas ocorrências, que têm naturezas diversas. Essa é uma tarefa que exige uma estrutura preparada e organizada, de modo que faz sentido pensar sobre aquilo com o que a escola passou também a se preocupar.

As escolas precisam de um olhar e de ações que contemplem a diversidade de ocorrências de conflitos ou situações externas, que acabam por afetá-las. O desafio é que as escolas passaram a ser palco de resolução e mediação de conflitos de uma forma mais intensificada e contínua.

Como lugar seguro, a escola é um espaço de acolhimento, de convivência harmoniosa e saudável para o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes. Estudos mostram o quanto a insegurança, em bairros e residências, muitas vezes no ambiente doméstico, no entorno da escola e na própria escola, influencia o desenvolvimento global do ser humano. O sentimento de insegurança é, por isso, desfavorável ao processo de ensino e aprendizagem de crianças e adolescentes, pois gera fobias, doenças como depressão, pânico, ansiedade e sentimento de repulsa em relação à escola. Portanto, um ambiente seguro é mais favorável à aprendizagem e à boa convivência – ou, de acordo com o pesquisador Renan Theodoro de Oliveira, citado na reportagem de Júlia Estanislau:

As escolas não estão preparadas para as novas expectativas que recaem sobre elas: não mais apenas locais de estudo, são encarregadas de formar cidadãos e solucionar conflitos pessoais de seus alunos (Estanislau, 2023).

A afirmação de Oliveira (Estanislau, 2023) reforça o desafio da prevenção, que exige, por parte da escola, um exercício de reinvenção, a partir da reflexão sobre formas de prevenirem-se as situações de violência, que abalam a comunidade escolar.

Oferecer um espaço seguro na escola gera impacto sobre o desenvolvimento cognitivo e social dos estudantes, influenciando-o e levando

benefícios à sua saúde mental e social. O desenvolvimento saudável de crianças e adolescentes é um dos objetivos da escola, pois, como já se mencionou neste estudo, trata-se do segundo espaço social que deve oferecer-lhes proteção, conforme consta no Estatuto da Criança e do Adolescente.

As ações preventivas visam também a minimizar as situações de violência sofridas nos territórios em que há agravante de conflitos armados. Os estudantes que vivem em bairros onde ocorrem tais conflitos demonstram na escola as consequências dessa vivência. É nesse cenário que o Decreto do Programa Acesso mais Seguro e sua Proposta de Trabalho propõem desenvolver a metodologia que realiza a análise de riscos de territórios e comportamentos mais seguros para as escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre. Levando-se em conta que adentram os territórios das escolas os profissionais que ali trabalham e atendem aos estudantes, todos precisam conhecer formas de autoproteção, cuidado e preservação da vida.

Desse modo, a partir dessas ponderações, é possível entender-se que o Programa Acesso Mais Seguro é uma oportunidade para que os profissionais adotem medidas de segurança em áreas de risco, tendo condições de analisar os contextos e tomar as melhores decisões para sua autoproteção e também a proteção dos estudantes, quando vivenciam, no horário escolar, as situações de violência que ocorrem no entorno da escola.

Os Manuais do Programa Acesso Mais Seguro são documentos que auxiliam na formação dos profissionais após as oficinas do Programa Acesso Mais Seguro, ministradas pela CIPAVE Central SMED aos representantes das escolas, que, por sua vez, integram as comissões CIPAVE Escola. Esses manuais possibilitam a releitura e o aprofundamento do assunto, que deverá ser trabalhado com os profissionais da instituição, sendo necessário que todos conheçam o plano de contingência, que prevê ações de proteção diante dos momentos de crise, com vistas a uma escola segura.

Por sua vez, a Plataforma Digital do Programa Acesso Mais Seguro é uma ferramenta que oferece um meio de registro e informação sobre situações de violência enfrentadas pelas escolas da Rede Municipal de Ensino. Tal ferramenta é uma forma de monitoramento das situações de risco nas escolas, da qual se extraem dados que auxiliam na tomada de decisões em situações que causam maior tensão e interferem no bom andamento das atividades

escolares. Trata-se de um recurso muito importante, pois, a partir da análise diária e contínua dos dados da plataforma, a CIPAVE Central SMED realiza atendimentos às escolas, bem como fornece orientações e busca ajuda externa quando necessário. Além disso, quando as escolas a utilizam de forma efetiva, torna-se possível o mapeamento do território, considerando-se as informações notificadas.

Já a Lei n. 13.576/2023, a Lei dos Portões Fechados nas escolas, que trata sobre a obrigatoriedade de fechamento de portões e demais pontos de acesso a prédios e áreas afins das escolas da RME e da Rede Parceirizada de Porto Alegre, durante as atividades escolares, é outro subsídio legal que pode colaborar com as ações de prevenção, pois sua proposta para a segurança escolar visa a diminuir a exposição de crianças e adolescentes à vulnerabilidade. Sendo uma decisão dos gestores municipais, que conta com a parceria da direção da escola, o cumprimento da referida lei colabora para que a comunidade não se sinta incomodada com a direção, evitando que essa tomada de decisão possa reverter em ações violentas contra a escola. Acredita-se que obstáculos para dificultar o acesso de pessoas que possam prejudicar a integridade dos estudantes e profissionais também é uma ação preventiva muito necessária.

Por fim, o Programa Círculos de Construção de Paz, que é um dos apoiadores referenciais e também alicerça a CIPAVE SMED, colabora como ação preventiva e como ação pós-crise ou de tratamento das crises. Para compreender-se a importância desse programa, é preciso lembrar que a escola é um espaço de múltiplas aprendizagens, que, portanto, deve despertar a sensação de pertencimento à comunidade escolar, proporcionando escuta, acolhimento e possibilidade de expressão de sentimentos a estudantes e profissionais.

Nesse contexto, os Círculos de Construção de Paz, nas escolas, são aplicados para criar-se um ambiente positivo em sala de aula, bem como para resolverem-se problemas de comportamento e, principalmente, elucidarem-se conflitos entre estudantes, situações de *bullying* e problemas de relações interpessoais quebradas.

Os Círculos de Construção de Paz oferecem uma metodologia eficaz para lidar com conflitos e chegar a consensos. São úteis também na prevenção

de animosidades, visto que aumentam o senso de interligação e humanidade partilhada, evitando os mal-entendidos e a escalada de conflitos. Além disso, promovem restabelecimento de vínculos e criam possibilidade de rompimento de ciclos viciosos, que prejudicam diretamente o andamento das atividades e, principalmente, a convivência dos envolvidos nas situações embaraçosas.

Assim, acredita-se na importância dos documentos analisados no histórico de ações preventivas à violência escolar na Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre que aqui se apresentou, para a consolidação das ações preventivas, principalmente no que tange aos comportamentos mais seguros em áreas de risco, à promoção da comunicação não-violenta e às vivências nos Círculos de Construção de Paz.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo propôs-se a construir o histórico das principais ações preventivas à violência nas escolas que integram a Rede Pública Municipal de Porto Alegre/RS, no período compreendido entre 2022 e 2023. Enfocaram-se as ações que, de forma efetiva, abrangeram as escolas e colaboraram preventivamente contra a violência; portanto, as considerações finais aqui apresentadas estruturam-se em uma linha temporal, que indica tanto as ações que visavam à referida prevenção como o momento em que se desenvolveram.

Ficou evidente, na identificação e na análise realizadas na revisão dos documentos, o quanto essas ações são necessárias à Rede Municipal de Ensino. No entanto, ficou claro também o fato de que, se essas ações não chegarem ao conhecimento de toda a comunidade escolar, os resultados não serão significativos.

Na análise das propostas de prevenção à violência voltadas à escola e à comunidade escolar, identificaram-se fragilidades quanto à divulgação, no que se refere ao reconhecimento público mais amplo dos documentos, bem como ao envolvimento com as propostas. Pôde-se perceber que, nas formações oferecidas, a exemplo das oficinas do Programa Acesso Mais Seguro, das reuniões na CIPAVE Central SMED, das reuniões nas escolas e de outros eventos, o público-alvo sempre foi o corpo docente, nada sendo disponibilizado à comunidade que faz parte do território da escola. Percebeu-se, então, a necessidade de que os projetos e as propostas de formação contassem com maior divulgação na comunidade escolar, em relação a ações e conteúdos, a fim de incentivar a comunidade à participação, com vista à sua colaboração mais efetiva na consolidação e na prática de ações de prevenção à violência.

A partir dos objetivos específicos desta pesquisa, estabeleceram-se os seguintes compromissos: realizar um levantamento documental das ações de prevenção à violência junto ao setor responsável, na Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre e nas escolas da rede pública do município; mapear as iniciativas de prevenção à violência nas escolas municipais, identificando-se os principais aspectos das ações e suas principais características; e elaborar um guia digital de referência para professores, a partir do levantamento das ações de prevenção à violência, com o intuito de avançar na perspectiva da

pesquisa-intervenção por meio da entrega de uma produção técnica que possa servir de base para futuras ações preventivas à violência nas escolas.

Durante o trabalho com esses objetivos, observou-se que os documentos, em sua maioria, partiam da proposta de gestão da SMED, inspirados na realidade enfrentada pelas escolas e nos índices que apontavam ocorrências de violência observadas e registradas pelas escolas junto à SMED, por meio de ligações telefônicas para a CIPAVE Central SMED, pelas notificações na Plataforma Digital do Programa Acesso Mais Seguro e por solicitações de apoio ao grupo da SMED nos momentos de crise. Verificou-se uma lacuna no processo, pois as escolas deveriam produzir seus próprios documentos, como no caso do Plano de Contingência do Programa Acesso Mais Seguro, em que o envolvimento dos profissionais da escola é fundamental, na medida em que todos são incentivados a pensar sobre sua realidade de segurança e propor procedimentos a serem adotados como prevenção.

Assim, na perspectiva de pesquisa-intervenção e na tentativa de darem-se respostas às lacunas encontradas nos documentos, elaborou-se um guia para a comunidade escolar, a fim de contemplar, de forma específica, a proposta da CIPAVE nas escolas e a proposta do Programa Acesso Mais Seguro, reforçando seus princípios e propósitos de cuidado em favor das vidas da escola, bem como enfatizando comportamentos mais seguros em áreas de risco e desenvolvimento da cultura da paz nas escolas.

A pesquisa e o estudo das propostas de prevenção serviram como esclarecimento e reconhecimento da existência de políticas públicas do município de Porto Alegre em relação a ações de prevenção à violência frente a um contexto que exige reflexão sobre as múltiplas facetas da violência que impactam o cotidiano das escolas e seu funcionamento, principalmente no que tange aos resultados do processo ensino-aprendizagem dos estudantes.

Dissociar a escola de seu contexto torna-se inadmissível em tempos de transformação constante de uma sociedade que requer de todos o cuidado, o olhar atento e a prevenção, além de ações colaborativas para a construção de uma cultura de paz, de forma contínua, nas escolas e no seu entorno. Ao observar-se o aumento do índice de situações de violência no Brasil, especificamente nas escolas, foi possível identificarem-se ações significativas,

desenvolvidas pela SMED Porto Alegre, em relação à prevenção à violência. Essas ações estão, aos poucos, consolidando-se como práticas rotineiras nas escolas, envolvendo cuidado e prevenção das vidas que ali são acolhidas.

Os propósitos que afetam a busca por ações preventivas é o que colabora para entender-se que, a fim de acabar com a vulnerabilidade social, é preciso que se garantam os direitos das crianças e adolescentes, conforme prevê o ECA. Além disso, ações como mapear as principais ocorrências, visando-se ao estabelecimento de protocolos de prevenção à violência; proporcionar um ambiente seguro e favorável ao desenvolvimento integral dos estudantes; e adotar a comunicação não-violenta, bem como a formação nas oficinas do Programa Acesso Mais Seguro e as vivências em Círculos de Construção de Paz, contribuem para a prevenção às situações decorrentes de eventos negativos, sempre renovando e atualizando as metodologias de prevenção para o aprimoramento das ações.

## 7 UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO À LUZ DOS DOCUMENTOS ANALISADOS

A proposta de intervenção aqui descrita surge do entendimento sobre o quanto a ausência de informações pode ocasionar episódios de violência na escola ou em outro ambiente, ou até mesmo agravá-los.

A transposição desse obstáculo passa pelo fornecimento de orientações; para isso, criou-se o Guia Digital para a Comunidade Escolar: Caminhos das Práticas Preventivas à Violência Escolar<sup>8</sup>. Esse documento reúne dados, instruções, dicas e orientações sobre o acesso às principais propostas de ações preventivas à violência. É um guia cuja intenção é servir como manual de referência para quem deseja aprender mais sobre as principais ações preventivas à violência utilizadas no período de 2022-2023, nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.

Identificar as ações preventivas à violência foi o foco maior desta pesquisa; por isso, foi possível compreenderem-se a dimensão e a importância de cada proposta apresentada no histórico, após a análise documental das ações realizadas nas escolas. Dessa forma, o Guia Digital para a Comunidade Escolar – Caminhos das Práticas Preventivas à Violência Escolar destina-se às comunidades escolares e pretende contribuir para que as informações sobre ações preventivas à violência cheguem de forma prática até a comunidade escolar, incluindo-se pais, professores, funcionários e estudantes.

A perspectiva é a de que, quanto maior o número de pessoas informadas, maior será também o número de pessoas preparadas e envolvidas nas propostas dos programas oferecidos. Assim, elas estarão aptas à atuação em momentos de crise, protegendo a si mesmas e aos estudantes atendidos pela escola.

Para melhor explicar cada programa, foram inseridos no referido guia alguns QR codes, por meio dos quais é possível o acesso tanto aos documentos que explicam e aprofundam as propostas de ações preventivas como a sugestões de bibliografia relacionada aos temas abordados. Constam do Guia a proposta da CIPAVE, a definição e o propósito do Programa Acesso

---

<sup>8</sup> O Guia pode ser acessado por meio do link [https://www.canva.com/design/DAGUVN-2gd4/Yh7QlePdPyxev4jS0IW3w/edit?continue\\_in\\_browser=true](https://www.canva.com/design/DAGUVN-2gd4/Yh7QlePdPyxev4jS0IW3w/edit?continue_in_browser=true).

Mais Seguro, a proposição dos Círculos de Construção de Paz e a ideia da comunicação não-violenta, oferecendo uma síntese dos programas abordados neste estudo e das principais informações a respeito deles.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Miriam; AVANCINI, Marta; OLIVEIRA, Helena (orgs.). **Violência nas escolas:** o bê-á-bá da intolerância e da discriminação. [S. I.], 2003. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000133967> por. Acesso em: 18 dez. 2204.
- ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia. **Caleidoscópio das violências nas escolas.** 1. ed. Brasília: Missão Criança Editora, 2006. (Série Mania de Educação). Disponível em: [https://miriamabramovay.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/05/violc3aancia-nas-escolas\\_13agosto.pdf](https://miriamabramovay.wordpress.com/wp-content/uploads/2013/05/violc3aancia-nas-escolas_13agosto.pdf). Acesso em: 04 dez. 2024.
- ABRAMOVAY, Miriam (coord.). **Cotidiano das escolas:** entre violências. Brasília, DF: UNESCO: Observatório de Violência: Ministério da Educação, 2005.
- ABRAMOVAY, Miriam (org.). **Escola e violência.** Brasília: UNESCO, 2002.
- ABRAMOVAY, Miriam. “Precisamos de programas nacionais de convivência escolar”, diz Miriam Abramovay sobre ataque. [Entrevista cedida a] Ingrid Matuoka. [S. I.]: Centro de Referência em Educação Integral, 29 mar. 2023. <https://educacaointegral.org.br/reportagens/precisamos-de-programas-nacionais-de-convivencia-escolar-diz-miriam-abramovay-sobre-ataque-em-escola/2023>. Acesso em: 18 dez. 2024.
- ABRAMOVAY, Miriam. **Programa de prevenção à violência nas escolas:** violências nas escolas. [S. I.]: Flacso Brasil, 2015. Disponível em: <http://flacso.org.br/?publication=violencias-nas-escolas-programa-de-prevencao-a-violencia-nas-escolas>. Acesso em: 04 dez. 2024.
- ABRAMOVAY, Miriam; RUA, Maria das Graças. **Violências nas escolas.** Brasília: UNESCO, 2002.
- ABRAMOVAY, Miriam. **Violências nas escolas.** Brasília, DF: UNESCO Brasil, Rede Pitágoras, 2003.
- ABRAMOVAY, Miriam **Violências nas escolas.** Brasília, DF: UNESCO Brasil, Rede Pitágoras, 2002.
- ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith. Usos e abusos dos estudos de caso. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 36, n. 129, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/BdSdmX3TsKKF3Q3X8Xf3SzW/>. Acesso em: 14 dez. 2023.
- ANÁLISE textual discursiva: pesquisa na prática. [S. I.: s. n.], 2020. 1 vídeo (11 min 24 s). Publicado pelo canal Acadêmica. Disponível em: [https://youtube/qtwKa5hwBe8?si=d4n\\_fnFVrej7IFsL](https://youtube/qtwKa5hwBe8?si=d4n_fnFVrej7IFsL). Acesso em: 17 dez. 2023.

AGUIAR, K. F. e ROCHA, M. L. **Práticas Universitárias e a Formação Sócio-política.** *Anuário do Laboratório de Subjetividade e Política*, nº 3/4, 1997, pp. 87-102.

ARCHETTO, Gloria Lourdes Alessi. **Educação para a paz:** um caminho necessário. São Paulo: Paulinas, 2009.

BARBIERI, Bianca da Cruz; SANTOS, Naiara Ester dos; AVELINO, Wagner Feitosa. Violência escolar: uma percepção social. **Revista Educação Pública**, v. 21, n. 7, 2 mar. 2021. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/7/violencia-escolar-uma-percepcao-social>. Acesso em: 04 dez. 2024.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George (orgs.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som:** um manual prático. Petrópolis: Vozes, 2012.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Lisboa: Edições 70, 1977.

BISPO, Fábio Santos; LIMA, Nádia Laguárdia de. (2014). A violência no contexto escolar: uma leitura interdisciplinar. **Educação em Revista**, v. 30, n. 2, p. 161-180, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/LQ5t8yhCsmT4n6tLvDSN3Si/?lang=pt>. Acesso em: 18 dez. 2024.

BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. **Investigação qualitativa em educação.** Portugal: Porto Editora, 1994. (Coleção Ciências da Educação).

BOONEN, Petronella Maria. **A Justiça Restaurativa, um desafio para a educação.** 2011. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

BRASIL é segundo país no ranking de cyberbullying, alerta pesquisa. In: SECURITY Leaders. São Paulo, 02 nov. 2023. Disponível em: <https://securityleaders.com.br/brasil-e-segundo-pais-no-ranking-de-cyberbullying-alerta-pesquisa/>. Acesso em: 04 dez. 2024.

BRASIL. **Lei n. 14.811, de 12 de janeiro de 2024.** Institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares, prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), e 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Brasília, DF: Presidência da República, 2024. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-14811-12-janeiro-2024-795244-publicacaooriginal-170834-pl.html>. Acesso em: 04 dez. 2024.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 04 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC EI EF 110518 versaofinal.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Escolas têm prazo até dia 15 para informar sobre estudantes**. Brasília, DF: MEC, [2017?]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/censo-escolar?start=40>. Acesso em: 04 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, DF: 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/trinta-e-um-anos-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-confira-as-novas-acoes-para-fortalecer-o-eca/ECA2021\\_Digital.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/julho/trinta-e-um-anos-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-confira-as-novas-acoes-para-fortalecer-o-eca/ECA2021_Digital.pdf). Acesso em: 04 dez. 2024.

CAMPOS, Maria Elda de Lacerda, **A Tessitura da Violência**: motivação e manifestações no ambiente escolar. 2021. Tese (Doutorado em Educação em Ciências) – Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/234762/001136772.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 04 dez. 2024.

CARA, Daniel (rel.). Grupo de Trabalho de Especialistas em Violência nas Escolas. **Ataques às escolas no Brasil**: análise do fenômeno e recomendações para a ação governamental. Relatório Final. Brasília, DF: MEC, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/grupos-de-trabalho/prevencao-e-enfrentamento-da-violencia-nas-escolas/resultados/relatorio-ataque-escolas-brasil.pdf>. Acesso em: 19 dez. 2024.

CARVALHO, Washington da Silva; ANJOS, Degmar Francisca dos. **Violência Escolar**: Conhecer para Prevenir. 1. ed. João Pessoa: Instituto Federal Paraíba – Campus João Pessoa: Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, 2021. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/642396/2/Viol%C3%A3ncia%20Escolar%20Conhecer%20para%20Prevenir.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2024.

CHARLOT, Bernard. A violência na escola: como os sociólogos franceses abordam esta questão. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 4, n. 8, p. 432-443, jul./dez. 2002.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA (CICV). Delegação Regional para Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai. **Guia para grupo de tomada de decisão mais seguro para serviços públicos essenciais.** Brasília, DF: CICV, jul. 2019. Disponível em: [www.cicv.org.br](http://www.cicv.org.br). Acesso em: 04 dez. 2024.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. *In:* WIKIPÉDIA, a encyclopédia livre. [S. I.], 08 set. 2023. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Comit%C3%AA\\_Internacional\\_da\\_Cruz\\_Vermelha](https://pt.wikipedia.org/wiki/Comit%C3%AA_Internacional_da_Cruz_Vermelha). Acesso em: 04 dez. 2024.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA (CICV). **Acesso Mais Seguro para Serviços Públicos Essenciais:** manual orientador para gestores. [S. d.]. Disponível em: [https://www.icrc.org/sites/default/files/document/file\\_list/manual\\_orientador\\_am\\_s\\_para\\_gestores - web.pdf](https://www.icrc.org/sites/default/files/document/file_list/manual_orientador_am_s_para_gestores - web.pdf). Acesso em: 18 dez. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS). **Resolução n. 510, de 07 de abril de 2016.** Brasília, DF: CNJ, 2016. Disponível em: [https://conselho.saude.gov.br/\\_resolucoes/2016/Reso510.pdf](https://conselho.saude.gov.br/_resolucoes/2016/Reso510.pdf). Acesso em: 04 dez. 2024.

COUTO, Lucia Maciel; MONTEIRO, Edenar Souza. Mediação escolar como ferramenta na resolução de conflitos no espaço educacional. **Revista Educação Pública**, v. 21, n. 16, 4 maio 2021. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/16/mediacao-escolar-como-ferramenta-na-resolucao-de-conflitos-no-espaco-educacional>. Acesso em: 04 dez. 2204.

DARO, Deborah; DONELLY, Anne Cohn. Charting the waves of prevention: two steps forward, one step back. **Child Abuse & Neglect**, Oxford, v. 26, p. 731-742, 2002.

DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yonna S. **O planejamento da pesquisa qualitativa:** teorias e abordagens. Tradução Sandra Regina Netz. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DIÁRIO DE INOVAÇÕES - SALA DE AULA. Relatos de educadores sobre como estão inovando no dia a dia escolar. *In:* PORVIR Inovações em Educação. [2024?]. Disponível em: <https://porvir.org/diario-de-inovacoes/>. Acesso em: 04 dez. 2024.

DIAS, Adriana Machado, **Violência escolar:** questões e desafios para a gestão. 2017. Dissertação (Mestrado em Gestão Educacional) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional, Porto Alegre, 2017. Disponível em: <http://repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/6394>. Acesso em: 04 dez, 2024.

ELIAS, Mara Elaine de Lima. **A violência na escola:** suas manifestações e ações para minimizá-la em uma escola estadual de Pelotas/RS. 2013. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Programa de Pós-Graduação em Política Social, Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2013. Disponível em: <http://tede.ucpel.edu.br:8080/jspui/handle/tede/300>. Acesso em: 04 dez. 2024.

**ENCICLOPÉDIA de Significados** disponível em <https://www.significados.com.br/historia-2/>. Acesso em 07 out. 2024.

ESTANISLAU, Julia. Ataques às escolas aumentam a percepção de violência e insegurança da sociedade. In: JORNAL da USP. [S. I.], 02 maio 2023. Disponível em: <https://jornal.usp.br/radio-usp/ataques-as-escolas-aumentam-a-percepcao-de-violencia-e-inseguranca-da-sociedade/>. Acesso em: 05 dez. 2024.

FANTE, Cléo. **Fenômeno bullying:** como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Campinas: Verus, 2005.

FELIX, Fernanda Seabra. **Violência no espaço escolar:** reflexão acerca das estratégias de prevenção aplicada nas aulas do componente curricular projeto de vida. 2022. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática) – Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2022.

FERREIRA, Cleiciara Lúcia Silva; CÔRTES, Maria Conceição J. Werneck; GONTIJO, Eliane Dias. Promoção dos direitos da criança e prevenção de maus tratos infantis. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, n. 11, p. 3997-4008, nov. 2019.

FIORATI, Regina Célia; ARCÊNCIO, Ricardo Alexandre; SOUZA, Larissa Barros de. As iniquidades sociais e o acesso à saúde: desafios para a sociedade, desafios para a enfermagem. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 24, p. e2687, 2016.

FLICK, Uwe. **Introdução à metodologia de pesquisa:** um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2012.

FLICK, Uwe. **Uma introdução à pesquisa qualitativa.** São Paulo: Bookman, 2004.

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

**FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/6b3e3a1b-3bd2-40f7-b280-7419c8eb3b39>. Acesso em: 04 dez. 2024.

FRANCO, Maria Laura Puglisi Barbosa. **Análise de conteúdo** 3. ed. Brasília: Líber Livro, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 9 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

GARCIA, Emilio; VEIGA, Elizabeth Carvalho da. **Psicopedagogia e a teoria modular da mente**. São José dos Campos: Pulso, 2006.

GIORDANI Jaqueline; SEFFNER, Fernando; DELL'AGLIO Débora. Violência escolar: percepções de alunos e professores de uma escola. **Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 103-111, jan./abr. 2017. <https://www.scielo.br/j/pee/a/jqRMtVbSzXryLvxgswkMZmJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 18 dez. 2024.

HENRIQUE, Layane. Por que os casos de violência escolar têm aumentado? In: POLITIZE! [S. I.J, 05 abr. 2023. Disponível em: <https://www.politize.com.br/violencia-escolar/>. Acesso em: 05 dez. 2024.

INSTITUTO NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. **Guia sobre Prevenção e Resposta à Violências às Escolas 2023**. São Paulo, 2024. Disponível em: [https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/guia\\_violencia\\_ok.pdf](https://media.campanha.org.br/acervo/documentos/guia_violencia_ok.pdf). Acesso em: 18 dez. 2024.

JULIÃO, André. Para acabar com ataques em escolas é preciso ir além das medidas de segurança, afirmam especialistas. **Agência FAPESP**. São Paulo, 10 jul. 2023. Disponível em: <https://agencia.fapesp.br/para-acabar-com-ataques-em-escolas-e-preciso-ir-alem-das-medidas-de-seguranca-affirmam-especialistas/41841>. Acesso em: 04 dez. 2024.

KALIL, Ágata Borges. **Violência escolar**: um estudo de avaliação de impacto das ações parceiras da Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e Violência Escolar – CIPAVE-RS. 2023. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) – Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023.

KOCH, Ingodore G. V. **A interação pela linguagem**. São Paulo: Contexto, 2003.

LAGASTRA, Valéria Ferioli. Conflito, autocomposição e heterocomposição. In: BACELLAR, Roberto Portugal; LAGASTRA, Valéria Ferioli (coords.). **Conciliação e mediação ensino em construção**. 1. ed. São Paulo: Instituto Paulista de Magistrados, 2016.

LEITE, Célio Rodrigues; LÖHR, Suzane Schmidlin. Conflitos professor-aluno: uma proposta de intervenção. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 12, n. 332, jul. 2012. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/271096924\\_Conflitos\\_professor-aluno\\_uma\\_proposta\\_de\\_intervencao](https://www.researchgate.net/publication/271096924_Conflitos_professor-aluno_uma_proposta_de_intervencao). Acesso em: 04 dez. 2024.

LEMOS, Elson de Souza. A Pedagogia da Autonomia de Paulo Freire como subsídio à educação brasileira em tempos da pandemia da Covid-19. **Revista de Estudos em Educação e Diversidade - REED**, [S. I.], v. 2, n. 5, p. 1-25, 2021. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/reed/article/view/9444>. Acesso em: 05 dez. 2024.

LEVANTAMENTO com 29 países coloca o Brasil entre as cinco nações com maior sensação de violência. **Jornal da Globo**. São Paulo, 14 jun. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2023/06/14/levantamento-com-29-paises-coloca-o-brasil-entre-as-cinco-nacoes-com-maior-sensacao-de-violencia.ghtml>. Acesso em: 04 dez. 2024.

LIMA, Nádia Laguárdia de; REZENDE, Alice Oliveira. O poder normativo nas escolas e seus efeitos sobre os sujeitos. **Estilos da Clínica**, São Paulo, v. 18, n. 1, p. 34-52, abr. 2013. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-71282013000100003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-71282013000100003&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 25 maio 2013.

LOPES NETO, Aramis A. Bullying: comportamento agressivo entre estudantes. **Jornal de Pediatria**, Porto Alegre, v. 81, n. 5, p. S164-S164-S172, nov. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/jped/a/gvDCjhggsGZCjttLZBZYtVq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 04 dez. 2024.

LUCCHESI, Ângela Tereza; HERNANDEZ, Erika Fernanda Tangerino. Crimes Virtuais: ciberbullying, revenge porn, sextortion, estupro virtual. **Revista Officium: estudos de direito**, v. 1, n. 1, 2. semestre 2018. Disponível em: <https://facdombosco.edu.br/wp-content/uploads/2018/12/%C3%82ngela-Tereza-Lucchesi-Erika-Fernanda-Tangerino-Hernandez-crimes-virtuais-Copia.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2024.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

LUIZ, Maria Cecília (org.). **Mentoria de diretores de escola:** orientações práticas. São Carlos: Pedro e João Editores, 2022.

MARCHETTO, Gloria Lourdes Alessi. **Educação para a paz:** um caminho necessário. São Paulo: Paulinas, 2009.

MARQUES, Mário Osório. **Escrever é preciso:** o princípio da pesquisa. Ijuí: Editora Unijuí, 1997.

MARQUES, Simone Dias. Aumento na violência nas escolas aponta a necessidade de criação de políticas públicas de promoção da paz. In: JORNAL da Universidade. Porto Alegre, 05 out. 2023. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/jornal/aumento-na-violencia-nas-escolas-aponta-a->

[necessidade-de-criacao-de-politicas-publicas-de-promocao-da-paz](#). Acesso em: 04 dez. 2024.

MARQUES, Vanessa da Silva. **Inteligência emocional e gestão de conflitos na sala de aula:** interfaces razão-emoção a partir de relatos e reflexões docentes. 2016. Dissertação (Mestrado em Gestão Educacional) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional, Porto Alegre, 2016. Disponível em: <http://repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/ 5227>. Acesso em: 14 dez. 2023.

MARTINS, José Eduardo. **A educação popular como possibilidade de emancipação para a vida de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.** 2018. Dissertação (Mestrado em Gestão Educacional) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Gestão Educacional, Porto Alegre, 2018. Disponível em: <http://repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/7303>. Acesso em: 14 dez. 2023.

MATUOKA, Ingrid. **A importância em se considerar o território no planejamento escolar.** In: CENTRO de Referências em Educação Integral. dia [S. I.], 06 jan. 2022. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/reportagens/importancia-em-se-considerar-o-territorio-no-planejamento-escolar/>. Acesso em: 04 dez. 2024.

MESQUITA, Vagner Luiz Belchior. **Práticas escolares frente à violência policial no território da Maré.** 2022. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

MINAYO, Maria Cecília. Conceito de avaliação por triangulação de métodos. In: MINAYO, Maria Cecília; ASSIS, Simone Gonçalves; SOUZA, Edinilda Ramos de (orgs.). **Avaliação por triangulação de métodos:** abordagem de programas sociais. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.

MINAYO, Maria Cecília S. **Violência e saúde.** Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006. (Coleção Temas em Saúde). Disponível em: SciELO Books. Acesso em: 04 dez. 2024.

MOEHLECKE, Sabrina; ASSIS, Simone Gonçalves de; MARRIEL, Nelson de Souza Motta; RISTUM, Marilena; CECCHETTO, Fátima; RIBEIRO, Fernanda Mendes Lages. **Impactos da violência na escola:** um diálogo com professores. Rio de Janeiro: Ministério da Educação/Fiocruz, 2023. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/szv5t>. Acesso em: 04 dez. 2024.

MOORE, Christopher W. **O processo de mediação:** estratégias práticas para a resolução de conflitos. Tradução Magda França Lopes. Porto Alegre: Artmed, 1998.

MORAES, Roque; GALIAZZI, Maria do Carmo. **Análise textual discursiva.** 3. ed. rev. ampl. Ijuí: Editora Unijuí, 2016. E-book. (Coleção Educação em Ciências).

MORAES, Roque. Uma tempestade de luz: a compreensão possibilitada pela análise textual discursiva. **Ciência & Educação:** Bauru, v. 9, n. 2, p. 191-210,2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ciedu/a/SJKF5m97DHykhL5pM5tXzdj/>. Acesso em: 04 dez. 2024.

MORAIS, Rogério; MELO JÚNIOR, Arlindo Lins de. Estudo de caso como estratégia de investigação qualitativa em educação. **Ensaios Pedagógicos**, Sorocaba, v. 2, n. 1, p. 26-33, jan./abr. 2018. Disponível em: file:///C:/Users/ebras/Downloads/ admrevista,+TEXTO+03. pdf. Acesso em: 17 dez. 2023.

MULLER, Nicolas. O impacto da tecnologia em nossas vidas. In: OFICINA da Net. [S. I.], 09 maio 2018. Disponível em <https://www.oficinadanet.com.br/post/16174-o-impacto-da-tecnologia-em-nossas-vidas>. Acesso em: 04 dez. 2024.

NUNES, Tote. Escolas registram explosão de casos de violência extrema em 2022 e 2023. In: JORNAL DA UNICAMP. Campinas, 11 dez. 2023. Disponível em: <https://jornal.unicamp.br/noticias/2023/12/11/escolas-registraram-explosao-de-casos-de-violencia-extrema-em-2022-e-2023/#:~:text=Os%20anos%20de%202022%20e,da%20Unicamp%20Telma%20Vinha%20e>. Acesso em: 04 dez. 2024.

OLIVEIRA, Ruam. Acolhimento na escola é uma necessidade. Por onde começar? In: PORVIR Inovações em Educação. [S. I.], 05 ago. 2022. Disponível em: <https://porvir.org/acolhimento-na-escola-e-uma-necessidade-por-onde-comecar/>. Acesso em: 04 dez. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial.** Paris, 17 de outubro de 2003. Brasília, DF: Ministério das Relações Exteriores, 2006. Disponível em: [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000132540\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000132540_por). Acesso em: 04 dez. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Relatório Anual da Unesco no Brasil de 2019.** Unesco, 2020. Disponível em: [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000373430\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000373430_por). Acesso em: 18 dez. 2024.

PAIVA, Roberta. Cyberbullying: no cenário de vigência da Lei n. 14.811/2024, TJRS agrava condenação da mãe de menor. In: DOUGLAS RIBAS Advogados Associados. [S. I.], 22 fev. 2024. Disponível em: <https://douglasribas.com.br/cyberbullying-no-cenario-de-vigencia-da-lei-no-14->

[811-2024-tjrs-agrava-condenacao-de-mae-de-menor#:~:text=Vale%20lembrar%20que%20com%20a,da%20indeniza%C3%A7%C3%A3o%20por%20dano%20moral](https://www.tjrs.jus.br/juris/juris.aspx?text=Vale%20lembrar%20que%20com%20a,%20da%20indeniza%C3%A7%C3%A3o%20por%20dano%20moral). Acesso em: 05 dez. 2024.

PERES, Célia Cristiane. **Guia Digital para a Comunidade Escolar:** caminhos das práticas preventivas à violência escolar. Porto Alegre, 2024. Disponível em: [https://www.canva.com/design/DAGUVN-2qd4/Yh7QlePdPyxev4jS0lWh3w/edit?continue\\_in\\_browser=true](https://www.canva.com/design/DAGUVN-2qd4/Yh7QlePdPyxev4jS0lWh3w/edit?continue_in_browser=true). Acesso em: 18 dez. 2024.

PINTO, Breno Laerte Pacífico. **Falas do Complexo de Favelas da Maré:** a análise de quem vem sobrevivendo. 2023. Monografia (Licenciatura de Letras – Português com Literaturas Brasileiras) – Faculdade de Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/20157/1/BLPPinto.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2024.

**PORTO ALEGRE. Decreto n. 20.830, de 03 de dezembro de 2020.** Institui a Política Municipal do Acesso Mais Seguro (AMS) no Município de Porto Alegre. Porto Alegre: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 2020. Disponível em: [https://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3742\\_ce\\_307071\\_1.pdf](https://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3742_ce_307071_1.pdf). Acesso em: 08 dez. 2024.

PORTO Alegre é a capital mais violenta das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, diz levantamento. **G1 RS**, Porto Alegre, 20 jul. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2023/07/20/porto-alegre-e-a-capital-mais-violenta-das-regioes-sul-sudeste-e-centro-oeste-diz-levantamento.ghtml>. Acesso em: 05 dez. 2024.

**PORTO ALEGRE. Lei n. 13.576, de 18 de julho de 2023.** Estabelece a obrigatoriedade de fechamento de portões e demais pontos de acesso aos prédios e às áreas afins das escolas da Rede Municipal de Ensino (RME) e da Rede Parceirizada de Porto Alegre durante as atividades escolares. Porto Alegre: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 2023. Disponível em: [https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/137289/Lei\\_13576.pdf](https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/137289/Lei_13576.pdf). Acesso em: 08 dez. 2024.

**PORTO ALEGRE. Lei n. 12.444, de 27 de julho de 2018.** Cria o Programa Permanente de Prevenção de Acidentes e Violências Escolares no âmbito das escolas públicas da rede municipal de ensino. Porto Alegre: Câmara Municipal, 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/rs/p/porto-alegre/lei-ordinaria/2018/1245/12444/lei-ordinaria-n-12444-2018-cria-o-programa-permanente-de-prevencao-de-acidentes-e-violencias-escolares-no-ambito-das-escolas-publicas-da-rede-municipal-de-ensino>. Acesso em: 05 dez. 2024.

**PORTO ALEGRE.** Prefeitura Municipal. SEI: Sistema Eletrônico de Informações. **Processo n. 22.0.000002759-0.** Porto Alegre: Procempa, 2023. Disponível em: <https://portalsei.procempa.com.br/>. Acesso em: 14 dez. 2023.

PORTO ALEGRE. Secretaria Municipal de Educação. Gestão de Dados. **Censo escolar 2023.** Porto Alegre: Secretaria Municipal de Educação, 2023.

PORTO ALEGRE. Secretaria Municipal de Educação. Unidade de Projetos e Parcerias. **Círculos de Construção de Paz-** SMED, 2022. Porto Alegre: Secretaria Municipal de Educação, 2022.

PORTO ALEGRE. Secretaria Municipal de Educação. Unidade de Projetos e Parcerias. **Plano de Ação da CIPAVE SMED 2022.** Porto Alegre: Secretaria Municipal de Educação, 2022.

PORTO ALEGRE. Secretaria Municipal de Educação. Unidade de Projetos e Parcerias. **Plano de Trabalho da CIPAVE na SMED 2022.** Porto Alegre: Secretaria Municipal de Educação, 2022.

PORTO ALEGRE. Secretaria Municipal de Educação. Unidade de Projetos e Parcerias. **Plano de Trabalho do Programa Acesso Mais Seguro – SMED, 2022.** Porto Alegre: Secretaria Municipal de Educação, 2022.

PRANIS, Kay. **Processos circulares de construção de paz.** 1. ed. São Paulo: Palas Athena, 2010.

PRANIS, Kay. **Círculos de Justiça Restaurativa e de Construção de Paz:** guia do facilitador. Porto Alegre: AJURIS RS, 2011.

PRANIS, Kay. **Processos Circulares de Construção de Paz.** 4. ed. São Paulo: Palas Athena, 2019.

PRATES, Jane Cruz; PRATES, Flavio Cruz. Problematizando a técnica de análise documental no Serviço Social e no Direito. **Sociedade em Debate,** UCEPEL, Pelotas, v. 15, n. 2, 2009.

ROCHA, Karol. Número de ataques violentos em escolas dobrou entre 2022 e 2023, revela estudo da Unicamp. *In:* A CRÍTICA.com. [S. I.], 18 set. 2023. Disponível em: <https://www.acritica.com/geral/numero-de-ataques-violentos-em-escolas-dobrou-entre-2022-e-2023-revela-estudo-da-unicamp-1.318068>. Acesso em: 05 dez. 2024.

RODRIGUES, Isabela. Escolas na linha de tiro: Impactos dos conflitos armados na educação pública. *In:* OBSERVATÓRIO DE FAVELAS. [S. I.], 31 maio 2023. <https://observatoriodefavelas.org.br/escolas-na-linha-de-tiro-impactos-dos-conflitos-armados-na-educacao-publica/>. Acesso em: 04 dez. 2024.

ROLIM, Marcos. **A formação de jovens violentos:** estudo sobre a etiologia da violência extrema. Curitiba: Appris, 2016.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; TEODORA, Romilda Ens, As pesquisas denominadas do tipo Estado da Arte em Educação. **Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 6, n.19, p.37-50, set./dez. 2006. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1891/189116275004.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2024.

ROSA, Sadi Nunes; DUARTE, Selma Martins. Violências nas escolas: da palmatória às incivilidades. In: ROSA, Sadi Nunes. **Violência e cultura de paz nas escolas.** Toledo: Fasul Editora, 2007. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/2524-6> Acessado em: 13 dez. 2020.

ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação Não-Violenta.** São Paulo: Ágora, 2006.

ROSENBERG, Marshall B. **Vivendo a comunicação não violenta.** São Paulo: Palas Athena, 2019.

SALLES, Leila Maria F.; FONSECA, Débora Cristina; ADAM, Joyce Mary. Sobre violência e violência na escola: considerações a partir da literatura na área. In: LUIZ, Maria Cecília (org.). **Conselho Escolar e as possibilidades de diálogo e convivência:** o desafio da violência na escola. São Carlos: EdUFSCar, 2016.

SANTOS, Alessandra dos. Uma etnografia das vozes e percepções de alunos e pais sobre o fracasso escolar. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 53, e10306. 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/dC4SxcRSMRgSFWBztvxv8HF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 dez. 2024.

SAQUET, Marcos Aurelio; SILVA, Sueli Santos da. Milton Santos: concepções de geografia, espaço e território. **Geo UERJ**, Rio de Janeiro, ano 10, v. 2, n. 18, p. 24-42, 2º semestre 2008. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/geouerj/article/view/1389/1179>. Acesso em: 19 dez. 2024.

SCHRAM, Sandra Cristina; BOTELHO, Marco Antonio Batista. **O pensar educação em Paulo Freire:** para uma pedagogia de mudanças. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/45789715/o-pensar-educacao-em-paulo-freire>. Acesso em: 05 dez. 2024.

SCHRAM, Sandra Cristina; CARVALHO Marco Antônio Batista. **O Pensar Educação em Paulo Freire:** para uma pedagogia de mudanças. [S. d.]. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/852-2.pdf>. Acesso em: 18 dez. 2024.

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO PAULO (SINPROSP). **Violências nas escolas.** [S. I.: s. n.], 2023. 1 vídeo (99 min). Publicado pelo canal SINPROSP. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=brsh184MKIs>. Acesso em: 05 dez. 2024.

SOFIATTI, Vanesa; SALDANHA, Ricardo P.; JUNGES, José R. Violência armada no contexto de trabalho da Atenção Primária à Saúde: o Programa Acesso Mais Seguro. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 22, 2024, e02565255. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/tes/a/XwVMc4f7gBNTJYxhjCKmgXp/>. Acesso em: 05 dez. 2204.

SPOSITO, Marilia Pontes. **Juventude**: crise, identidade e escola. Múltiplos olhares sobre a educação e cultura. Belo Horizonte: Ufmg, 1996.

SPOSITO, Marilia Pontes. Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar no Brasil. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 87-103, 2001. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ep/article/view/27856>. Acesso em: 05 dez. 2024.

TERRITÓRIO Educativo. In: CENTRO de Referência em Educação Integral. [S. I.], 28 ago. 2018. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/glossario/territorio-educativo/>. Acesso em: 19 dez. 2024.

TITSCHER, Stefan; JENER, Brian. **Methods of text and discourse analysis**. London: Sage, 2002.

TOLCHINSKY, Liliana; SIMÓ, Rosa. **Escribir y leer através del currículum**. Barcelona: ICI - HORSORI, 2001.

VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de Conflitos e Práticas Restaurativas**. São Paulo: Método, 2008.

VINHA, Telma. “**Rigidez na escola não dá conta de relações complexas**”. [Entrevista cedida a] Isadora Rupp. [S. I.]: Nexo Jornal, 26 nov. 2023. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/entrevista/2023/11/26/rigidez-na-escola-nao-da-conta-de-relacoes-complexas>. Acesso em: 05 dez. 2024.

WARAT, Luis Alberto. **O ofício do mediador**. Florianópolis: Habitus, 2001.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Tradução Daniel Grassi. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

## **ANEXO A – A LEGISLAÇÃO CIPAVE**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - Faço saber, no uso das atribuições que me obrigam os §§ 3º e 7º do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a Lei no 12.444, de 27 de julho de 2018, como segue:

Art. 1º. Fica criado o Programa Permanente de Prevenção de Acidentes e Violências Escolares no âmbito das escolas públicas da rede municipal de ensino. Parágrafo único. O Programa Permanente de Prevenção de Acidentes e Violências Escolares será operacionalizado por meio da instalação de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violências Escolares – CIPAVES.

Art. 2º. São objetivos das CIPAVES:

I – observar as condições e as situações de risco de acidentes e violências na escola e em seus arredores;

II – solicitar medidas para reduzir e eliminar as situações de risco de acidentes e violências;

III – discutir sobre acidentes e violências ocorridos;

IV – solicitar medidas que previnam a repetição de eventos semelhantes aos ocorridos; e

V – estimular a mentalidade prevencionista na comunidade escolar.

Art. 3º. Para a consecução de seus objetivos, caberá às CIPAVES: I – desenvolver trabalho de prevenção de acidentes e violências na escola, no lar, no trânsito e nas comunidades;

II – identificar os locais de risco na escola e em seus arredores, fazendo seu mapeamento;

III – definir a frequência e a gravidade de acidentes e violências na comunidade escolar;

IV – averiguar circunstâncias e causas de acidentes e violências na escola;

V – planejar e recomendar medidas de prevenção e acompanhar a sua execução;

VI -estimular o interesse em segurança na comunidade escolar;PROC.  
No 1323/17 PLL No 147/17

VII – colaborar com a fiscalização e a observância dos regulamentos e das instruções relativas à limpeza e à conservação do prédio, das instalações e dos equipamentos da escola;

VIII – promover programas de prevenção de acidentes e violências;

IX – promover treinamento e atualização para os seus componentes; e

X – realizar semestralmente, estudo estatístico de acidentes e violências, divulgando-o na comunidade e comunicando-o às autoridades competentes.

Art. 4º. As CIPAVEs serão compostas por representantes de alunos, pais, professores, direção da escola e funcionários, respeitada a paridade e estando previsto 1 (um) suplente para cada titular.

Parágrafo único. Independentemente de quórum mínimo, as CIPAVEs deliberarão acerca das demandas que forem de sua competência, devendo seus representantes zelar pela participação de todos os seus membros.

Art. 5º. Dentre os membros das CIPAVEs, serão eleitos 1 (um) presidente, 1 (um)

vice-presidente, 1 (um) primeiro-secretário e 1 (um) segundo-secretário, e os demais serão considerados efetivos.

Parágrafo único. Para cada dirigente das CIPAVEs, deverá haver 1 (um) suplente, que substituirá o titular em suas faltas eventuais ou em caso de desligamento.

Art. 6º. Caberá ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, regulamentar as CIPAVEs no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Lei.

Parágrafo único. A regulamentação disporá, inclusive, sobre o número de representantes referidos no art. 4º desta Lei e sobre o funcionamento das CIPAVES.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **ANEXO B – PROPOSTA DE TRABALHO CIPAVE**

**CIPAVE - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar.**

### **Plano de Trabalho**

#### **1 PARTÍCIPES**

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, inscrita no CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, 12º andar, no Centro Histórico, em Porto Alegre, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Dra. Sônia Maria Oliveira da Rosa, conforme delegação de competências estabelecidas no Decreto Municipal nº 19.775/17 e posteriores alterações.**

**INSTITUIÇÕES APOIADORAS DO PROGRAMA CIPAVE NA REDE MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por intermédio de diferentes instituições correlacionadas com as questões de violência e prevenção de acidentes.**

#### **2 JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

A Rede Municipal de Porto Alegre é composta por 98 escolas públicas municipais (50 de ensino fundamental, 4 de educação especial, 2 de Educação de Jovens e Adultos e 42 de educação infantil), 212 escolas comunitárias de educação infantil e 3 escolas comunitárias de educação básica.

Embora as boas condições estruturantes das unidades escolares, o cenário da educação em Porto Alegre não apresenta resultados educacionais satisfatórios. Os índices do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) estão entre os mais baixos do país.

Os índices de reprovação são altos (em torno de 30% ao final dos Anos Iniciais), indicando que são necessárias medidas urgentes para que o desenvolvimento da competência leitora e da construção numérica aconteça

até o final do segundo ano de escolarização, conforme pressupostos da BNCC.

O advento da pandemia ocasionou o isolamento e afastamento dos alunos do espaço escolar, resultando em sérias perdas ao processo ensino-aprendizagem e o aumento da vulnerabilidade social. Ao retornarmos ao ensino presencial, é necessário cativar o retorno às aulas com regularidade, gosto, motivação para o estudo e o convívio social com segurança por meio da prevenção e informação.

Ciente desta condição e para mudar este cenário, a SMED estabeleceu uma política educacional focada no estudante, visando qualificar as condições do processo ensino aprendizagem. Em relação a oferta de educação em tempo integral, foi gradativamente reorganizando o modo de funcionamento e os parceiros que contribuem na qualificação de serviços.

Para isso, faz-se muito importante qualificar os ambientes e o cotidiano da escola com um olhar cuidadoso das pessoas que circulam no ambiente escolar.

Na atualidade a sociedade contemporânea mostra-se complexa em suas relações cotidianas. Considerando as situações geradas pela velocidade das informações e da dinâmica dos acontecimentos, faz-se necessário haver prevenção, cuidado e utilização de vivências e metodologias que colaborem para mitigar as consequências de possíveis acidentes e ocorrências de violência que possam trazer prejuízo para o ser humano.

A Prevenção de acidentes é um conjunto de medidas e ferramentas que visa preservar a saúde e a vida, evitando imprevistos que podem ser fatais. A violência vem perpassando as relações humanas, sendo muitas as suas expressões, os sujeitos envolvidos e as suas consequências.

A violência disseminada na sociedade também é um problema presente no dia a dia escolar. Nossas escolas recebem alunos de diversos níveis sociais e culturais, defrontam-se com problemas diários de vulnerabilidade, envolvendo toda a comunidade escolar que, além de reproduzir a violência cotidiana, acaba por produzir maneiras próprias de manifestação.

Muito importante é identificar as melhores alternativas de medidas de prevenção mais eficazes a fim de mitigar as consequências humanitárias.

### **3 OBJETO**

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Violência na Escola CIPAVE no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre através de sua mantenedora Secretaria Municipal de Educação em consonância com a Lei nº 14.030 de 26 de junho de 2012 visa organizar comissões nas escolas municipais para prevenção e tratamento de ocorrências relacionados a identificação de risco de acidentes e violências ocorridos no âmbito escolar e arredores.

A comissão CIPAVE será composta por 04(quatro) integrantes da comunidade escolar, sendo prioritariamente: 01(um)orientador educacional, 01(um) professor ou funcionário, 01(um) aluno do 8º. ou 9º. ano e 01(um) familiar de aluno. O Programa CIPAVE fará a assessoria e acompanhamento das 98 escolas da Rede Municipal de Porto Alegre.

### **4 OBJETIVOS**

#### **4.1 OBJETIVO GERAL**

Auxiliar no desenvolvimento de condutas e ações que cooperem efetivamente na prevenção de acidentes e ocorrências de violência mitigando as consequências das diferentes situações que envolvem risco para saúde mental e física, para boa convivência, para preservação e valorização da vida.

#### **4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Identificar situações de violência e de acidentes, bem como suas causas;
- Definir a frequência e a gravidade com que ocorrem;
- Averiguar as circunstâncias em que ocorrem essas situações;
- Planejar e recomendar formas de prevenção;
- Formar parcerias com entidades públicas e privadas para auxiliar no trabalho preventivo;

- > Estimular a fiscalização por parte da própria comunidade escolar, fazendo com que zele pelo ambiente escolar.
- > Realizar estudos, coletar dados e mapear os casos ocorridos que envolvam violência e acidentes para que sejam apresentados à comunidade e às autoridades, proporcionando que estas parcerias auxiliam no trabalho de combate e prevenção dos acidentes e violência na escola.
- > Orientar por meio de palestras, capacitações e cursos as ações que previnem e auxiliam a comunidade escolar no seu cotidiano em relação a prevenção de acidentes e procedimentos a serem tomados, caso venham a ocorrer.
- > Buscar em situações pontuais o apoio das instituições que atendam a necessidade da escola. Para este atendimento contaremos com os apoiadores do programa.
- > Orientar a comunidade escolar antes, durante e após as ocorrências sobre as mais diversas situações que podem acontecer no seu território da escola, bem como prevenir possíveis acidentes.

## 5 METAS

Atender as **98** escolas da Rede Municipal de Porto Alegre, implementando as comissões nas escolas e impactando nas consequências relacionadas à segurança e acidentes. Com as comissões atuando nas escolas teremos como beneficiários diretos do programa **54.676** entre profissionais e alunos e beneficiários indiretos do programa **985.280** pessoas da comunidade

## 6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As Direções das escolas serão comunicadas por meio de reunião e logo deverão escolher conforme o perfil dos profissionais, dois representantes da CIPAVE que atuarão como multiplicadores do programa e das metodologias ou condutas para prevenção de acidentes e violência na sua escola.

Os parceiros apoiadores serão sensibilizados e convidados, pela Equipe CIPAVE SMED, para contribuir sobre os propósitos do programa. Serão chamados conforme o cronograma de formações junto às representações das escolas e de acordo com as necessidades que surgirem. Para tanto, será necessário ocorrer reuniões bimestrais com os parceiros apoiadores com o objetivo de análise, reflexão e tratamento das ocorrências que surgirem.

As Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental de Porto Alegre receberão formação continuada, acompanhamento e, através de sua comissão, (composta por até duas pessoas) manter contato com a Equipe CIPAVE SMED. Nos casos de acidentes utilizar os canais de contato (ramais,e-mail) e para situações de violência utilizar a Plataforma Digital do Programa Acesso Mais Seguro para notificar as ocorrências.

Durante o ano letivo, será oferecido palestras, formações e seminários vinculados à proposta do CIPAVE. A organização do cronograma de trabalho de formação e capacitação será junto dos apoiadores e das escolas no início do ano letivo. Com a organização das comissões nas escolas, o processo de formação continuada por meio de palestras e a organização de uma sala exclusiva para os atendimentos da comissão CIPAVE, partindo do 2º trimestre de 2022 as escolas receberão o selo/placa:

O Programa CIPAVE contará com diferentes apoiadores:

**Apoio Matricial:**

- Comitê Internacional da Cruz Vermelha/Programa Acesso Mais Seguro;
- AJURIS - Justiça Restaurativa;.
- Sociedade Psicanalítica de Porto Alegre

**Apoios de Referência:**

- Equipe de Desenvolvimento de Pessoas/SMED;
- Guarda Municipal;
- Programa Círculos de Construção de Paz

**Apoio de Retaguarda:**

- > Brigada Militar;
- > Polícia Civil;
- > Corpo de Bombeiros;
- > Conselho Tutelar;
- > Polícia Federal;
- > Ministério Público;
- > AJURIS;
- > PPCAAM - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte

- > Conselho Tutelar
- > Promotoria da Infância e da Juventude
- > Cruz Vermelha Nacional
- > Orientadores Educacionais da Rede Municipal de Porto Alegre >

Universidades e outros parceiros que surgirem conforme as demandas.

**O Apoio Matricial** contará com o **Comitê Internacional da Cruz Vermelha através do Programa Acesso Mais Seguro** que consiste no desenvolvimento da metodologia que visa mitigar e minimizar as consequências humanitárias da violência armada por meio de capacitações/oficinas que orientam para os comportamentos mais seguros em áreas de risco. O Programa Acesso Mais Seguro oferece a Plataforma Digital que colabora para o registro dos dados e será suporte indispensável no Programa CIPAVE.

**O Apoio de Referência** oferece apoio e atendimento aos beneficiários diretos das Escolas da Rede Municipal de Ensino por meio de consultas e cursos de capacitações e vivências que estimulam o diálogo, a escuta e a cultura da paz.

O Apoio de Retaguarda participa e conhece a proposta da CIPAVE nas escolas e colabora em eventos de formações e em situações específicas de casos, quando se fizer necessário.

As reuniões com as comissões das escolas e equipe CIPAVE SMED, irão ocorrer com periodicidade mensal. Também irão ocorrer reuniões com a comunidade escolar e com os apoiadores do programa.

Serão oferecidos prioritariamente a capacitação no Programa Acesso Mais Seguro que será uma formação indispensável para os 04 componentes da comissão CIPAVE escolas, os Cursos em Justiça Restaurativa para, no mínimo, 02 professores de cada escola da RME, serão ministrados pela AJURIS e custeados pela SMED. Para os cursos será solicitado que no mínimo 01(um) orientador educacional de cada escola, participe das formações, com mais um integrante.

Dentro do calendário de programação da CIPAVE/SMED prevemos palestras na mantenedora ou nas escolas, dois Seminários CIPAVE de 02 turnos no ano e visitas às escolas quando, de acordo, com as ocorrências for necessário. Para esses eventos contaremos com os nossos parceiros apoiadores e palestrantes que faremos investimento financeiro.

Ao final de cada trimestre, a equipe CIPAVE/SMED enviará um formulário google para apresentação de dados de ocorrências de acidentes e violência buscando a análise de indicadores e a cada final de semestre a SMED solicitará um relatório das principais atividades e atendimentos realizados pela comissão CIPAVE, neste período.

## 7 METODOLOGIA

O Programa CIPAVE será desenvolvido por meio de uma metodologia ativa, envolvendo a comissão de apoio da SMED, o apoio matricial, Programa Acesso Mais Seguro que é a base principal, o apoio de referência, o Programa Círculos de Construção de Paz e os apoios de retaguarda( Guarda Municipal, OAB vai na escola, Desenvolvimento de Pessoas da SMED, Projeto de Mediação de Conflitos, lives informativas, cursos e Conferência Cipave) e a comissão CIPAVE das escolas que estarão em constante comunicação. Será utilizado momentos de reuniões de equipes para esclarecimento da proposta,

palestras realizadas pelos apoiadores parceiros, multiplicação do programa em reuniões da escola, palestras nas escolas pelos apoiadores e utilização de metodologias que auxiliam na resolução das diferentes situações cotidianas da escola.

## **8 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ALUNOS**

Todos os alunos atendidos pelas escolas serão contemplados com o programa CIPAVE, sendo que a prioridade para atendimentos específicos, se dará pelos seguintes critérios:

- 8.1. Crianças/adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
- 8.2 Crianças/adolescentes em distorção idade- série;
- 8.3 Crianças/ adolescentes matriculados nas escolas da rede pública.

## **9 ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES**

### **9.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SMED)**

- Acompanhar o desenvolvimento do programa, a partir do planejamento e cronograma das atividades;
- Por meio da Coordenação do Programa CIPAVE da SMED, oferecer suporte pedagógico às escolas envolvidas com vista ao êxito do referido projeto.

### **9.2 ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL da REDE MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

- Participar do programa e manter a comunicação com a mantenedora envolvendo-se no cronograma de trabalho.
- Garantir a execução e permanência do Programa CIPAVE em sua instituição por meio do envolvimento, ações e participação da sua comissão.

### **9.3 INSTITUIÇÕES APOIADORAS DO PROGRAMA CIPAVE NA REDE MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.**

- Mediante contato da SMED e aceitação por parte da instituição prestar apoio com palestras e informações técnicas para a mantenedora e nas escolas quando for extremamente necessário.

## **10 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A avaliação do Programa CIPAVE será realizada durante as reuniões bimestrais e mensais junto às comissões das escolas, aos parceiros apoiadores bem como à gestão da mantenedora.

A coordenação do Programa CIPAVE fará anualmente a apresentação de dados sobre suas ações nas escolas da Rede Municipal de Porto Alegre

## **11 PERÍODO DE EXECUÇÃO**

A partir da implantação das escolas de forma intermitente.

**ANEXO C – LEI N. 13.576, DE 18 DE JULHO DE 2023.**

Estabelece a obrigatoriedade de fechamento de portões e demais pontos de acesso aos prédios e às áreas afins das escolas da Rede Municipal de Ensino (RME) e da Rede Parceirizada de Porto Alegre durante as atividades escolares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecida a obrigatoriedade de fechamento de portões e demais pontos de acesso aos prédios e às áreas afins das escolas da Rede Municipal de Ensino (RME) e da Rede Parceirizada de Porto Alegre durante as atividades escolares.

Parágrafo único. Os horários de abertura e de fechamento de portões e demais pontos de acesso aos prédios e às áreas afins das escolas serão determinados pela sua direção.

Art. 2º. O acesso de pais, responsáveis legais e visitantes à escola somente será permitido após realizado o registro e concedida a autorização pela sua direção.

§ 1º. O registro de que trata o caput deste artigo compreenderá, no mínimo, o nome completo da pessoa e a data e o horário do acesso.

§ 2º. Cabe à diretoria da escola a manutenção e o controle das informações atinentes aos registros de acesso.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de julho de 2023.

Sebastião Melo,

Prefeito de Porto Alegre  
Registre-se e publique-se.  
Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.

**ANEXO D – DECRETO N. 20.830, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Institui a Política Municipal do Acesso Mais Seguro (AMS) no Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**CAPÍTULO I  
DA FINALIDADE E DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º.** Institui a Política Municipal do Acesso Mais Seguro (AMS) no Município de Porto Alegre, para prevenir, reduzir, mitigar e responder às consequências da exposição da população a contextos de violência armada, garantindo o acesso aos serviços públicos essenciais com mais segurança.

Parágrafo único. O Acesso Mais Seguro de Porto Alegre (AMS) utilizará a metodologia criada pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) a partir de sua ampla experiência de trabalho em contextos de violência armada harmonizada pelas políticas e diretrizes da norma internacional ISO 31000 de Gestão de Riscos.

**Art. 2º.** O AMS de Porto Alegre deverá estabelecer ações coordenadas entre os órgãos que compõe a presente política, principalmente no suporte e no desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Educação (Smed) e a Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), para atingir suas finalidades e objetivos.

**Art. 3º.** São objetivos específicos do AMS de Porto Alegre:

I - promover a gestão de riscos relacionados à violência urbana e/ou armada de forma eficaz, eficiente e coerente, a partir do conhecimento, adoção de comportamentos e pactuações entre gestores e profissionais;

II - desenvolver estratégias integrais a partir de ações concretas de análise de contexto, gestão e tratamento de riscos, gestão de crise e gestão do estresse;

III - otimizar a comunicação interna e externa da equipe com a consequente diminuição do tempo de resposta dos gestores públicos frente aos incidentes de violência;

IV - implantar um sistema de monitoramento municipal das ações e impactos da violência urbana e/ou armada nos serviços públicos essenciais;

V - constituir uma rede municipal de suporte aos profissionais expostos a situações de eventos de violência urbana e/ou armada, atendendo às diretrizes do AMS de gestão da crise e gestão do estresse;

VI - estimular habilidades comportamentais e disponibilizar recursos que favoreçam o desenvolvimento da resiliência em equipes vulneráveis a situações de violência;

VII - incentivar a constituição de uma rede intersetorial de proteção nos territórios impactados pela violência urbana e/ou armada;

VIII - promover a manutenção do acesso tanto dos profissionais quanto da população aos locais de prestação de serviços públicos essenciais.

## CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

**Art. 4º.** O AMS de Porto Alegre tem como princípios:

I - análise, classificação e tratamento de riscos adaptados ao contexto local;

II - autonomia para gestão diária de riscos pelos serviços públicos essenciais existentes nos territórios;

III - suporte e monitoramento pelos níveis hierárquicos que compõem o programa;

IV - gestão do estresse com medidas de apoio psicossocial a pessoas expostas a incidentes de violência urbana e/ou armada;

V - responsabilidade compartilhada e cogestão, a partir da construção coletiva do Plano do AMS.

## CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

**Art. 5º.** A composição do AMS se dá em Porto Alegre por grupos de profissionais com competências específicas organizadas de acordo com os níveis hierárquicos:

I - Grupo de Tomada de Decisão: grupo que se estabelece por unidade de serviço, composto por profissionais do local cujos nomes e atribuições estão definidos no Plano Local de MAS, onde cada representante deverá ter um suplente que o substitua em sua ausência;

II - Grupo de Suporte Central dos Órgãos: grupo de suporte composto por profissionais que representam a gestão centralizada de cada órgão e parceiros, coordenando a implantação e manutenção do Programa MAS, onde cada representante deverá ter um suplente que o substitua em sua ausência;

III - Comitê Estratégico dos Órgãos: composto pelo Titular da Pasta e/ou adjunto apoiado por 2 (dois) a 3 (três) membros do grupo de suporte central, com a finalidade de analisar a evolução do processo de implantação e

manutenção da metodologia, assim como propor ações que qualifiquem o AMS, ou ainda que complementam esta metodologia no âmbito da violência urbana e/ou armada, e se reunirá periodicamente;

IV - Grupo de Suporte Intersetorial: grupo de suporte composto por representantes dos Grupos de Suporte Central de cada órgão que implementaram o AMS ou que tem ações para gestão da crise ou do estresse e de um representante do Gabinete do Prefeito (GP), onde suas reuniões do GSI deverão ser periódicas, organizadas pelo órgão coordenador.

**Art. 6º.** A Coordenação do Grupo de Suporte Intersetorial será realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), através de profissionais indicados do órgão.

§ 1º Caberá à SMPG a convocação de reuniões do GSI, bem como da facilitação das ações de competência dessa instância.

§ 2º Caberá à SMPG promover reunião entre os Comitês Estratégicos para avaliação da Política Municipal do Acesso Mais Seguro, pelo menos uma vez ao ano.

#### CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DO GRUPO DE TOMADA DE DECISÃO

**Art. 7º.** São competências do Grupo de Tomada de Decisão (GTD) em cada serviço de Porto Alegre:

I - conhecer e garantir o uso diário da metodologia AMS por intermédio do Plano Local de Acesso Mais Seguro (PLAMS);

II - elaborar e escrever o Plano Local de Acesso Mais Seguro, utilizando modelo estabelecido para o município de Porto Alegre;

III - pactuar, junto ao Grupo de Suporte Central (GSC) e Comitê Estratégico (CE) o Plano Local de Acesso Mais Seguro, conforme fluxo estabelecido no regimento interno dos órgãos;

IV - zelar pelo uso criterioso da metodologia AMS, respeitando os usuários e suas necessidades;

V - promover diariamente as práticas de gestão e tratamento de riscos pactuadas no Plano Local de Acesso Mais Seguro;

VI - ter clareza de suas atribuições e comprometer-se em executá-las diariamente;

VII - tomar decisões ou condutas estritamente pactuadas no Plano Local de Acesso Mais Seguro;

VIII - realizar análises pós-crises junto a sua equipe local e com responsáveis do Grupo de Suporte Central, adequando o Plano Local de Acesso Mais Seguro;

IX - observando necessidade, solicitar apoio para os primeiros socorros psicológicos aos trabalhadores da unidade de serviço;

X - dialogar com Grupo de Suporte Central no caso de dúvidas ou limitações para realizar alguma de suas atribuições;

XI - participar das reavaliações e adequações do Plano Local de Acesso Mais Seguro junto Grupo de Suporte Central sempre que se fizer necessário.

## CAPÍTULO V DO GRUPO DE SUPORTE REGIONAL

**Art. 8º.** São Competências do Grupo de Suporte Regional em Porto Alegre:

I - construir um Plano Regional de Acesso Mais Seguro;

II - realizar as Oficinas AMS junto às unidades de serviços de seu território, a partir da análise dos critérios de inclusão estabelecidos junto ao Grupo de Suporte Central;

III - acompanhar a elaboração e implementação dos Planos Locais de Acesso Mais Seguro;

IV - acompanhar o andamento e o desfecho da situação de crise nas unidades de serviços de seu território;

V - contatar as unidades de serviço do território, a partir de instrumento de comunicação interna previamente determinado no Plano Regional de Acesso Mais Seguro, sobre classificação de risco em alguma unidade de serviço do território;

VI - comprometer-se como uma rede de apoio às unidades de serviços de seu território a fim de acompanhar a gestão da crise e as necessidades identificadas pós-crise;

VII - dar apoio com base nos protocolos de primeiros socorros psicológicos logo após a situação de crise;

VIII - revisar sempre que necessário os Planos Locais de Acesso Mais Seguro junto às unidades de serviços de seu território após incidentes;

IX - monitorar e gerenciar as notificações dos incidentes de violência urbana e/ou armada nas unidades de serviços de seu território;

X - reunir-se, sistematicamente, para definir e alinhar as estratégias do AMS, com vistas ao tratamento de riscos;

XI - realizar planejamento das ações de prevenção e impactos da violência urbana e/ou armada nos territórios em conjunto com o Grupo Suporte Central.

Parágrafo único. A criação de Grupos de Suporte Regional é vinculada ao regimento interno do AMS em cada órgão ou necessidades identificadas, não sendo instância obrigatória.

## CAPÍTULO VI DO GRUPO DE SUPORTE CENTRAL

**Art. 9º.** São Competências do Grupo de Suporte Central por Órgão:

- I - elaborar e atualizar Regimento Interno do AMS no respectivo órgão;
- II - aprovar os Planos Locais de Acesso Mais Seguro;
- III - acompanhar e avaliar o andamento e o desfecho das situações de crise nos territórios;
- IV - estruturar apoio psicossocial aos profissionais expostos a situações de violência urbana e/ou armada;
- V - compor rede intersetorial de comunicação sobre AMS nas unidades de serviços públicos essenciais de Porto Alegre;
- VI - monitorar e gerenciar as notificações dos incidentes de violência no seu respectivo órgão;
- VII - reunir-se para definir e realinhar as estratégias de implementação das ferramentas do AMS, com periodicidade definida em regimento interno de cada órgão;
- VIII - organizar material de trabalho padronizado para Oficinas e demais ações do AMS;
- IX - garantir o treinamento de outros profissionais para atuar como multiplicadores do AMS;
- X - realizar, periodicamente, a ação “Sala de Situação”, com representantes das unidades de serviço, na totalidade do órgão ou por regiões, para analisar situações reais e promover qualificações nos planos de Acesso Mais Seguro dos serviços públicos essenciais;
- XI - fomentar a comunicação das unidades de serviço nos territórios organizados em cada órgão, bem como a facilitação da comunicação com unidades de serviços de outros órgãos, auxiliando a gestão de risco e a resolução de necessidades identificadas pós-crise.

## CAPÍTULO VII

## DO COMITÊ ESTRATÉGICO POR ÓRGÃO

**Art. 10** São competências do Comitê Estratégico por Órgão:

- I - indicar o coordenador do AMS de cada órgão;
- II - indicar os representantes e suplentes do Grupo de Suporte Central;
- III - analisar os relatórios elaborados pelo Grupo de Suporte Central do respectivo órgão e efetivar ações necessárias para mitigação de riscos a que os serviços estão expostos;
- IV - promover e incentivar os mecanismos de coordenação e comunicação interna e externa;
- V - supervisionar o monitoramento da implementação, análise crítica e tratamento de riscos;
- VI - interceder na gestão de grandes crises que possam apresentar impacto negativo no funcionamento das redes de serviços públicos essenciais.

## CAPÍTULO VIII DO GRUPO DE SUPORTE INTERSETORIAL DE PORTO ALEGRE

**Art. 11** São competências do Grupo de Suporte Intersetorial de Porto Alegre:

- I - desenvolver e facilitar a efetivação das ações intersetoriais de proteção mútua entre os serviços públicos essenciais, nos diferentes órgãos;
- II - estimular a comunicação intersetorial no município de forma clara e objetiva;
- III - propor e estimular ações preventivas e tratamento de riscos identificados em eventos de violência urbana e / ou armada nos serviços públicos essenciais;
- IV - monitorar a formação de multiplicadores da metodologia do AMS no Município de Porto Alegre;
- V - efetuar parcerias entre órgãos e/ou entidades externas ao Município no que se refere a gestão da crise e do estresse
- VI - favorecer a implementação, disseminação e manutenção da Política Municipal de Acesso Mais Seguro de Porto Alegre;
- VII - analisar e recomendar representações em eventos de outros entes públicos cujo objetivo seja expor e / ou apresentar a experiência de Porto Alegre com o Acesso Mais Seguro;

VIII - acompanhar e analisar as informações geradas a partir das notificações de violência na Plataforma Digital do AMS e / ou o sistema de notificação utilizado no Município.

## CAPÍTULO IX DO FUNCIONAMENTO DO PLANO LOCAL DE ACESSO MAIS SEGURO E DAS CARACTERÍSTICAS DAS OFICINAS

**Art. 12** O Plano Local de Acesso Mais Seguro é o instrumento singular organizador da gestão de riscos das unidades de serviços públicos essenciais, seguindo o modelo padrão do município de Porto Alegre.

**Art. 13** O Plano Local de Acesso Mais Seguro é construído pelos profissionais das unidades de serviços, independente de tipo de vínculo de trabalho, através de oficinas realizadas por representantes dos Grupos de Suporte Regionais e Grupo de Suporte Central, que deverá observar as seguintes características:

I - devem envolver todos trabalhadores das unidades de serviços, independente do vínculo de trabalho e/ou função;

II - na impossibilidade de envolvimento de todos os trabalhadores do serviço, os participantes devem pactuar a forma como o Plano Local de Acesso Mais Seguro será apresentado aos demais trabalhadores;

III - o Plano Local de Acesso Mais Seguro é o produto desta oficina, devendo ser discutido e escrito pelo grupo de tomada de decisão em reunião de equipe posterior à oficina;

IV - o Plano Local de Acesso Mais Seguro escrito deverá ser analisado e discutido pela equipe e poderá ter o apoio do Grupo de Suporte Central;

V - a metodologia de trabalho padrão, assim como materiais utilizados, serão produzidos pelo Grupo de Suporte Central.

**Art. 14** O Plano Local de Acesso Mais Seguro deve ser escrito conforme modelo padrão estabelecido em cada órgão pelo Grupo de Suporte Central e validado pelo Comitê Estratégico.

**Art. 15** O Plano Local de Acesso Mais Seguro deve ser encaminhado ao Grupo de Suporte Central por intermédio das ferramentas digitais indicadas em regimento interno (Plataforma Digital ou SEI), para fins de análise e aprovação, bem como suas adequações.

**Art. 16** O início do uso do Plano Local de Acesso Mais Seguro ocorrerá após certificação do titular do Órgão.

**Art. 17** O Plano Local de Acesso Mais Seguro deve ser dinâmico e revisto a cada incidente de violência, podendo ocorrer adequações.

**Art. 18** Havendo necessidade e condições, poderá ser elaborado Plano Regional de Acesso Mais Seguro, articulando planos do AMS das unidades de serviços do órgão num território adscrito.

Parágrafo único. Cabe ao Grupo de Suporte Central do órgão avaliar a necessidade da elaboração do plano regional e acompanhar sua elaboração, que deverá seguir os moldes dos planos locais.

## CAPÍTULO X DO PLANO REGIONAL DE ACESSO MAIS SEGURO

**Art. 19** O Plano Regional de Acesso Mais Seguro é uma articulação dos planos do AMS das unidades de serviços num território adscrito, a ser elaborado por representações das unidades de serviço em conjunto com os GSC.

**Art. 20** O Plano Regional de Acesso Mais Seguro deve ser composto pelos seguintes itens:

I - identificação do território e das unidades de serviços públicos essenciais existentes;

II - nome, cargo/função, telefone e atribuição dos componentes do Grupo Suporte Regional Intersetorial;

III - organização de comunicação entre as unidades de serviço que compõe o território;

IV - forma de monitoramento e acompanhamento do sistema de notificação existente.

**Art. 21** O Plano Regional de Acesso Mais Seguro, encaminhado via processo SEI, modo restrito, deve ser analisado e aprovado pelo GSC, se for exclusivo de um órgão.

Parágrafo único. Poderá ser proposta a elaboração de Planos Regionais com a participação de diferentes órgãos, pelo GSI, que deverá ser analisado e aprovado por todos os órgãos envolvidos.

## CAPÍTULO XI DO FLUXO DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

**Art. 22** A comunicação interna, no momento da crise, dar-se-á por intermédio de instrumento de comunicação pactuado por órgão.

**Art. 23** A comunicação entre os serviços do território deverá ser realizada pelo Grupo de Tomada de Decisão, conforme estabelecido pelo Plano de AMS.

**Art. 24** A comunicação ao Comitê Estratégico compete ao Grupo de Suporte Central.

**Art. 25** A comunicação com outros órgãos e serviços externos ao Município, dar-se à através das respectivas Assessorias de Comunicação.

## CAPÍTULO XII DO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA NOS SERVIÇOS

**Art. 26** O sistema de notificação é uma ferramenta para registro e monitoramento dos incidentes de violência.

**Art. 27** São objetivos do Sistema de Notificação:

- I - manter a cadeia hierárquica informada sobre a situação de funcionamento das unidades de serviços;
- II - subsidiar o planejamento de apoio específico, após a ocorrência de eventos de violência;
- III - auxiliar no mapeamento dos territórios mais vulneráveis;
- IV - servir de ferramenta para medir o custo da violência sobre o desempenho dos serviços;
- V - auxiliar no planejamento das ações de prevenção de agravos e promoção de boas práticas;
- VI - servir como sistema de informação para elaboração de indicadores.

**Art. 28** Considerando os profissionais lotados nas unidades de serviço, somente terão acesso à Plataforma Digital do AMS e/ou o sistema de notificação existente proposto os profissionais designados pelo Grupo de Tomada de Decisão.

**Art. 29** As notificações de situação de violência devem ser realizadas pelo representante do Grupo de Tomada de Decisão, somente após a adoção dos procedimentos contidos no Plano de Acesso Mais Seguro da unidade a fim de priorizar a proteção dos profissionais e usuários do serviço.

**Art. 30** A notificação será feita na Plataforma Digital do AMS e/ou o sistema de notificação existente oferecido pelo município.

**Art. 31** Terão acesso aos relatórios da Plataforma Digital do AMS e/ou o sistema de notificação existente o Grupo de Suporte Central, Comitê Estratégico, Grupo de Suporte Intersetorial e outros membros/instituições designados pelo Grupo de Suporte Intersetorial com aprovação do Comitê Estratégico dos Órgãos.

## CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 3.** No relatório de Gestão do Órgão será descrita a evolução da implantação do Programa AMS e informações advindas do monitoramento.

**Art. 33** Os regimentos internos do AMS serão publicados através de Instrução Normativa de cada órgão.

Parágrafo único. Os regimentos internos são instrumentos para validação dos fluxos internos de cada órgão, não sendo obrigatória sua elaboração.

**Art. 34** Os casos omissos serão analisados pelos Comitês Estratégicos de cada órgão e pelo GSI e submetidos à apreciação da titular da SMPG.

Parágrafo único. Poderão ser publicadas Instruções Normativas conjuntas entre os órgãos que compõe o AMS.

**Art. 35** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de dezembro de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Carlos Eduardo da Silveira,  
Procurador-Geral do Município.

Publicado no dia 074.12.2020.

Publicado 04.12.2020.

## **ANEXO E – FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ PARA APLICAÇÕES MENOS COMPLEXAS E NÃO CONFLITIVAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO ALEGRE/RS**

### **OBJETO**

Curso de formação de Facilitadores de Círculos de Paz, uma metodologia que se torna um instrumento eficiente para a prevenção da violência, aprendizado da convivência e promoção da Cultura da Paz.

### **REALIZAÇÃO**

Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre

CIPAVE SMED

Equipe Projetos e Parcerias

### **JUSTIFICATIVA**

Os eventos e as situações traumáticas, como doenças sérias e pandemias, perda repentina de entes queridos, mudanças inesperadas de regras, entre outros fatores, são causadores de estresse e podem levar a diferentes tipos de traumas. A experiência de trauma de um determinado grupo ou sociedade dissemina o medo, insegurança e impotência nas pessoas, o que muitas das vezes abalam os aspectos: físico, emocional, cognitivo, comportamental e até espiritual dos mesmos. Para a superação do trauma faz-se necessário fortalecer vínculos e desenvolver habilidades socioemocionais, a fim de restabelecer o bem estar individual e social.

A metodologia do Círculo de Construção de Paz é uma ferramenta potente para ser usada em diferentes situações, na escola auxilia no fortalecimento de vínculos e desenvolve habilidades socioemocionais tanto nos professores quanto nos alunos. Um professor com habilidades socioemocionais é capaz de ser um modelo e de ajudar significativamente os seus alunos a desenvolverem diferentes competências e para os alunos, que passam a se sentir acolhidos em suas dificuldades, favorece bem estar e, consequentemente, efeitos positivos em relação à aprendizagem. Conforme esclarece Pranis (2010, p. 16), os Círculos de Construção de Paz estão sendo usados em variados contextos. Dentro dos bairros eles oferecem apoio para

aqueles que sofreram em virtude de um crime – e ajudam a estabelecer a sentença daqueles que o cometem. Nas escolas criam um ambiente positivo em sala de aula e resolvem problemas de comportamento. No local de trabalho, ajudam a tratar de conflitos. No âmbito da assistência social, desenvolvem sistemas de apoio mais orgânicos, capazes de ajudar pessoas que estão lutando para reconstruir suas vidas. O processo do

Círculo é um processo que se realiza através de contar histórias. Cada pessoa tem uma história, e cada história oferece uma lição. No Círculo as pessoas se aproximam das vidas umas das outras através da partilha de histórias significativas para elas.

A formação de facilitador em Círculos de Construção de Paz para aplicações menos complexas e não conflitivas capacitará para aplicação em situações que não envolvem conflitos aparentes, com o objetivo de construir conhecimento, fortalecer as relações comunitárias, incentivar a partilha de um momento difícil na vida. Esse tipo de círculo pode ser:

- Círculo de diálogo: os participantes trocam ideias sobre um determinado assunto considerando diversos pontos de vista. O objetivo é construir conhecimento de forma coletiva e estimular a reflexão. Círculo de compreensão: o esforço dos participantes desse círculo está direcionado para compreender algum aspecto de um conflito, ampliando o espectro e podendo chegar nas causas de um problema.
- Círculo de restabelecimento: o objetivo deste círculo é partilhar a dor, gerada por um trauma ou perda. Não é uma obrigatoriedade se chegar em um plano de ajuda.
- Círculo de apoio: este círculo visa oferecer apoio a alguém que esteja passando por um situação de muito sofrimento ou grande transição na vida.
- Círculo de construção de senso comunitário: o foco está em construir e fortalecer relacionamentos entre pessoas que possuem um interesse em comum. Esse círculo pode ser útil no incentivo de ações coletivas e na promoção da corresponsabilidade (responsabilidade mútua).
- Círculo de reintegração: este círculo é realizado entre uma pessoa que foi afastada de sua comunidade e participantes dessa comunidade, com o objetivo de buscar uma integração.

- Círculo de celebração: o objetivo desse círculo é proporcionar um encontro em que uma ou várias pessoas serão celebradas por suas conquistas, evidenciando suas capacidades e a alegria de todas as pessoas pela realização.

## PÚBLICO-ALVO

Servidores da Rede Municipal de Ensino, que atuam em diferentes segmentos:

- monitores, professores, equipes diretivas das escolas e membros da CIPAVE – Comissão Interna de Prevenção a Acidentes e Violência nas Escolas.
- Secretaria da Educação, por meio do Programa CIPAVE+ (Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar), em parceria com as demais secretarias de governo, busca orientar a comunidade escolar sobre as mais diversas situações que podem ocorrer no ambiente escolar, para que juntos possam:
  - Identificar situações de violência, de acidentes bem como suas causas causas;
  - Definir a frequência e a gravidade com que ocorrem;
  - Averiguar a circunstância em que ocorrem estas situações;
  - Planejar e recomendar formas de prevenção;
  - Formar parcerias com entidades públicas e privadas para auxiliar no trabalho preventivo;
  - Estimular a fiscalização por parte da própria comunidade escolar, fazendo com que zele pelo ambiente escolar;

## COORDENAÇÃO DO PROJETO

**Célia Cristiane Peres e Ana Lúcia Wurfel**

## ORGANIZAÇÃO

### Instrutores do curso

Os instrutores da formação serão profissionais capacitados pela AJURIS em 2022, através de uma parceria realizada com a CIPAVE e SMED/POA e com facilitadoras parceiras que realizarão trabalho voluntário junto à SMED.

## **Perfil dos Instrutores**

Entendemos que para ser instrutor de facilitadores de Círculos de Paz se faz necessário acreditar e vivenciar os princípios de: confidencialidade e horizontalidade, assim como ter atitude de não julgamento. Por fim, ser o promotor de um espaço seguro para fala, escuta e reflexão.

## **Composição das turmas**

Grupos de 20 pessoas (máximo).

\*Se até a data do encerramento das inscrições, previsto para cada etapa da educação básica e membros do CIPAVE, não ocorrer o preenchimento das vagas, serão realizados convites aos coordenadores das escolas comunitárias de Educação Infantil, parceiras da SMED.

## **Modalidade**

Pelos conteúdos a serem desenvolvidos e vivências necessárias para a compreensão da metodologia, entende-se que as formações devem acontecer 20h no formato presencial, acrescido de 5h de abordagem teórica no formato on-line.

## **Carga horária**

O curso contará com a carga horária total de 25h, distribuído conforme segue:

\* Carga horária de 20h horas-aula – Abordagem prático-vivencial – distribuídos no transcurso de três dias e realizados em quatro turnos de 4h cada.

\* Carga horária de 5h – Abordagem teórica – Google sala de aula.

## **INSCRIÇÕES**

Ocorrerão de forma on-line, via formulário google.

- Realizar estudos, coletar dados e mapear os casos ocorridos que envolvam violência e acidentes, para que sejam apresentados à comunidade e às autoridades, proporcionando que estas parcerias auxiliem no trabalho de combate e prevenção dos acidentes e violência na escola.

Quando do preenchimento do formulário de inscrição, será solicitado responder às seguintes questões:

\* Qual o seu entendimento sobre cultura da paz?

\* Tem algum conhecimento sobre Justiça Restaurativa?

\* Já participou de algum Círculo de Construção de Paz? Se a resposta for sim, relate, ao menos, duas observações.

\*O que motiva sua participação nessa formação?

\*Qual a sua expectativa

As respostas ao questionário servirão para apontar quais conhecimentos os inscritos já possuem sobre temas que permeiam a metodologia de Círculos de Construção de Paz, possíveis vivências já realizadas e por qual motivo deseja realizar a formação de facilitador.

Será também solicitado, no ato da inscrição, a concordância de colocar em prática Círculos da Paz Menos Complexas e Não Conflitivas em seu local de trabalho.

## **OBJETIVOS**

### **Geral**

Promover, a formação de facilitadores, aos servidores de escolas da RME Porto Alegre que tenham interesse em colocar em prática a metodologia de Círculos de Construção de Paz para aplicações menos complexas e não conflitivas em seus locais de trabalho, visando a promoção do diálogo, da escuta e do acolhimento à diversidade dos modos de pensar e agir, colaborando com a prevenção de conflitos e possíveis ações de violência, assim como a promoção da cultura da paz.

### **Específicos**

- Disponibilidade para trabalhar para a promoção do estabelecimento da cultura da Paz nas escolas da RME;
- Sensibilização para as relações socioemocionais positivas;
- Estar comprometido com os princípios da prática da metodologia dos Círculos de Construção de Paz: horizontalidade, confidencialidade, não julgamento e
- Comprometimento com o planejamento de Círculos de Paz e posterior relatório da vivência.

## **RESULTADOS ESPERADOS**

A Equipe de Projetos e Parcerias prevê a capacitação de facilitadores de Círculo de Construção de Paz para aplicações menos

complexas/não conflitivas para atuarem nas escolas da prefeitura de Porto Alegre e suas comunidades.

Estão previstas dez (10) formações para o ano de 2023, sendo cinco (5) no primeiro semestre e outras cinco (5) no segundo semestre. A intenção é multiplicar a quantidade de facilitadores desta metodologia, que exercita respeito, tolerância e comunicação não violenta.

## **CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO**

Cenário de Ações 1º. semestre 2023